

38

LIVRARIA GLOBO

DE
A. PINHEIRO & COMP.

Padre Eutiquio, 225 — Pará — Telefone, 4994

N. 154 Folhas 200

Custo Venda 1.500

Para obter um livro igual basta indicar o numero

Papelaria, Tipografia, Encadernação, Pautação,
Fabrica de livros em branco, Artigos para Escritórios,
Livros Escolares e Impressão em alto relevo.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

façerem. Enc: 81-95

38

30 de out 1965

Térmo de Abertura

Contem este livro 200 (duzentas) folhas tipograficamente numeradas e todas autenticadas com a rubrica Osvaldo de Brito Farias, de que faço uso, e servirá para Atas do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 30 de outubro de 1965

Osvaldo de Brito Farias

Presidente

38

3193-03-11-65

a
3638-21-12-66

Ata em 3198. sessão ordinária do Tribunal
 de Recurso Eleitoral.

Aos três dias do mês de dezembro do ano
 de mil novecentos e sessenta e cinco, nesta cidade
 de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de Sessões,
 sessões, porém ordinária, ante o Tribunal Re-
 gional Eleitoral, presente o presidente Sr. Desem-
 barçado Gualberto Brito Farias, os juizes Ag-
 uacir de Souza Peitka, Juazeiro de Magalhães e Antonio
 Lopes, e o fiscal Machado de Moura e o advogado
 unido, e o procurador Sr. Paulo Rubens
 de Souza Feres.

Aberta a sessão as onze horas, foi lida e
 aprovada a ata da 192.ª sessão ordinária de
 20 de outubro finda.

Parte administrativa -

1. Julgaram prejudicados os pedidos de registro
 do Diretor Municipal de Belém, Marcellino,
 háreis, Curucá, José Regal de Faria e
 Guaraci-fra, formulados pelo Tribunal de Recurso
 Eleitoral, em face do art. 18 da Ata Instrução nº 1
 de 27 de outubro de 1965, ordenando em conse-
 quência o seu arquivamento. Decisão unân-
 imemente (Processos nºs 1640-65).

Dada para ser lida a Nota do Sr. Desem-
 barçado Presidente sobre a aceitação e regis-
 tro de Sessão, feita a presente ata que
 depois de lida e achada conforme, vai assinada
 com todos os membros do Tribunal de Recurso
 Eleitoral.

Oswaldo de Brito Farias
 Presidente
 Aguiar de Magalhães
 Antonio Lopes
 Machado de Moura
 Feres

Ata de 3194.ª sessão ordinária do Tribunal
do Supremo Eleitoral.

Aos cinco dias do mês de novembro do ano
de mil novecentos e sessenta e cinco, nesta cidade
de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de atos
seus, reuniram ordinariamente o Tribunal
do Supremo Eleitoral, presente o presidente Sr.
Desembargador Rodolfo de Brito Torres, os juizes
gaaes de Souza Pailla, Afonso de Moura, Bon-
fapes Lopes, Edgar Maciel e Laudemir, e
repydy Dias Turmendes e o promotor de fey
Sr. Paulo Ruben de Souza Meira.

Aberta a sessão do voto, foi lida
e aprovada a ata de 3193.ª sessão ordinária
de 3 de corrente.

- Parte Administrativa -

1. Ofício nº 10, de 28.10.65, do Sr. Juiz Eleitoral
do 2.º Juiz (Cachoeira do Arari), comunicando
que, em virtude da aposentadoria do escrivão
dequella Comarca, Sr. Firmino Fri de Lencas
junior, que residia tambem no seu município
eleitoral, da não deixar partem de fey
em substituição legal, e a respeito peraman-
tado foyon deus foyos, para ser o escrivão
eleitoral de fey (proc. 1660-65) -

Aprovaram o ato do Juiz, unanimemente.
2. Ofício nº 242/65, de 6.11.65, do Sr. Juiz Elei-
toral do 28.º Juiz (Belém), propondo a onto-
bituição de foyos de foyos Loureiro, cari-
ros de fey, por Edgar Roberto de foyos de
escrivão de foyos e foyos de foyos (Co-
marca) (proc. 1672-65) - Homologaram a
indicação, unanimemente.

- Entrega de Autos -

1. Autos de foyos Municipais (Belém,
Marabá, Lajeado, Curuçá, São Miguel de

de Luani e Guape - fm.) - sequente. Partes de publicas (proc. 1635/40-65) - Feb. N. Des. Guto Farias, Residente, com escripto seguinte.

Esta mais haouta a Vatai, o Sr. Desembolado Residente declarou que em a. 1635, e por constar em ~~o~~ Director da Secretaria, sobre a presente ata que depois de lida e adida majorime e unanimidade por todos os membros deste Tribunal, Elector.

Oswaldo de Brito Farias

[Signature]
 Juiz do Tribunal.

[Signature]
[Signature]

Ata de 3195. sobre ordinario de Tribunal de Respos Elector.

No oito dias do mes de novembro do anno de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de Negocios, reuniram ordinariamente o Tribunal de Respos Elector, presente o presidente Sr. Henrique Faria Oswald de Brito Farias; o juiz Juiz de Paz de Luani, Sr. Joao de Paiva e Pereira; o juiz de Paz de Guape, Sr. Joao de Paiva e Pereira; o juiz de Paz de Guape, Sr. Joao de Paiva e Pereira; o juiz de Paz de Guape, Sr. Joao de Paiva e Pereira; o juiz de Paz de Guape, Sr. Joao de Paiva e Pereira.

Leida a ata de 3194. sobre ordinario de 5.º corrente.

Esta mais haouta a Vatai, o Sr. De

Desembarcaron Regentes declaro e deo
para a sessão 5, com esta
direção de segurança para o transporte etc,
que seguiu de livre e achado conforme, vai
assim adiante por parte do município deste distrito
na 1ª de Maio de 1955

Osvaldo de Brito Farias
Juiz de Paz
Juiz de Paz
Edmundo de M. Viana
Gonçalves de M. Viana
Aul. P.

Ata de 3/1/95 sessão ordinária de Tribunal
de Paz e Eleições.

No dia 2 de maio de novembro de 1955
de suas sessões e sessões e paços, nesta
cidade de Belém, a partir do Edital de Pm no
qual se deu posse para um provisoriamente
o Tribunal de Paz e Eleições por conta do
gizante Sr. Desembargador Osvaldo de Brito
Farias; os quinze Juizes de Paz, Meirinho, Guano
de Karam, Fortes, Lopes, Edmundo de M. Viana
e Adriano de M. Viana e go pro
dado de paz de Paulo Lúcio de Souza Meire.

Ata e sessão de 1955, foi feita e
aprovada a ata de 3/1/95 sessão ordinária
de 8 de corrente.

- Parte Administrativa -

1. O Sr. Desembargador tom conta da parte
que se refere ao envio de telegramas,
procedente de outros.

"D. 1009 de 5-11-65. Bonaria Passacian
Tribunali passad Hds corrente, apreciand pro-
cesso 3055, realven conceder prorogacp por
quinz dias, de prazo para conclusã dos trabalhos
de apuracãõ de dõitos de 14 de outubro igltius.
Eds. eds. Ministro Antonio Vilo por presidente
Tribunali" (proc. 1705-65).

2. Dõitos de férias remuneradas (Sr. Lou-
Balem) - Dependente: D. Manuel Bacalla Ochoa,
prof. Direito da UFRJ (proc. 1706-65) - Bonu-
deizam 120 (cent e vinte) dias de férias, re-
ferentes a 1961 e 1962, de 16 de novembro de
1965 a 15 de março de 1966, inacciu-
mente.

Dada após havend a Water, o Sr.
Desembargador Roridente declarou encer-
rada p. sesses. p. para prestar en-
f. Diretor de Saue
Farias Farias. Presente ata que depois
de lido e achado conforme o d. assu-
mido por todos membros do Tribunal Re-
gional Eleitoral.

Oswaldo de Brito Farias
[Signature]
Juiz de Direito
[Signature]
[Signature]

Ata de 319ª sessão ordinária do Tri-
bunal Regional Eleitoral.
As onze horas e mais de noventa e
um e cinco minutos e quinze, nesta

nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará,
na freguesia de São Francisco, recebeu ordina-
riamente o Substituto Pedro de Almeida,
procurador e promotor de D. Desembargador
Baldomário de Brito Torres; o juiz Agnazio
de Souza Costa, o promotor de D. Desembargador
de Souza Costa, o promotor de D. Desembargador
de Souza Costa e o promotor de D. Desembargador
de Souza Costa.

Atende a esse e a outro termos, julga
e approva a ata da 396.ª sessão ordi-
nária de 10 de corrente.

- Parte administrativa -

1. Desembargador transferido para 16 de corrente (para
ferro) e sessão ordinária que se realizou a
na sessão seguinte (sessão de 16 de corrente).

- Entrega de cartas -

1. Férias e férias requiridas (D. Desembargador
Belém). Requerente: D. Manoel Baella
Alves, juiz de direito para quem (proc. 1706-65).
D. Desembargador Torres, presidente, com
acórdão assente.

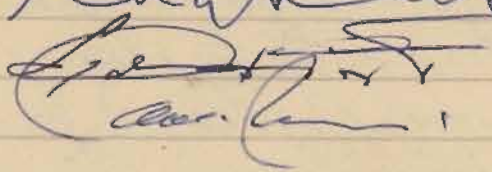
- Suspensão de cartas -

1. Petição de D. Desembargador Agnazio
P. J. de Barros de Sant'ana datada de 16 de corrente, re-
querendo suspensão de tempo de serviço, para
efeito de apresentação, indisponibilidade
e gratificação ordinária, por consequente
suspensão da gratificação ordinária de 30%
por já haver cumprido mais de dez (10)
anos de serviço público (proc. 1632-65). - D.
D. Desembargador Torres, presidente, com
D. Desembargador Torres.

Uma vez mais acordado a taxa, o D.
Desembargador Torres, presidente, declarou encer-
rada a sessão, e, por fim, em

em, ~~o~~ ~~of~~ ~~diretor~~ ~~ordenação~~, ~~se~~
 não obstante que, após leitura e achado
 favorável, as matérias fossem em ambos
 desta Tribunal de Juiz de Direito.

Oswaldo de Brito Farias

Juiz de Direito
 T. J. do Rio de Janeiro
 2ª Turma de Direito


Ata da 3198ª sessão ordinária do Tribunal
 de Juiz de Direito.

Das dezessete horas e duas de madrugada
 de que o dia de ontem e dezessete e cinco,
 no dia 2 de julho de 1965, Capital do Estado do
 Rio de Janeiro, na sala de reuniões, reuniram-se ordina-
 riamente o Tribunal de Juiz de Direito,
 presidido por Sr. Desembargador Carlos
 de Brito Farias; os juizes Juvenal de
 Souza Brito, Manoel de Jesus Montenegro
 Rocha, Edson Machado de Moraes e Nivaldo
 Dias Fernandes e o promotor de justiça Sr.
 Paulo Sabar de Souza Meira.

Aberta a sessão a nove horas, foi lida e
 aprovada a ata da 3197ª sessão ordinária
 do dia 2 do corrente.

- Parte Administrativa -

O Sr. Desembargador Presidente anunciou
 que o Tribunal vai apreciar o relatório da
 Comissão Especial de Planejamento de 3 de
 outubro de 1965, propondo - o que foi apro-
 vado - a leitura do relatório, pois

para fins os membros desta Corte receberam,
em tempo hábil, fôlha desse documento, estando
portanto, no inteiro conhecimento de seus
Termos. Em discussões e votações d'isto rela-
tório, o Tribunal resolveu aprovar-lhe as
conclusões, que são as seguintes: I - Foram
aparelhadas 1.703 (hum mil e setecentos e treze) seções,
com um total de 244.381 (duzentos e quarenta e
e quatro mil trezentos e oitenta e um) votos.
II - Foram anuladas 13 (treze) seções,
a saber: 4.^a da 28.^a Zona (Belém), 17.^a da 36.^a
Zona (Santa Isabel d. Bm), 29.^a da 29.^a Zona
(Belém), 14.^a da 21.^a Zona (Albuquerque) e 28.^a
da 31.^a Zona (Maracaná), por falta de documentação
da votação; 8.^a da 16.^a Zona (Marabá) e
5.^a da 17.^a Zona (Chaves), por não se ter
terado; 35.^a de Magalhães Barata (32.^a Zona
- Marapanim), 32.^a de Soaraci (30.^a Zona
- Belém), 18.^a da 30.^a Zona (Santarém) e 4.^a de
Aldeias (15.^a Zona - Brejo), por falta de
documentação da eleição; 4.^a da 14.^a Zona
(Vizeu), por quebra de sigilo de voto e 34.^a
de Soaraci (30.^a Zona - Belém), por excesso
de gédulas. III - Deixaram de funcionar
13 (treze) seções, que são as seguintes: 14.^a
da 6.^a Zona (S. N. S.), 9.^a de Brachy (19.^a
Zona - Monte Alegre) e 8.^a e 9.^a da 18.^a Zona (Alta
mior), por falta de material para a eleição;
7.^a da 39.^a Zona (Acará), 12.^a da 27.^a Zona
(Ponta de Pedras), 14.^a e 20.^a de Bujara (30.^a Zona
- Belém), por falta de comparecimento dos
eleitores; 9.^a, 10.^a, 15.^a e 18.^a da 17.^a Zona (Alto-
alagoas) e 15.^a de Monte Alegre (19.^a Zona), por motivos
desconhecidos. IV - Dos distritos dos 37 (trinta e sete)
Juntas Eleitorais, que funcionaram, foram
interpostos 25 (vinte e cinco) recursos, sendo 17

17 (dezesete) de oficiais e 8 (oito) voluntários, dos quais
13 (treze) foram providos, 8 (oito) improvidos e 4 (quatro)
não falecidos. V - Foi este o resultado dos elei-
ções para Governador e Vice-Governador do Estado:
Hácid da Silva Nunes (registrado pelo União
Associação Nacional e pelo Partidos Trabalhista
Brasileiro, Democrata Cristão, Trabalhista
Nacional e Republicano), 163.527 (cento e sessenta
e três mil quinhentos e vinte e sete) votos; Mare-
chal Alexandre Laguarda de Assunção (registrado
pelos Partidos União Democrática e Social Tra-
balhista), 67.166 (sessenta e sete mil cento e seis-
enta e seis) votos; anbranco 5.056 (cinco mil
e cinquenta e seis) votos e nulos, 8.632 (oito mil
seiscentos e trinta e dois) votos. A partir disso,
o senhor Desembargador Presidente proclamou
eleito Governador do Estado do Rio de Janeiro Hácid
da Silva Nunes e, consequentemente, Vice-Gover-
nador, o professor João Renato Franco, sendo
designado o dia 20 (vinte) de Janeiro de 1966
(mil novecentos e sessenta e seis) por a dife-
rença dos candidatos eleitos, cuja mandatos
se iniciam a 31 (trinta e um) de Janeiro pró-
ximo, estando ambos assentados em no Está-
do Unidos e perto ao Sul da República.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Desem-
bargador Presidente declarou encerrada a sessão e,
em hora oportuna, saiu o Sr. Desembargador
Presidente, deixando a presença até que, depois
de ler e adotar conformes, vai assinada por
fado os seguintes Sr. Desembargador Presidente e
Secretário.

Oswaldo de Brito Farias
Juan de ...
...

~~Luiz de Albuquerque~~
Cous. Ruben de Albuquerque

Ata da 3199.ª sessão ordinária do Tribunal
depon. Eleitoral.

Aos dezessete dias do mês de novembro
do ano de mil novecentos e sessenta e cinco,
na cidade de Belém, capital do Estado do Pará,
na sala de duas sessões, reuniram ordinária-
mente o Tribunal depon. Eleitoral, pre-
sente o presidente Sr. Desembargador
de Freitas, os juizes graduados Sr. Souza
Netto, Sr. Manoel de Moura e Sr. José
de Souza e o promotor Sr. José de
Vasconcelos e o promotor adjunto Sr.
Cândido Rubens de Souza Netto.

Aberta a sessão do novo termo, foi lida
e aprovada a ata da 3198.ª sessão ordina-
ria de 16 de setembro.

- Parte Administrativa -

1. O Sr. Desembargador Presidente procedeu
à leitura da seguinte mensagem, oriunda do
Brasil:

"N. 1084 de 9-11-65. Comunicando aos
prezados Srs. Juizes, foi publicada no Diário Oficial do
Estado do Pará, Lei n. 4799 de 20 de novembro
de 1965, concedendo créditos suplementares de férias
e remunerações, gratificações e outros aos
funcionários depon. Eleitorais, cujo segredo de
abertura estava providenciado quanto
às autoridades competentes, conforme deter-
minação da Lei de Contabilidade Pública.
Cordiais saudações. Antonio de Jesus Vitor

Arnaldo de Brito Farias

Voto das Honras "Dispositivo" (p. 181-65).
Este voto teve a honra de ser lido e discutido
na sessão de 12 de Novembro de 1911, e foi
aprovado por 12 votos contra 8. O Sr. Farias
foi o primeiro a votar a favor do voto.
Eleito

Arnaldo de Brito Farias
Presidente
Juiz de Direito
Juiz de Direito
Juiz de Direito

Ata da 3.ª sessão ordinária do
Tribunal Supremo Eleitoral.

Em dez nove dias do mês de novembro
de mil novecentos e sessenta e cinco, nesta
cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na
sala de suas sessões, reuniu ordinariamente
o Tribunal Supremo Eleitoral presidido pelo Sr.
Dr. Desembargador Bispo de Brito Fa-
rias; os juizes-adjuntos de Juiz de Direito af-
cuados de Mauro Hottelberg, de Juiz de Direito
de Mendonça de Souza, de Juiz de Direito de
Gurgel de Farias e de Juiz de Direito de
Paulo de Souza.

Aberta a sessão e verificada a presença
e a aprovação da ata da 2.ª sessão ordinária
de 17 de corrente.

- Parte ordinária -

1. Resolução atribuída 30ª hora (Belém)

(Belém) o serviço de prof da 28ª Com (Belém).
Durante o arrendamento de respectivos títulos
em caso de feio, a conta de p de do se cobra
a adiant. Dadas as razões.

2. O Sr. Desembargador Foz de Azevedo da parte
quinta de seguinte telegrafia, procedente
de Fortaleza:

"De 11.11.65. Comarca Cassipora Tríplice
sessã parte em setembro último, apreciando
processo 2966 referente ao atalho Tríplice
Beira, resolveu que mulheres que não
exercam profissão lucrativa só estarão
sujeitas a multa se não se alistarem até
um mês depois vigência dos artigos de lei
nals. Saudações. Ministro Antônio Vilas
Boas Presidente Tríplice" (proc. 1779-65)

- Distribuição de fatos -

1. Julgado de Rose May Magno Fátima, chefe de Jura T.J. - RJ, requerendo compensação de tempo de serviços prestados ao Estado para os efeitos de aproveitamento de disponibilidade e concessão de qualificação adicional e subsequente concessão de uma vantagem na base de 20%, por não haver completado cinco anos de serviços em fevereiro de 1965. (proc. 156-65) - Ao Sr. Dr. Edson Moura (hora de Tribuição).

Para mais dados a fl. 10, Sr. Desembargador Foz de Azevedo declarou aceitar a sessão. E por fim em ~~o~~ Diretor da Secretaria, fizeis a seguinte ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim os membros do Tribunal Superior Eleitoral.

Osmaldo de Brito Farias
Luz

Assunto de ...
 ...
 ...

Ata da 3.201ª sessão ordinária do Tri-
 bunal Eleitoral.

Aos vinte e dois dias do mês de no-
 vembro de ano de mil novecentos e sessenta
 e cinco, na sala de sessão do Tribunal do
 Estado de São Paulo, no salão de sessões,
 reuniram-se ordinariamente os membros do
 Tribunal Eleitoral, presentes o presidente
 Sr. Desembargador Osvaldo Roberto Farias,
 os juizes Desembargadores Paulo de
 Paula Pereira e Paulo de Siqueira, e o
 procurador geral do Estado Sr. Desembargador
 Paulo de S. Paulo Sabido de Souza.

Ato da sessão de 1965 em 11 de
 novembro e aprovada a ata de 3.200ª sessão ordinária
 de 19 de novembro.

- Parte Ordinária -

1. Pedido de férias requeridas - Requerente:
 Desembargador Paulo de Siqueira, juiz
 Eleitoral Dist. D.P. 8. (proc. 1177-65). Por se
 teram gozado férias de férias, referentes ao
 ano de 1965, de 26 de novembro de 1965 a 24
 de janeiro de 1966, unanimemente.

- Parte em Contas -

1. Pedido de José Augusto de Souza
 Filho de ora PT-4, requerendo computa-
 ção de tempo de férias prestadas no Brasil.

Estado para os efeitos de apresentação de dispo-
 nibilidade e percepção de gratificação
 a vários e subsequentes concessões de
 vantagens de taxa de 20% por se trata-
 rem de gratificação para o mês de Janeiro em feve-
 reiro de 1965 (proc. 426-65) - No. 10.71.
 Eray Moura do Sr. K. Thompson Reis.

Para quem tiver a favor, o Sr.
 Duque de Bragança e a esposa, ou
 a esposa, e, para quem estiver
 favorável a favor, a favor, a favor
 e a cada um dos seus respectivos filhos
 e filhas.

Duque de Bragança
 Duque de Bragança
 Duque de Bragança
 Duque de Bragança
 Duque de Bragança

Ata de 3.202ª sessão ordinária do
 Tribunal Superior Eleitoral
 Aos vinte e quatro dias do mês de
 setembro de ano de mil novecentos e sessenta
 e cinco, na cidade de Belém, capital do
 Estado do Pará, no Salão de Graças, reuniram-
 se ordinariamente, o Tribunal Superior
 Eleitoral, presidido pelo Sr. Desembargador
 Carlos Augusto de Brito Torres, o Juiz
 Titular de 1ª Instância, Sr. Juiz de 1ª Instância
 Montenegro, e os Sr. Juizes de 1ª Instância

Mendonça e Lydio de Carvalho e o promotor
depois de Paulo Rubens e Luiz Meira.

Após a leitura do nome lido e
aprovada a ata em 3.201. sessão ordinária de
12 de corrente.

- Parte Administrativa -

1. - Pedido de N. Desembargador Laurião Cor-
deiro de Melo renunciando a opção de juiz
desta corte, por motivo de força maior e
no interesse da saúde de sua esposa, que
necessita retirar-se para o Sul do País
(proc. 1755-65) - Lombogran e pedido,
unanimemente.

- Entrega de Leitos -

1. - Pedido de Leitos requiridos - Requerente,
Desembargador Joaquim de Souza Matta juiz
Especial desta Corte (proc. 4747-65) - 1 leito
N. Des. Brito Farias, Residente, com acórdão
assinado.

Com mais para a tratar, o N. Des. de
Carvalho Residente declara necessário a
sessão, e para que esta seja feita
direto da Secretaria Faria a proposta
ata que depois de lida e achada conforme,
vai assinada por todos os membros desta
Tribunal depois de eleito.

Ornato de Brito Farias
A. de M. de M. de M.

Idem de M. de M.
Idem de M. de M.

Idem

Ata da 3.203ª sessão ordinária do Tribunal Superior Eleitoral.

Após oite e seis dias de sessão de quarenta e seis dias de sessões e sessenta e cinco nesta cidade de Friburgo, capital do Estado de Minas Gerais de quarenta e seis dias ordinariamente o Tribunal Superior Eleitoral presente o presidente Sr. Desembargador Waldemar de Brito Barreto e promotor de justiça Sr. Paulo Ruben de Souza Lima e juiz de direito Sr. Laura Monteiro de Barros e Sr. Roberto de Almeida Lyra e Sr. Othmar de Almeida Ferreira de Souza este procedeu ao impedimento de Sr. Desembargador Joaquim de Souza Costa em gozo de férias de 10 de novembro de 1965 a 14 de janeiro de 1966.

Leitura a leitura as atas foram lidas e aprovadas a ata da 3.203ª sessão ordinária de 24 de fevereiro.

- Atas Administrativas -

1. O Sr. Desembargador Joaquim Monteiro de Barros promotor e juiz de direito em ata de uma sessão de congratulação pelo casamento do Sr. Desembargador Waldemar de Brito Barreto, Presidente desta Corte, no dia 20 de fevereiro. A redação foi aprovada unanimemente, assinada pelo Sr. Desembargador Waldemar de Brito Barreto, promotor de justiça Sr. Paulo Ruben de Souza Lima e juiz de direito Sr. Roberto de Almeida Lyra e Sr. Othmar de Almeida Ferreira de Souza.

2. O Sr. Desembargador Waldemar de Brito Barreto procedeu à leitura do ofício nº 568 de 25 de fevereiro, objeto da comunicação de que o Juiz de Direito Sr. Roberto de Almeida Lyra, em

Oswaldo de Brito Farias

com sessas ordinária da Resposta, depois o Sr. Desembargador Hamilton Ferreira de Souza, para substituir o Sr. Desembargador Maurício Costeira Junior, como substituto do Sr. Desembargador Joaquim de Souza Costa, nesta Corte Eleitoral (proc. nº 62-65).

3. Declamação (25ª hora - Capangues) - Reclamante: Maria Luíza Corrêa - Reclamada: Escrição Eleitoral da PUA (proc. nº 31-65) - Obedecendo ao arquivalamento, a pedido das informações da Reclamada, unanime mente.

- Passagem de fatos

1. Felicidade de Rose May daque Patrisoda chefe de PUA-4, requerida computação de tempo de serviço prestado ao Estado para o efeito de apresentação de aposentadoria e percepção de gratificação adiada e consequente concessão de uma vantagem na base de 20%. Em já há tempo concluído cinco anos de serviço em govt. de 1965 (proc. nº 36-65) - Dr. Sr. A. Maurício de Faria e Dr. Sr. A. Edgar Mardoni.

Oswaldo de Brito Farias

W. de W. de W.

Hamilton Ferreira de Souza
Maurício Costeira Junior
Joaquim de Souza Costa

Ata da 3ª sessão ordinária do Tribunal Eleitoral.

As vinte e nove dias do mês de novembro de 1965, nesta cidade de Belém, capital do Estado.

Estado de São Paulo, de 1966, por meio
ordinariamente o Tribunal de São Paulo,
presente o presidente Dr. Desembargador
Cesário de Brito Gomes, os juizes Osvaldo de
Moura e Wilson Lopes, Hamilton de Oliveira
de Souza, Edson Madaloz de Macedo e
Nadir de Souza, e os promotores de Justiça
Dr. Paulo Roberto de Souza Meira.

Aberta a sessão do novo Conselho, foi lida
e aprovada a ata da 3003ª sessão ordinária
de 16 de corrente.

Parte Administrativa -

1. O Dr. Desembargador Honório de Sá, por
chamamento ao plenário de ofício, 509 de
16 de corrente, depto de comunicação de que
o Colégio Tribunal de Justiça do Estado, em
sessão solene, a 14 de junho ult, de
lecionou eleger o senhor Desembargador Ha-
milton de Oliveira de Souza para o cargo de presidente
do novo Conselho. O Sr. Desembargador
Oliveira de Souza, nascido D.R. S., eleito por
substituto o senhor Desembargador Américo
de Souza Costa, cujo mandato expira em
15 de janeiro de 1966 (proc. 177-65).

2. Pedido de férias de suspensão (13ª fora
- suspensão) - Requerente: Dr. Ary de Vota
Silveira, juiz eleitoral de São Paulo (163-65)
- Consideram concessão) de 15 dias, férias,
referente ao ano de 1961, de 1.º de janeiro
a 15 de fevereiro de 1966, manifestando-se
- Distribuição de autos -

1. Consulta (1.º Cons. - Bahia) - Concomitante;
Dr. José Elizandro (proc. 1745-65) - Dr.
N. de S. e prom. Wilson Lopes.

- Suspensão de autos -

1. Consulta (1.º Cons. - Bahia) - Concomitante;

Companharia: D.º José Alcides de Souza (proc. 1545-65)
- D.º Dr. Des. Carlos Moreira Raposo e L.º Moreira
Raposo.

2.º Regimento de Cavalaria, Arqui nº 14
PT-7, de quito de Secretária deste D.º R.º E.º, re-
querendo fôrça de tempo de serviço por
efeito de aposentadoria, disponibilidade e
gratificação adicional, por a consequente
percepção da gratificação adicional de 30%
por cada Compendio mais de 10 anos de ser-
viço público (proc. 1632-65) - D.º Dr. D.º João
Mário Raposo e L.º Des. Carlos Moreira Raposo.

Para mais esclarecer a matéria, o Dr. Descon-
tado Faria de Brito declarou que o referido ef-
feito é para tanto a tal e qual e
deste Secretário J.º de A.º M.º de A.º
que de pois de lida e achada conforme, val-
de a tal e qual por por o mesmo deste
D.º R.º E.º Raposo Alcides.

Oswaldo de Brito Farias

~~Luiz de Brito Farias~~

Avulso de Brito Farias

Luiz de Brito Farias

Luiz de Brito Farias

Ala da 3205ª - sessão ordinária de 1911,
Comunicação Raposo Alcides.

De princípios de 1911 de cada de seguintes de
ano de concessão e cessação e início
nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará
na sala de 2ººº sessão, reunião ordinária

ordinariamente o Tribunal Supremo de Justiça
representado o presidente D. Desalvo de
Sáald de Silva e mais os juizes Epulano
de Sousa e Estevão. Hugo, Camillo e Ter
reza de Sousa e para a cada de fundação
a cada duas estruturas e propriamente de
quatro D. Paul Rubis de Sousa e mais

Acorda a sessão de nove de Novembro, foi lida
e aprovada a ata de 3 de Novembro do
ano de 19 de Novembro find.

- Distribuição de Cotas -

1. Pagamento de cotas (6000.000) - Respon
sável: Plínio Flores da Silva, P.T. 8
data D.R. 8 (Proc. 17 fl. 63) - D. M. Lyria
de Almeida.

- Entrega de Cotas -

1. Livro de feições registadas (3ª. Livro
Branco) - Regentado: D. M. Lyria da
Almeida e mais, P.T. 8 (Proc. 17 fl. 63) - D. M. Lyria
de Almeida, com acórdão assinado.

- Pagamento de Cotas -

1. Pagamento de cotas (6000.000) - Respon
sável: Plínio Flores da Silva, P.T. 8
data D.R. 8 (Proc. 17 fl. 63) - D. M. Lyria
de Almeida e mais D. M. Lyria de Almeida, Pe
roni.

- Pagamento -

1. Pagamento de cotas (6000.000) - Respon
sável: Plínio Flores da Silva, P.T. 8
data D.R. 8 (Proc. 17 fl. 63) - D. M. Lyria
de Almeida e mais D. M. Lyria de Almeida, Pe
roni.

Oswaldo de Brito Farias

Leveza de 1965 (Proc. 136-65) - Relator: Dr. R.
 de Faria Mendes. Desembargador, a partir
 de 17 de outubro de 1965, sucessivamente
 pelo Desembargador a Relator, o Dr. Desem-
 bargador de Direito Administrativo e, por fim,
 o Dr. Desembargador de Direito do Se-
 cretaria, Farias a presente alã que, depois
 de lida e achada conforme foi assentada
 por tempo em ambas as Instâncias de Recurso
 Eleitoral.

Oswaldo de Brito Farias
 Juiz de Direito.

Hamilton de Almeida
 Relator de Direito em
 Primeira Instância

Ata de 3.206ª sessão ordinária do Tri-
 bunal Eleitoral.

Ata de 3.206ª sessão ordinária do Tri-
 bunal Eleitoral. Sessão de 20 de outubro de 1965
 de aniversário e sessenta e cinco, nesta
 cidade de Belém capital do Estado do Pará,
 na sala de 3.º andar, reunião ordinária
 realizada no Tribunal Eleitoral, por
 parte do presidente Dr. Desembargador
 de Brito Farias. Os juizes Conselheiros desfilaram
 Montessoro R. de Faria Mendes e Hugo
 de Faria Mendes e Hydrônio de
 Faria Mendes e o promotor de Justiça
 Lauro de Souza Lima.

Aberta a sessão às nove horas, lida
 e aprovada a ata de 3.205ª sessão ordinária
 de 19 de outubro.

- Fato de Direito -

1. Dado que atribuiu a 13ª. hora (Prasença) e depois de 25ª. hora (Prasença), da parte e impedimento da respectiva titulos, em caso de férias. Decisão unânime.
2. Dado de licença por Natal com o próprio nome. - Requerente: R. Reynoldo Campar Xerfan, filho de Sr. R. E. (Proc. 1788-65) - Conceder-se em mais 90 dias de férias de licença em proporção de 28 de agosto de 1965 a 25 de fevereiro de 1966, mantendo-se.

- Continuação de Fatos -

1. Fato de Direito de que o Patrimônio da União PT - B. requerendo compensação de tempo de serviço prestado ao Estado, para o efeito de aposentadoria, disponibilidade e percepção de gratificação adicional e consequente concessão de uma vantagem na base de 20% por já ter sido completado cinco anos de serviço em favor de 1965 (Proc. 1786-64) - Sr. R. E. Reynoldo Campar Xerfan, com avó materna.

- Julgamento -

1. Fato de Direito (Cavallari, Riquinho) - Sr. R. E. Reynoldo Campar Xerfan de tempo de serviço para fins de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional, para a consequente percepção de gratificação adicional de 30% por já ter sido completado mais de dez anos de serviço público (Proc. 1672-65) - Sr. R. E. Reynoldo Campar Xerfan - Conceder-se o pedido, mantendo-se.
- Para mais detalhes a Natal, o Sr.

Dr. Deuabauca honr. este eulpaor unferar
a sessa, e fpor aqota de
deuabr de ueruaia, fediui e prante da
que, depois de lida e achada, se froue, ras
assuado, por fpor no ueruaia, deste deu
leuul Refon Elector.

Oswaldo de Brito Farias
Membro da Academia

Amica de
da Academia de
Farias e Farias
Amica

Ata da 3.ª sess. ordinária de Jul.
leuul Refon Elector.

As duas horas e duas de fcaulo de au.
e au fpor ueruaia e segante e cuia, nesta ci-
dad de ueruaia, capto do Estado de Rio de
Janeiro, de fpor fpor ueruaia, reunu ordinariamente
o Tribunal Refon Elector, presente o pre-
sidente Dr. Deuabauca honr. Oswaldo de Brito
Farias; os juizes fpor ueruaia e fpor ueruaia
Rego, fpor ueruaia e fpor ueruaia
Medad de fpor ueruaia e fpor ueruaia
e o prompato Refon Dr. Paulo Rubio de
Souza fpor ueruaia.

Ata a sessa de dez hois, fo lida e apro-
vada a ata da 3.ª sess. ordinária de B
de fpor ueruaia.

Entre e entre
1. Farias de ueruaia fpor ueruaia de
fpor ueruaia - fpor ueruaia: Dr. Reguald

Paulo Augusto de Faria, juiz de Direito de
D.R. 6. (ano 1786-85) - Fil. do Sr. de Brito
nas suas ações pessoais.

2. Fabricação de Cédulas para dar a Arquibula
P.T. 7, e guardas da Prefeitura de D.R. 6,
requerendo conta seu de tempo de serviços por
efeito de aprovação, responsabilidades e
gratificações devidas para a consequente
percepção da gratificação devida no (a
30% por si e por sua família) mais de
dez anos de serviços públicos (ano 1632-69).
Do Sr. de Brito, Antonio de Brito, com data
1786, assinado.

Para mais ver o livro a título do Sr.
de Brito para o presidente da Câmara de D.R. 6,
a saber E, com conta de ~~...~~
dentro da Prefeitura, sendo a presente a
que se refere de livros e achados conforme as
passadas por todos os membros da Prefeitura
de D.R. 6.

Osvaldo de Brito Farias

João de Brito Farias

Antonio de Brito Farias

Edgardo de Brito Farias

Luiz de Brito Farias

Paulo de Brito Farias

Ata da 3.205ª sessão ordinária do Tribunal
de D.R. 6.

Em 17 de maio de 1968, às 14 horas, no salão de
reuniões do Tribunal de D.R. 6, no salão de
quatro salas, reuniram-se ordinariamente o

Oswaldo de Brito Farias

o Tribunal Superior Eleitoral perante o presidente
Sr. Desembargador Oswaldo de Brito Farias; os juizes
Luzia de Souza e Antonio Lopes, Humberto Teixeira
de Souza, Ezequiel de Faria e Ely de Deus
Lima e o promotor de justiça Paulo Ruben
de Souza Costa.

Acorda e passa os seguintes termos, firmada e
aprovada a ata da 3.207ª sessão ordinaria de
6 de corrente.

- Parte Ordinaria

1. O Sr. Desembargador Presidente dá conhecimento
de seguinte telegrama, procedente de
Brentas:

"12-65 Comuniquei a presença da tripulação por todo
depois de haver ultimado, e terminando processo
3067, vedado a aprovaçao e a cada seguinte para
depois do Estado do Paulo: 205 Berqueira
Lessa, integrando os municipios sede e Santa
Barbara e Rio Preto e desmembrada 17 Jua
Araçá; 206 Caraguatatuba, integrando
municipios sede e desmembrada 132. Lore
do Tebas; 207 Urupês, integrando muni-
cipio sede e desmembrada 99 Km 1000 do
Rio Preto e 208 Miguelópolis, integrando
municipios sede e desmembrada 60 Km 2
Haverato. Goidias eudace. Antonio
dos Reis Presidente do Tribunal" (proc.
1507-65).

Nota para o Sr. Desembargador Presidente e Sr. Desem-
bargador Presidente e para o Sr. Desem-
bargador Presidente e para o Sr. Desem-
bargador Presidente, Passie e para a ata
que, depois de lida e achada conforme, vai assi-
nada por mim e meus dois membros do Tribunal Superior
Eleitoral.

Oswaldo de Brito Farias

Amador de Almeida
Francisco Teixeira
e grande redactor
do Diario da Republica
Luz

Acta da 3209ª sessao ordinaria do Tri-
bunal Republicano.

Em 24 de Novembro de dezembros de anno
de mil novecentos e sessenta e cinco, nesta
cidade de Belem, capital do Estado do Para, na
sala de suas sessoes, reunida regularmente
o Tribunal Republicano, composto
e presidido de Sr. Venancio de Gouveia de
Dutra Juiz; o juiz Relator Sr. Paulo
Goncalves Torres, Relator da Terra de
Luz Sr. Galo Machado de Almeida e
Relator da Terra de Belem Sr. Francisco de
Paulo. Tendo lido e discutido o processo.

Acta a sessao ordinaria do Tribunal
e aprovada a acta da 3208ª sessao ordi-
naria de 9 de Novembro.

Parte Administrativa -
1. Officio n.º 905, de 3-10-05 do Director Republicano
da Thesouraria Provincial de Luz de Publica
(Proc. 1812-05) - Determinando ao R. Juiz da
Terra de Luz Sr. Galo Machado de Almeida (Relator) que fornecesse
aos resalvos que tiverem sido requeridos
pelo interessado, que tem o nome de Luz e que
lhes foram injustificadamente recusados.
Dados em Belem

Paulo Goncalves Torres, o Juiz.

L. Deambafon Presidente da Junta que se reuniu
a casa de S. M. Comendador
bentos e acaudantados, por se tratar de
sempre de lida e acha a conformar nos estatutos
que se tem os membros deste Tribunal Repartido
Eleitoral.

Arnaldo de Brito Farias
Juiz de Direito
Humberto de Almeida
Leopoldo de Almeida
Antonio de Almeida

Acta da 3210ª sesso ordinaria do Tribunal
Repartido Eleitoral.

No treze dias do mes de dezembro de
ano de mil novecentos e sessenta e cinco
na sala da cidade de Belim, capital do Estado do
Pará, na sala de nos senhores Juizes ordinarios
reuniam-se o Tribunal Repartido Eleitoral, por
falta o presidente Sr. Deambafon Os-
wald de Brito Farias; o Juiz Osvaldo de Almeida
Porto Alegre, os Senhores Juizes de Direito
Humberto de Almeida e Leopoldo de Almeida
de Almeida e o promotor Republicano Paul
Rubio de Almeida Neves.

Deputa a leitura dos autos, foi lida e
aprovada a acta da 3209ª sesso ordinaria
de 12 do corrente.

Deputa a leitura a lista dos Sr. De
Deambafon Presidente da Junta que se reuniu
a casa de S. M. Comendador, cu

Ex. Sr. Director do Tribunal Superior
a respeito da que depois de lida e achada
conferida, vai para a sessão de 13 de dezembro,
depois de lida e achada.

Oswaldo de Brito Farias
Juiz de Direito

Hautilton Terena
Advogado
Farias

Ata da 3.ª sessão ordinária do Tri-
bunal Superior Eleitoral.

No quinze dias de outubro de dezembro
do ano de mil novecentos e sessenta e cinco,
nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará,
na Sala de Sessões, reuniram-se ordinariamente
o Tribunal Superior Eleitoral, presente o Presi-
dente Sr. Desembargador Oswaldo de Brito
Farias; os Juizes Desembargadores Hautilton Terena
Lopes, Hautilton Terena de Souza, Edson Machado
de Medeiros e Roberto Figueiredo e o Prom-
otor Público Sr. Paulo Ruben de Souza Farias.

Aberta a sessão às dez horas, lida e apro-
vada a ata de 3.ª sessão ordinária de 13
de setembro.

- Distribuição de Autos -

1. Recurso eleitoral (89-1004 - Belém) - Recorrido: Sr.
Juiz Eleitoral da Zona (zona 1845-65) - Sr. Dr.
Hautilton Terena de Souza

- Paragem de Autos -

1. Recurso eleitoral (89-1004 - Belém) - Recorrido:

Oswaldo de Brito Farias

Recomendação: o eleito Adriano José de Souza - Recor-
rido: A. José Elétrico de Souza (1845-65) - Dr.
H. Des. Hamilton Ferreira de Souza ad. Dr. D.
Correio de Pernambuco

Esta carta foi enviada a Trávia, o Sr. Desan-
bular. Presidente do Conselho e Juntas.
E, por fim, a ~~...~~ Diretor
do Secretariado, para que depois
de lida e achada conforme, se assinasse em todos
os membros do Conselho Eleitoral.

Oswaldo de Brito Farias
Membro do Conselho

Hamilton Ferreira de Souza
Diretor do Secretariado
[Signature]

Ata da 3.212ª sessão ordinária do Tri-
bunal Eleitoral

No dezessete dia de mês de dezembro do
ano de mil novecentos e sessenta e cinco, nesta
cidade de Recife, capital do Estado de Pernambuco, na sala
de atos gerais, reuniram ordinariamente o Tri-
bunal Eleitoral presente o Presidente
H. Desanbular e o Secretário de Juntas
Oswaldo de Brito Farias. Após
Hamilton Ferreira de Souza, Escriba da
Reunião e Epitácio Cavalcanti e o Membro
de Juntas Paulo Lacerda de Souza Meira.

Leita e lida a sessão de dez anos, foi lida e
aprovada a ata da 3.211ª sessão ordinária
de 14 de corrente.

- Parte Ordinária -

1. Telegrama n.º 24, de 13-12-08, do Ex.º Sr. Elei-
tor n.º 15.º Jacez (Bress) informando que, em
virtude de termos de licença de governo por
três tentas (talvez de 1.º Ofício), havia sido
para o futuro de 1.º Ofício, de que o titular
Marin Almeida Vieira, de Maricá, a esse
tinha eleito de antes (1849-08).
Aprovação e etc. de sua unanimidade
nesta parte, havendo o Sr. de
Lombardes, Presidente declarou proceder
a favor. E por fim, foi eleito
titular da Secretaria, tendo a seguinte lista
que, depois de lida e achada conforme as
resoluções por parte dos membros do Tribunal
em 13 de Dezembro.

Oswaldo de Brito Torres
Juiz de 1.º Offício.

Havendo reunido em

13 de Dezembro

Ant. C.

Ata de 3.218.ª sessão ordinária do Tribunal
Supremo Eleitoral.

No vinte e dois dias do mês de dezembro de 1908
de mais sessenta e sessenta e cinco nesta
cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na
sala de duas sessões reunido ordinariamente
o Tribunal Supremo Eleitoral, preside o presi-
dente Sr. Desembargador Oswaldo de Brito
Torres; os juizes Juvenal de Sousa Monteiro
Lopes, Cavilho Pereira de Souza, Edgór Ma-

Orvalho de Brito Farias

Edgo. Macho de Freguesia e Inha dos Fregueses e
acompanhado pelo Sr. Paulinho de Souza Meira.
Leitura e sessao de dez horas e aprovada
a ata da 3213ª sessao ordinaria de 17 de fevereiro.

Distribuição de Autos -

1. Louçalla - Louçalla fute: Presidente de freguesia
Municipal de São Caetano de Odivelas (1853-
65) - Dr. Sr. Dr. Aquilino Tenreiro de Souza.

Passagem de Autos -

1. Louçalla - Louçalla fute: Presidente de freguesia
Municipal de São Caetano de Odivelas (1853-
65) - Dr. Sr. Dr. Aquilino Tenreiro de Souza
ao Sr. Dr. Francisco Pereira.

Nota para a sessão a Natal, o Sr. Desem-
bargo benévolo sedava afixar a
Lousa e para fustigar a
leitura da Secretaria fustiga a presente ata
que, segundo de vida e a vida da freguesia,
vai afixando a fustiga a fustiga da fustiga
Dilectissimo Senhor Electedo.

Orvalho de Brito Farias

Assinatura e Assinatura

Aquilino Tenreiro
ed go. de fustiga
Dr. Francisco Pereira
Assinatura

Ata da 3.214ª sessão ordinaria de Pri-
meira Sessão Electedo.

Ata da 3.214ª sessão ordinaria de dez horas
de sessao de dez horas e aprovada a
neste cidade de Odivelas e a fustiga da fustiga
na sala de sessao ordinaria

ordinariamente o Tribunal Superior Eleitoral, presen-
te o presidente L. Descalva e o juiz
de Brito Farias; os juizes Aguiar e Moura Moraes
Teles, Lopes e Cavallero e o juiz de Souza, Estan
Machado de Medeiros e o juiz de Faria e
e o promotor de Faria e o juiz de Souza
Machado.

Aberta a sessão a dez horas, foi lida e apro-
vada a ata da S. N. S. sessão ordinária de 20
de corrente.

Logo após laud a tratar o Sr. Depu-
tado Residente declarou que quer
saber se, por falta de
dieta de sessão, ficou a respeito da
que, depois de lida e achada lida, um dos
assimado por todos os membros do Tribunal
Superior Eleitoral.

Oswaldo de Brito Farias
Humberto
Lopes de Souza
Lopes de Souza
Lopes de Souza
Lopes de Souza
Lopes de Souza

Ata da 321ª sessão ordinária do Tri-
bunal Superior Eleitoral.

Aberta a quarta e quarta dia do mês de de
quatro de maio de mil novecentos e sessenta
e cinco, nesta cidade de Belém, capital do
Estado do Pará na sala de sessões, reu-
niu ordinariamente o Tribunal Superior
Eleitoral, preside o presidente L. Descalva,
gato Oswaldo de Brito Farias, os juizes

Osmalço de Brito Farias

juiz Juaz de Maria Monteiro Prop, Hamilton
 Ferraz de Saiz, Edgar Macabed de Medeiros
 e Juiz de Direito Fernandes e o promotor regional
 N. Paulo Labin de Saiz, Uçaim.

Aberto a sessão a dez horas, foi lida e apro-
 vada a ata da 3.ª sessão ordinária de 8 de
 corrente.

Parte administrativa -

1. O Sr. Desembargador Benedito de Paiva
 enviando de seguinte telegrapha, por via
 de Mossoró:

"N. 1158 de 20.12.65. Lorenia. Passagem
 de dois fms. de Tupã para a aprovação das
 faz. seguintes (pro de fms.): do Edo de São
 Paulo de São João, 102.º fms. fms., integradas
 do município fms. São João e São João,
 desmembradas de 42.º fms. São João. no
 Estado São Paulo 209.º Laraujal Paulista
 integradas do município fms. e desmembradas
 de 143.º fms. São João. Benefícios fundações.
 Ministro Carlos Vilas Boas, Presidente Triun-
 fante" (proc. 1868-65)

2. Telegrapha sem número, de 20.12.65, do presi-
 dente da Câmara Municipal de São João,
 reclamando esta parte o Sr. Juiz Elei-
 toral de 40.º fms. (Ducuruí), ao momento
 em que se farão necessários dar posse aos ti-
 tulars e suplentes de vereadores, elatos para
 aquela Câmara (proc. 1867-65). Resoluiu
 atribuir a 33.º fms. (São João) o serviço eleitoral
 de 40.º fms. (Ducuruí), que se cada fms. De-
 jure, uniformemente.

Nota das Lavadas a Water, o Sr. Desem-
 bargador Benedito declarou encerrada a ses-
 são e, em consequência, ~~o~~
 deixou de secretaria, para a parte da

ata que, depois de lida e adada conforme
sej assumida por todos os membros deste
Tribunal de Honor e Leitura.

Amplas de Brito Farias
Humberto de Almeida
Humberto de Almeida
de grande honra
L. de Almeida
C. de Almeida

Ata de 3.216: sessão ordinária do Tribunal
de Honor e Leitura.

Hoje teve lugar a sessão de 3 de dezembro
de 1915, aos dez e cinco minutos e sessenta e
quatro, nesta cidade de Belém, capital do Estado do
Pará, na sala de sessões, reuniram-se adi-
uariamente o Tribunal de Honor e Leitura
presidido pelo presidente Sr. Desembargador Cassiano
de Brito Farias; o juiz Agnaldo de Moraes For-
talez de Aguiar, Humberto de Almeida, Emanoel Pa-
checo de Medeiros e Lyrio Dias Guimarães e os pro-
curadores Defensores Sr. Paulo de Aguiar de Souza e Sr.
Alberto de Aguiar de Souza, foi lida e
aprovada a ata de 3.215. Sessão ordinária de 34
de sessenta.

Depois de lida a ata, o Sr. Desem-
bargador Fortalez de Aguiar declarou aberta a ses-
são de 3, por estar em conformidade com o
artigo 1.º do Regulamento, sendo a presente ata
que, depois de lida e adada conforme, foi
assumida por todos os membros deste Tribunal
de Honor e Leitura.

Oswaldo de Brito Farias
 Juiz de 1ª Inst.
 Flaminio Terena
 Edgard de Azevedo
 Luiz de Azevedo
 Carlos

Ata de 3.214. sessão ordinária do Tribunal
 Regional Eleitoral.

No cento e nove dias do mês de dezembro de
 seis de mil novecentos e sessenta e cinco, nesta
 cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala
 de Sessões desse Tribunal Ordinariamente o Tribunal
 Regional Eleitoral, presido o presidente Sr. Descon-
 conhecido Oswaldo de Brito Farias; o juiz suplente
 de Paulo Fontoura há pos. Edgard Macedo de Azevedo,
 Juiz de Direito Desconhecido e o procurador pe-
 gonal Sr. Paulo Tubo de Souza Lima.

Leitura e sessão do dia há pos. foi lida e apro-
 vada a ata de 3216. sessão ordinária de 27 de
 fevereiro.

Fada dada leitura a ata, o Sr. Desconhe-
 gado Presidente declarou encerrada a sessão.
 E, após lerem as atas, o Sr. Desconhecido
 de Sant'Anna Farias represente a ta que, depois
 de lida e celebrada a sessão, vai assinada por
 mim os membros do Tribunal Regional Eleitoral.

Oswaldo de Brito Farias
 Juiz de 1ª Inst.
 Flaminio Terena
 Edgard de Azevedo
 Luiz de Azevedo
 Carlos

Ata da 3.218.ª sessão ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral.

Esta trata e tem por objeto o requerimento do
pelo Sr. Rui Passos e de sessenta e cinco, nesta
cidade de Belém, capital do Estado do P.M., na
sala de Desembargos reunidos ordinariamente
o Tribunal Regional Eleitoral presente o pro-
curador D. Desembargador Siqueira de Brito Pa-
rís; os juizes Juvenal de Sousa Monteiro
Rios, Camillo Turcin e Augusto de
Machado de Mendonça e Pedro dos Reis
e o procurador regional Sr. Paulo Rêgo de
Sousa Brito.

Leida e lida a sessão de dez horas, lida
e aprovada a ata da 3.217.ª sessão ordinária
de 29 de corrente.

— Parte administrativa —

1. O Sr. Desembargador Siqueira de Brito
levantou as plenárias da População, de 1.
de agosto de 1965, do Tribunal Regional
Eleitoral, reunida em P.M., capital do P.M., de
13 de corrente (proc. 1881-65).

Em consequência dessa reunião e por
despacho último, em 1965, Sr. Desembargador
Juvenal de Sousa Monteiro Rios pede se
de suas cartas e impressas suas atribuições
pelas atividades realizadas, tanto de sua função
de Juiz do Tribunal Regional Eleitoral, durante
os meses em que nela funcionou. Manifestou,
afinal, seus agradecimentos aos secretários da
Corregedoria, Sr. José Maria Monteiro David,
pela mansão solicitada, fornecida e eficiente
para que se desincumbiu de suas atribui-
ções funcionais e também ao pessoal
do Tribunal Regional, pelo modo eficiente por
tão como que sempre o Watou, a par

Oswaldo de Brito Farias

por da eficiente colaboração que lhe presta no âmbito de suas atividades!

O Sr. Desembargador Honríssimo, tendo em vista a importância da Lei que afasta da prática dos trabalhos deste Egrégio Tribunal o Sr. Desembargador Aquino de Sousa Fortes, após expressar as mesmas suas agradações pela colaboração correta, eficiente e digna com que sempre se conduziu no desempenho de suas funções de juiz deste Salutar Corte, sempre com que sangante ardor e esmero e sempre sobre e sobre mesmo a fei política, dada a sua fidelidade precípua da distribuição da justiça a todos sem olhar a quem, notadamente no setor de sua especialidade - a Justiça Eleitoral, verdadeiro baluarte de sustentação e do império da Democracia.

2. Por se tratar da última sessão deste Corte em 1965, o Sr. Desembargador Honríssimo agradece a seus pares a propeção prestada durante o ano e expressa, agradações estensivas ao Juiz Eleitoral e aos demais órgãos deste Justiça especializada.

3. Ainda fora a palavra o Sr. Desembargador Honríssimo manifestar seus parabéns e felicitados com 1966, tanto a seus pares como aos servidores da Justiça Eleitoral.

Nas duas vezes a Water, o Sr. Desembargador Honríssimo declarou que não se desentende, e por estar em ~~disposição de Secretário~~, porém a ~~proposta~~ que, depois de lida e analisada conforme, vai assinada por ~~seus~~ o membros deste Tribunal Honríssimo. Oswaldo de Brito Farias P.

Carta
de
1873

Hamilton Tenn.
Edgar Allan Poe
John D. Hammond.
Paul

Acta da 3.219ª sessão ordinária do Tribunal
de Justiça Eleitoral.

Das três horas da tarde de hoje, do ano
de mil novecentos e sessenta e sete, nesta ci-
dade de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas, na
sala de suas sessões, prescadas pelo, primeiro
ordem arquiamente o Tribunal de Justiça Eleitoral
presente o presidente Sr. Desembargador Walter
de Brito Farias, os juizes Hamilton Ferreira
de Souza, Edgar Machado de Almeida e Lydio
Dias Guimarães e o procurador regional Sr. Lauro
Ribeiro de Souza Meira.

Aberta a sessão às onze horas, foi lida a pro-
cedura da 3.218ª sessão ordinária de 31 de
dezembro último.

Nota dada para se tratar o Sr. Desem-
bargador presidente ad quem arquivada e para
o Sr. Costa de ~~_____~~ Di-
reitor de ~~_____~~ favela a ~~_____~~ ata
que, depois de lida e achada conforme, foi
assimada por todos os membros do Tribunal
de Justiça Eleitoral.

Oswaldo de Brito Farias

Hamilton Tenn.
Edgar Allan Poe
John D. Hammond

Oswaldo de Brito Farias

Ata da 3.220ª sessão ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral.

No cinco dias do mês de janeiro de ano de
mil novecentos e sessenta e seis, nesta cidade de
Belém, capital do Estado da Para, no sala de sessões
deste Tribunal, reuniram ordinariamente o Juiz Paulo
Francisco de Souza, presidente do Tribunal Regional
Eleitoral, e os membros Dr. Desembargador
Cavalcanti de Albuquerque, Dr. João Baptista
Teixeira de Souza, Dr. João da Costa de Medeiros, e Dr.
Dias Fernandes e o promotor regional Dr. Paulo Rúbio
de Souza Lima.

Assistiu a sessão do Sr. Honorário, filial e apre-
sentou a ata da 3219ª sessão ordinária de 3 de fev.
de 1966.

Deixou o Sr. Honorário a ler, Sr. Desembargador
João Baptista de Souza, acompanhado do Sr. Dr.
João Batista de Souza, em nome do Sr. Dr. Desembargador
de Belém, Farias a presente ata que depois
de lida e aberta para o efeito de se verificar se
foram os membros do Tribunal Regional Eleitoral

Oswaldo de Brito Farias

Assim se fez e
assim se fez e
assim se fez e
assim se fez e
assim se fez e

Ata da 3.221ª sessão ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral.

No sete dias do mês de janeiro de ano de
de mil novecentos e sessenta e seis, nesta ci-
dade de Belém, capital do Estado da Para, reuniram
ordinariamente o Juiz Paulo Francisco de Souza,
presidente do Tribunal Regional Eleitoral,

Osvaldo de Brito Farias; o juiz Hamilton Farias
e o juiz Edson Machado de Medeiros e
Hydrius Fernandes e o promotor de justiça
Dr. Paulo Cabral de Souza Meira.

A esta a sessão de dez dias foi lida e apro-
vada a ata da 3222ª sessão ordinária de 5
de fevereiro.

Logo após a reunião a tarde, o Sr. Desem-
penhado Foidente declarou infirmitade a
Sessão. E, por conta, o Sr. [nome] diretor
da secretaria fez a leitura da ata que
depois de lida e achada conforme foi aprovada
por todos os membros deste Tribunal Regional
Eleitoral.

Osvaldo de Brito Farias
Hamilton Farias

~~Edson Machado de Medeiros~~
Hydrius Fernandes

Ata de 3222ª sessão ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral.

Aos dez dias do mês de fevereiro de 1960 de
nove horas e sessenta e seis minutos da tarde
de Belém, capital do Estado do Pará, na sala
de duas sessões, reuniram-se ordinariamente o
Tribunal Regional Eleitoral para o primeiro grau
Dr. Desembargador Osvaldo de Brito Farias;
o juiz Hamilton Farias e o juiz Edson
Machado de Medeiros e Hydrius Fernandes
e o promotor de justiça Dr. Paulo Cabral de
Souza Meira.

Oswaldo de Brito Farias

Ata e sessão dos dias 10, 11 e 12 de novembro de 1965 - sessão ordinária do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA/RJ - 1ª Região

1. Prestação de contas (R\$ 10.000) - Desemb. Luiz Alves dos Santos - RJ - 8, Est. T. R. F. (Proc. 12465) - Dr. Dr. Dr. Joaquim Regional - Dr. Lydio Fernandes

Para dar parecer sobre a matéria, o Dr. Desemb. Luiz Alves dos Santos declarou interesse pessoal e não participou da sessão, ficando a matéria em aberto para ser discutida e decidida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

Oswaldo de Brito Farias

[Handwritten signatures]

[Marginal notes on the left side]

Ata da 3.223ª sessão ordinária do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

Ata da 3.223ª sessão ordinária do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA/RJ - 1ª Região, realizada em 10 de novembro de 1965, no local habitual, presidida pelo Dr. Desemb. Luiz Alves dos Santos, com a presença dos membros do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA/RJ - 1ª Região: Dr. Desemb. Luiz Alves dos Santos, Dr. Desemb. Joaquim Regional, Dr. Desemb. Lydio Fernandes, Dr. Desemb. Paulo Roberto de Souza Aguiar e o juiz Hamilton Ferraz de Souza Lydio dos Santos e Delgado de Souza Lydio. Esta sessão teve por objeto a discussão e a aprovação do projeto de resolução nº 100, de 10 de novembro de 1965, que trata da criação de uma comissão de fiscalização do exercício da profissão de Engenheiro e Arquiteto.

Aberto a sessão ás dez horas, foi lida e aprovada a ata da 3.222ª sessão ordinária de 10 de fevereiro.

- Passagem de flutuos -

1. Pausa de flutuos (59: Long. - Relião) - levantada; Adolpho Gomes de Sauss - Secarido; N. José Glei - prof. da fac. (p. 1844-04) - Dr. Sr. N. F. Branco - rapr. Defensoras Sr. Des. Camillo Tenreiro & Sauss.

2. Pausa de flutuos - levantada. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo de Epitácio (p. 183-03) - Dr. Sr. N. F. Branco - rapr. Defensoras Sr. Des. Camillo Tenreiro de Sauss.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Des. Tenreiro, Presidente sedente, encerrou a sessão ás dez horas, em conformidade com o que dispõe o Regulamento Municipal -
Luzia Elia

Oswaldo de Brito Farias

Jamilton Tenreiro

Luiz Dirigimento

Luiz Dirigimento

Luiz Dirigimento
Luiz Dirigimento
Luiz Dirigimento
Luiz Dirigimento

Ata da 3.224ª sessão ordinária de 17 de fevereiro de 1904.

Aberta a sessão ás dez horas, foi lida e aprovada a ata da 3.223ª sessão ordinária de 11 de fevereiro de 1904. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Des. Tenreiro, Presidente sedente, encerrou a sessão ás dez horas, em conformidade com o que dispõe o Regulamento Municipal -
Luzia Elia

Oswaldo de Brito Farias

ordinariamente o Tribunal de Senhores Eleitores, perante
o presidente Sr. Desembargador Oswaldo de Brito
Farias, o juiz Theodorico Ferreira de Souza,
Hyginio Dias de Moraes e o Juiz de Fora
do promotor de Justiça Sr. Paul Kubitschek de Saiz
Meirelles.

Aberta a sessão do dia 10 de Novembro e
aprovada a ata da 223ª sessão ordinária
de 13 de Novembro.

- Parte Administrativa -

1. O Sr. Desembargador Residente comunica
as deliberações que a diplomação do Major Flávio
da Silva Nunes e do Professor José Flávio
Ferreira, eleitos respectivamente presidente e vice
presidentes do IATB nos pleitos de 23 de Outubro
de 1965, será prestada no auditório da Fa-
culdade de Psicologia da Universidade
Federal de São Carlos, no dia 20 de Novembro
próximo, às 14 horas, na data fixada por este Tri-
bunal em sessão ordinária de 16 de Novembro
do ano findo.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. De-
sembargador Residente, de acordo com o que dispõe
a Constituição, não ficando mais nada a
discutir no Conselho, levou a presente ata
que depois de lida e achada conforme, foi
assinada por todos os membros deste Tribunal
de Senhores Eleitores.

Oswaldo de Brito Farias

~~Henrique~~
~~Luiz~~
~~Paul Kubitschek~~
~~Paul Kubitschek~~

Ata do J. 3.225 - sessão a duração de 8 m.
deu ao Tribunal Eleitoral.

As dezessete horas de mais de duração
de mais de cinco minutos e sessenta e sete
minutos de mais de mais de mais de mais de
esta cidade de Belém, capital do Estado do
Pará, na sala de mais de mais de mais de
ordinariamente o Tribunal Eleitoral
foi presente o presidente Sr. Desemb.
quero Euclides de Brito e Juizes, os Juizes
Hamilton Turciana de Souza, Hipólito
Teixeira e Felício de Souza e o pro-
curador Defensor Sr. Paulo Felício de Souza
Meira.

Aberta a sessão e os Juizes se levantaram
e aprovada a ata de 3.224ª sessão ordi-
nária de 14 de fevereiro.

Após isso passou a tratar o Sr.
Desemb. Sr. Presidente de declarar encerrada
a sessão. E após isso a
dizido da Secretaria lerem a ata
atrasado de mais de mais de mais de
foi feita a sessão de mais de mais de
pro este Tribunal Eleitoral.

Ornaldo de Brito Turciana

Hamilton Teixeira

Luiz de Brito

Luiz de Brito

Luiz de Brito

Oswaldo de Brito Farias

Alta nº 3.226² sessão ordinária do Tribunal
Republicano Eleitoral.

Após dezesseis dias de sessão em favor do qual
de um lado e de outro e seis, nesta cidade
de Sydney, capital do Estado do Paraná em sala
de duas sessões, reuniram ordinariamente o
Tribunal Republicano Eleitoral, presente o presidente
Sr. Desembargador Oswald de Brito Farias, o
juiz Hamilton Ferreira de Souza, juiz Dr. Das
Ferreiras e D. Eliza de Souza Rêgo, e o promotor
Dado Republicano Paulo Roberto de Souza Aguiar.

Aberta a sessão as dez horas, foi lida
e aprovada a ata de 3.000² sessão ordinária
de 17 de corrente.

Parte Administrativa -

1. O Sr. Desembargador Presidente da sessão
aproveitou de que o Galvão Tribunal de
Justiça do Estado em sessão v. 32 de 18 de cor-
rente, formou o habeas corpus exercido, Cachaul
Delival de Souza Rêgo, juiz de Direito
da 9.ª Vara da Capital, com juízes efetivos
desta Corte e, para ser substituído o ba-
charel Antonio Rêgo, juiz de Direito da 8.ª
Vara da Capital (p. 49-66). Em consequên-
cia disto e em favor do art. 21, v. 1.º do
Regulamento Interno, o Tribunal em sessão
em cargo de juiz efetivo o Sr. Delival de
Souza Rêgo.

2. Em sessão, o Tribunal resolveu para
juiz Eleitoral da 1.ª Zona Eleitoral o Sr. Raphael
Machado de Moura Aguiar, juiz de Direito
da 7.ª Vara da Capital, que permanecerá a
sua pasta com a pasta do Sr. Delival
de Souza Rêgo em juízes efetivos desta
Corte.

- Seguimento -

1. Prefeção de lotes (Cr\$ 10.000) - Despacho
do: Plínio Flores de Sousa, Partido PT-8
deste D.P.E. (Proc. 1476-65) - Relator:
Dr. Lydio dos Fernandes - Julgaram
bom e legal a aplicação dada pelo Sr.
Plínio Flores de Sousa Partido PT-8 deste
D.P.E., ao adiantamento de Cr\$ 10.000 (de
um quinquênio), prescrito a 14 de outubro
de 1965, ao Delegado Fiscal do Tesouro
Nacional no P.M., e autorizar, gose
quentamente à baixa na respectiva
contabilidade do crédito mencionado. De-
cretos unânimes.

Nota que havendo se tratado, a Sr.
Desembargador Honorário declarou em
comparação a sessão, e por constar em
o dia 14 de outubro de 1965, o Sr. Secretário
Faria e presente até que, depois de
lida e achada conforme os assuntos
propostos os membros deste Tribunal
refiro eleito.

Oswaldo de Brito Farias
Humberto de
Lúcio de
Humberto de
Lúcio de

Ata da 595ª sessão extraordinária do Tribunal
de Juiz Eleitor, para a diplomação de promotores
e vice-promotores do Estado, no pleito de 3 de setembro
de 1965.

Após o término das atas e fauções de que
de que nos presentes e seguintes seis, nesta
cidade de Belém, capital do Estado do P.M., no

no auditório da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de São Paulo, apresentada, por escrito, pelo Sr. Desembargador Oswald de Brito Farias. Os juizes Auxílios Ferreira de Souza, Delino Dias Fernandes e Delino de Souza Neto e o promotor das regiões de São Paulo Rubens de Souza Meira, reuniram-se extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral, a fim de proceder à diplomação do promotor e do Vice-promotor do Estado, eleito no pleito de 3 de outubro de 1965.

O Sr. Desembargador Figueiredo, presidente da participação da Mesa o Tenente Coronel Carlos Mendes Gonçalves, Procurador do Estado; o Desembargador Alcides de Souza Neto, Vice-promotor; o Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado; o Sr. Augusto de Leacy Monteiro, Vice-promotor e Presidente da Assembleia Legislativa do Estado; o Sr. Osvaldo Luiz de Faria, Prefeito Municipal de Belém; o Sr. Ovídio de Moraes Coutinho, Procurador Geral do Estado; o Sr. José Alberto de Santa Roca, Presidente da Câmara Municipal de Belém e o Sr. Abel Nunes de Sequeira, representante da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de São Paulo.

Constituída a Mesa, o Sr. Desembargador Figueiredo, presidente, desfilou os juizes Auxílios Ferreira de Souza e Delino de Souza Neto para introduzi-los no recinto. O Sr. José Alcides de Souza Neto e o Professor José Renato de Souza, candidatos eleitos a 3 de outubro de 1965, foram promovidos e Vice-promotor do Estado, respectivamente que foram convidados a participarem da Mesa, estando o Sr. Desembargador Figueiredo por ser de bastante presença depar-

Deputado Osvaldo Froes de Azevedo.

Assi feito, o Sr. Desembargador Provedor
pronuncia o seguinte discurso:

"A justiça eleitoral, na sua finalidade
especifica definida em lei, e o padrao
sua de organizar o processamento da
licitacao de cidadaos como electores, para
o desempenho da cargo categorica, politica
e inquirica manifestacao da democracia
cidadã traduzida através de exercicio de
liberdade de voto, como parte integrante
do povo, que e por excelencia o papel
de ser de sua existencia, no sentido ju-
ridico e politico da expressao.

E, pois, no uso livre e soberano de
de seito que, nos regimes constitucionais
democraticos, o cidadão, legitimamente ha-
bilidade como elector, na forma da lei,
exercita de modo directo, como autentico
representante do povo e em nome de
mas o povo, a mais expressiva a mais
verdadeira, a mais doquente deliberacao
de fe democratica, na escolha de seus re-
presentantes, como orgaos integrantes do
Poder Executivo, e de seus legitimos dele-
gados electores no Poder Legislativo, quer em
Nacional, quer no Estado, quer nos Muni-
cipios, para dentro das respectivas respon-
sabilidades, de acordo com os attribucões
especificas que lhes sao impostas por lei,
tudo fazerem em pro da defesa dos discer-
tos, interesses e bem estar geral do povo,
da sobrevivencia e desenvolvimento da grandeza e
progresso da nação, e da unidade da in-
colunidade e império da grande obra.

Tudo isso, portanto, a finalidade de

Castro de Brito Farias

precipua desta sessão extraordinária foi a
 que o Excmo. Tribunal Superior excepcionalmente
 realizou desta sessão e em que tendo a honra
 de presidir e a conferência dos respectivos
 diplomas expedidos em favor do Excmo. Dr.
 Major Heitor da Silva Nunes, eleito Jure-
 urum Constitucional do Estado do Piauí em o
 pleito de 3 de outubro último, e do Sr. Gen-
 eral, o Excmo. Dr. N. José Leal, traçou, com
 sagacidade através de um discurso safofo, pre-
 sidente dos mais memoráveis, por meio
 fidedigno através de toda a expressão da vo-
 luntade que em um dia et autem de 10 de

Junho - ne pressaltar nesta a publicação
 de, como já o fiz em outros pronunci-
 mentos anteriores, o modo esmerado, dis-
 ciplinado e ordenado com que se desenvolveu
 esta sessão nesta Capital, como se referiu
 ao Estado, o pleito de 3 de outubro de 1965
 em que o Excmo. Dr. Major Heitor da Silva
 Nunes obteve o expressivo número de
 163.527 votos, enquanto que o seu opositor
 o Excmo. Dr. Manoel de Almeida Aguiar, de
 Assumpeão teve a votação de apenas 61.166
 votos, fato de unanimidade com o qual
 foi proclamado Jure Juris pelo Congresso
 Aguiarista, constituída do Excmo. Dr. Jure
 Desembargador Manoel de Almeida Aguiar
 e D. Edgar Madalena de Almeida, Jure Desem-
 bargador, e D. Tupac dos Reis, Jure Desem-
 bargador, e a presidir em a
 sessão ordinária de 10 de dezembro de 1965,
 desta Excmo. Corte, conforme consta da
 respectiva ata em anexo, sendo que
 é de salientar-se, desta vez, que se trata
 de verificação ainda da mesma ata, das deci-

decisões dos 37 pontos Eleitorais, que funcio-
naram no pleito geral, foram interpostos
25 recursos, sendo 17 de ofício e 8 voluntários,
dos quais 13 foram providos, 8 improvidos e
4 não foram providos.

É de salientar-se, entretanto, que das
decisões proferidas por este Tribunal Tribu-
nao a respeito desses recursos, não houve
qualquer recurso para o Tribunal Superior
Eleitoral, o que vem a estar o acerto de
tais decisões e, conseqüentemente, a
lisura de manarivel pleito de 3 de
outubro de 1905, em que foi eleito Governador
do Estado de Pernambuco Major Floriano
de Silva Ramos, e Vice-Governador, Major Dr.
D. José Renato Fradeo, cujos respectivos
mandatos deverão ter início no dia 31 de
Janeiro próximo.

Este Excmo. Tribunal por sua Presidente
e demais eminentes membros, expressa, pois,
aos dignos candidatos eleitos, ao cumprir
neste momento a honrosa missão de diploma-
m-los, os seus sinceros votos por um
desenvolvimento de mandatos do mais proveitoso
e feliz, para bem da terra e do povo Per-
nambuco.

Procedem a diplomação, o Sr. Desem-
barfado Presidente por a pessoa a diplomação
cujo de quem dela quizerem fazer uso.
Talvez, successivamente o Major Floriano
de Silva Ramos, Governador eleito; o deputado
Omar de Abreu de Azevedo, na qualidade de
de promotor de Justiça por Renato Fradeo
e o Tenente Coronel Jacobo Goncalves dos
Santos, Promotor de Justiça, os quaes erant
tecram a fundata reza e o mesmo por que

Oswaldo de Brito Farias

que se partou a Justiça Eleitoral na realização e
na apuração do pleito de 3 de outubro de 1964.

Haum unghôn mais quigesse fozes uss
da palmar, o Sr. Desembargador Floridante,
separas de agradeur a Presença das autori-
dades e pessoas gradas que compareceram
à solenidade, deu por encerrada a sessão.

E, por constar em
dileto do Secretário, sobre a seguinte ata
que, depois de lida e achada conforme, foi
procurado por todos os membros deste Tribu-
nal Eleitoral

Oswaldo de Brito Farias

~~Francisco Xavier~~

~~Francisco Xavier~~

Ata de 322ª sessão ordinária
do Tribunal Eleitoral.

Ho ointe e qu dês do mês de junho
do ano de mil novecentos e sessenta e
seis nesta cidade de Belém capital do
Estado do Pará, na sala dos trabalhos que
serva o presidente Sr. Desembargador
Waldo de Brito Farias; os juizes Benedito Fer-
reira de Souza, Lydio Reis Tenentes e Di-
legante Luiz Roberto e o promotor de Justiça
Sr. Paulo Rubis de Souza Meira, reuniram
oficialmente o Tribunal Eleitoral
para a sessão de 27 de Junho, foi lida

Nota e aprovada pela Lei 3.226 de 26 de novembro
de 1966.

- Distribuição de Lotes -

1. Consulta (1.ª vez - Relat.) - Conclusão:
Dr. José Elcyr de Souza (Proc. 1745-64) -
Dr. Dr.º Hyacintho Mendes (nos Distribuições)
2. Consulta - Conclusão: Projeção da
Assembleia Legislativa do Estado (Proc. 37-66)
- Dr. Dr.º Delcídio do Amaral
3. Consulta - Conclusão: Fundação de
Segurança Pública (Proc. 19-66) - Dr. Dr.º
Dr.º Delcílio do Amaral

- Entrega de Lotes -

1. Projetos de Lotes (R\$ 10.000) - Responsa-
vel: Luiz Augusto de Souza, Diretor RT-8
Dist. D. R. E. (Proc. 1746-64) - Relat.º
Dr.º Hyacintho Mendes com anexo assinado.

- Passagem de Lotes -

1. Consulta - Conclusão: Fundação de
Segurança Pública (Proc. 19-66) - Dr. Dr.º
Dr.º Delcílio do Amaral com anexo assinado
Dr.º Francisco de Paula
2. Consulta - Conclusão: Projeção
da Assembleia Legislativa do Estado (Proc.
37-66) - Dr. Dr.º Delcílio do Amaral com anexo assinado
Dr.º Francisco de Paula

Nota que havendo a entrega a Dr.
Domingos de Souza de algum valor
a favor do Estado, com custos em
diária da Fundação, favor providenciar
que, após a entrega e o valor recebido, seja
assimilado ao total de valores desta
Relatório.

Oswaldo de Brito Farias
Humberto de Souza
Luzia de Souza

D. D. D. D.
D. D. D.

Resumo das Sessões.
Ata

Ata da 3.ª Sessão Ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral.

Em vinte e quatro dias do mês de janeiro
do ano de mil novecentos e sessenta e dois,
nessa cidade de Belém, capital do Estado do Pará,
na sala de S. S. S. S. S., reuniram-se
membros do Tribunal Regional Eleitoral, presidido
pelo presidente Sr. Domingos Aires Cavalcante de Brito
Lamas, o juiz Lavínia Teodoro de Souza,
Lydio de Souza, Delcy de Souza e Jorge
de Almeida, para tratar da matéria de S. S. S. S. S.

A sessão a seguir das dez horas, foram lidas
e aprovadas a ata da 3.ª Sessão Extraordinária
na e a ata da 3.ª Sessão Ordinária, a
20 e 21 de corrente, respectivamente.

Parte Administrativa.

1. O Sr. Domingos Aires Cavalcante promoveu
o Tribunal para uma sessão extraordinária
no dia 15 de corrente, às 9,30 horas, a fim de
aprovar o processo em pauta.

Julgamento.

1. Consulta (Sr. Lavínia Teodoro) - Conclusão: Sr.
Lydio de Souza (1745-65) - Pela
torna. Sr. Delcy de Souza - Sessão de amanhã
que, em face do Estado Eleitoral existente, é
dispensável a impressão e digitação nos cartões
de título e na ficha indiciária de cada um. Sessão
unânime. Cada

Nota mais Lavada a tratar, o N. Decubito
Proibido de Laveira e successor a seg. E. José
Correia, que, ~~co~~ ~~co~~ ~~co~~ ~~co~~ ~~co~~ ~~co~~ ~~co~~ ~~co~~
Faria, Jacui e approado da que, de pois de
lith e adede, ha forma vai assueta ppor
tudo o numero de Decubito de ppor
Eleitor

Oswaldo de Brito Farias
Hamilton Terrena
José
José
José

da de 596^{as} pessoas extrordinaria
do Tribunal de ppor Eleitor.

As vinte e cinco dias de mes de
Janeiro do ano de mil novecentos e setenta
e seis, nesta cidade de Recife, ca
pitã do Estado de P. no salta de ppor ppor
pde, passando extraordinariamente o
ppor Eleitor, apresentou o presi
dente Sr. Decubito José de Brito
Farias; o juiz Hamilton Terrena de Souza,
Hydrá de S. Fernandes e Delivadoe José de
B. e go ppor ppor de Paulo Rabind
de Souza Neiva.

Acto a seguir do nome do Sr. e ppor
minutos foi lida e approada a ata de 3.228^{as}
pessoas extrordinarias de N. de Lavada.

- Fonte de Invenção -

1. Off. N. de P. de 596-SEG. 01, de N. 1-66, de Dec.
de J. de ppor ppor ppor, ppor de

do Estado, segundo Land, um termo da Emissão de
Constitucional n. 15, art. 221, de 5-7-65, a redacção
de seus artigos de sua propriedade bem como
copias autenticadas da apresentação em data de
15 de Junho de 1964 por ocasião de sua posse
na Chefia de Execução Estadual (Proc. 67-66) -
deveriam ser encaminhados e ordenaram o arquivo
mesmo. Decisão unânime.

2. Sr. Desembargador Presidente - consi-
derando, por esta a última sessão de que par-
ticipou, o Sr. Desembargador Hamilton Ter-
reira de Souza - Nassauite - Me os agrade-
cimentos de uma forte e da colaboração que
prestou à Justiça Eleitoral nos poucos meses
em que atuou como substituto do juiz titular
de Souza Faria, cuja atuação também
suprimo nesta data. Sr. Desembargador Ha-
milton Terreira de Souza agradece as patri-
vantes palavras que se distinguem o
Sr. Desembargador Brito Farias.

- Entrega de Autos -

1. Cauçula (1ª Inst. - Relém) - Coarante:
Sr. Desembargador de Souza (Proc. 145-65) - Rel.
Sr. Sr. Pedro Fernandes com acórdão assinado.

- Julgamentos -

1. Recursos eleitorais (09: Loure - Relém) - Recor-
rente: Adolfo Souza de Souza - Recorrido: Sr. Desembargador
de Souza (Proc. 145-65) - Relator: Sr.
Desembargador Terreira de Souza - Deverão promi-
tendo os recursos, com - Feito em vista os
ganhos económicos de recorrente - refugiado
a multa ao mínimo isto é em d. 400 (quatro mil
e quarenta e quatro mil reais). Decisão unânime.
2. Recurso - Coarante: Presidente de Câmara
Municipal de São Caetano de Oeiras (Proc.
1-853-65) - Relator: Sr. Desembargador Terreira

Ferraria de Souza - Preliminarmente, nas go-
uvernaturas de Cassulo, junto com a compe-
tencia da Junta Eleitoral se exerceu com a deple-
tação dos eleitores. Devidos unanimemente
para essas causas e tratar, o Sr. Manoel
de Jesus Pereira de Souza, presidente da Junta
Electoral, e por fim, em 1906, a Junta
da Prefeitura, para a presente ata que,
depois de lida e achada conforme, nos as-
sistidos com todos os membros da Junta
Electoral.

Oswaldo de Brito Farias
Presidente da Junta
Electoral.

Ata de 3.229.ª sessão ordinária da Tri-
bunal Superior Eleitoral.

No ponto e luz das 2.ª e 3.ª sessões de 1906
de mais de um mes e meio e sessão de 1906,
na cidade de Belém, capital do Estado do
Pará, na sala de que se trata, reuniram ordi-
nariamente o Tribunal Superior Eleitoral
constando o presidente Sr. Manoel de Jesus
Pereira de Souza; o juiz presidente Sr.
Fernandes de Sá; o juiz Sr. Manoel de Souza
e o juiz Sr. Manoel de Souza e Souza
Meira.

Ato a sessão de dez horas, foi lida
e aprovada a ata da 3.ª sessão ordinária
de 1906.

- Parte administrativa -

1. De acordo com o art. 24, n.º 5, do Regulamento

Oswaldo de Brito Farias

Definido de novo, foi empossado no cargo de juiz
Eletivo desta Corte o Sr. Desembargador Roberto de
Almeida de Souza, eleito pelo Tribunal de Justiça
do Estado em reunião de 28 de novembro de 1965,
para preencher o vago aberto pela renúncia do
membro Sr. Desembargador Aquino de Souza
Motta.

O Sr. Desembargador Presidente saudou o novo
membro desta Corte, dizendo que a Justiça Eleitoral
tem muito a esperar de sua atuação já
comprovada pelas suas duas atuações e
respeitadas. O Sr. Desembargador Rogério
Siqueira de Souza agradeceu os cumprimentos pro-
feridos pelo Sr. Desembargador Presidente, decla-
rando ser seu propósito não decepcionar por
colaborar, trabalhando mais e melhor a
unidade de vontade dos juizes em que tem
servido a Justiça Eleitoral.

Deixando o Presidente a tratar, o Sr.
Desembargador Presidente declarou incapaz
a sessão, e, após fechar as portas do
Tribunal de Justiça, foi reaberta
para que, depois de lida e achada conforme
for assinada por todos os membros desta
Tribunal de Justiça Eleitoral.

Oswaldo de Brito Farias

Ministro da Justiça

Brasília, 29 de novembro de 1965.

Ministro da Justiça

Assinatura

Sta

Ata da p. 230ª sessão ordinária do Tribunal
de Desembargadores

Em vinte e oito dias do mês de janeiro
de ano de mil novecentos e sessenta e seis
na sala de sessões, reuniu-se ordinária-
mente o Tribunal de Desembargadores, pre-
sente o presidente Sr. Desembargador Des-
saldado de Brito Farias, os juizes Roberto Carlos
Freire de Lacerda, Lydio de Souza e Odil-
de de Souza, e o promotor de justiça Sr.
Vitor de Souza Almeida.

Aberta a sessão do dia vinte e oito, lida
e aprovada a ata da p. 229ª sessão ordinária de
16 de corrente.

— Parte Administrativa —
1. Resolução fixar o período de 3 de janeiro
a 30 de junho de cada ano para a prestação
de alvarás em nome do presente ano. Deu-se
unânime

Declarando-se, porém, a validade do Sr. De-
saldado de Brito Farias, presidente declarado, e
Sr. Roberto Carlos Freire de Lacerda, juizes,
dentro da Secretaria, para o presente ano,
que, depois de lida e acada conforme vai
aprovada em todos os membros do Tribunal
de Desembargadores.

Oswaldo de Brito Farias

Presidente

Roberto Carlos Freire de Lacerda
Juiz

Ata da 3.231ª sessão ordinária do Tribunal
Repres. Eleitoral.

Em trinta e um dias do mês de fevereiro
do ano de mil novecentos e sessenta e seis
nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará,
na sala de Mesas, sendo reunido ordinariamente
o Tribunal Repres. Eleitoral, presidido, de acordo
com o existente no Regimento do Conselho de
Diretores, a saber, Roberto da Rocha Freire de
Alencar, e pelo Sr. Fernando de Lacerda de Sá,
doberes, o presidente e o Sr. Paulo Roberto
de Lacerda Freire.

Ata e sessão de 29.2.66, foi lida e apro-
vada a ata da 3.230ª sessão ordinária de
18 de fevereiro.

Toda administrativa.

1. Após seu término, de 1.66, do Sr. Conselho
Lampião, Prefeito Municipal de Belém,
encaminhando, nos termos do art. 221 e parágrafos
de seu estatuto e de seu Regulamento (para redação do
Decreto do Conselho de Belém nº 11, de 5-2-65), a de
declaração de seus bens atuais, acompanhada
de uma entidade referente à declaração anterior,
em que se declara (proc. nº 66) - tomaram pos-
sivelmente observado o requerimento, uni-
formemente.

Para mais esclarecer e tratar o Sr. Desem-
penhado Presidente declarou que a sessão foi
suspensa, e, por fim, a ~~ata~~
diretor de Belém, tendo a presente ata
que, após deliberação e acaida conformação, mas
assim que os membros do Tribunal
Repres. Eleitoral.

Oswaldo de Brito Farias
Presidente

Luiz Francisco
de

Ata de 3.232.ª sessão ordinária de Tri-
bunal de J. de Eleição

No dia 23 de maio de 1932, às 10 horas e 15 minutos, e depois
neste Tribunal de Eleição do Estado
de São Paulo, na sala de J. de Eleição, reuniram-se
ordinariamente o Tribunal de Eleição
com a presença do presidente Sr. Desembargador
Eduardo de Brito Saizias; o juiz Roberto
Laudon Freire de Silva, e os dois assessor-
es e Delgado de Jorge Roberto e o promotor
de J. de Eleição Sr. Paulo Ruben de Jesus Fleiss.

Aberta a sessão às 10 horas foi lida e
aprovada a ata de 3.231.ª sessão ordinária de
J. de Eleição.

- Parte Administrativa -

1. Pedido de requisição de funcionários (25.
Luz - Japaneza) - Requisitante: Sr. J. de
Eleição de J. de Eleição - Requisitado: Marco Antônio
de Laureiro Gomes, Auditor de Prefeitura Muni-
cipal de Japaneza (Proc. 89-66) - Autori-
zaram a requisição unicamente, sob
preço imprevisto de 240 dias.

Deixando o Sr. Auditor a tratar, o Sr. Desem-
bargador Presidente declarou incurrir a ces-
são de J. de Eleição em ~~...~~ e J. de Eleição
de Japaneza, sendo a proposta ata que depois
de lida e adotada conforme os artigos 100 e 101
do Regulamento do J. de Eleição (Reg. J. de Eleição).

Carralho de Brito Farias

Rep. Eleitor.
 Carralho de Brito Farias
 e
 Paulo Ribeiro
 e
 ...
 ...

Ata de 3.238. sessão ordinária de 21 de Junho
 Rep. Eleitor.

Ao quatro dias do mês de fevereiro de
 ano de mil novecentos e sessenta e dois, nesta
 cidade de Belém, capital do Estado do P. M., na sala
 de suas sessões, reunida ordinariamente o
 Conselho Municipal eleito em sessão ordinária
 de 21 de Junho de 1962, presidida por
 Sr. Roberto Carlos de Almeida, Lúcio Dias
 Fernandes e Desiderio Lages, todos por
 seu voto de 1962, Paulo Ribeiro de Souza,

desta a sessão de dez dias, foi lida e
 aprovada a ata de 3.232. sessão ordinária de
 2 de corrente.

- Parte administrativa -

1. Após seu premissos de 1.66, de 1.º de Janeiro
 de 1962, o Sr. Prefeito Municipal de
 Belém, que assumiu a Prefeitura em
 1.º de Janeiro de 1962, em virtude do art. 71 da
 Constituição Federal de 1961 (por se tratar
 de uma eleição postumamente de 15 de 5-1-62),
 a declaração de seus bens atuais, assim como
 a declaração anteriormente prestada (Proc.
 122-66) - Tamyara Guimarães, o mesmo o
 arquivamento, emanando.

- Distribuição de Autos -

1.º Consulta (P. Louz - Curruá) - Louzafentej.
2.º Inf. Eleitoral de Louz (proc. 113-66) - A. Fr.
3.º Inf. Temancres.

- Passagem de Louz -

1.º Consulta (P. Louz - Curruá) - Louzafentej.
2.º Inf. Eleitoral de Louz (proc. 113-66) - A. Fr.
3.º Inf. Temancres do Sr. N. (processo de
p.º 1.º)

Dado para Louz e Water, o Sr. De
seu nome, não sente de Louz, já que
a sessão é, em Louz, em Louzafentej
direto de Louz, já que a sessão é ali
que depois de Louz e Louzafentej
vós assinada por Louz e Louzafentej
direto de Louz e Louzafentej.

Gonçalves de Brito Farias
Allyda de Almeida
Louzafentej
Louzafentej
Louzafentej

Ata de 3.234.ª sessão ordinária do Tribunal
Eleitoral.

No dia dois de maio de fevereiro de ano
de mil novecentos e sessenta e seis, nesta ci-
dade de Belém, capital do Estado do Pará, no sala
de suas sessões, reunido ordinariamente o
Tribunal Eleitoral, presido pelo presidente
Sr. Desembargador Oswald de Brito Farias,
a seguir relatou o processo de Louzafentej
de Louzafentej e o processo de Louzafentej
de Louzafentej.

Oswaldo de Brito Farias

Acta a sessão de dez dias foi lida e approvada a ata da 3.233.ª sessão ordinária de 4 de fevereiro.

Logo após houve a leitura do Sr. Desembargador Presidente declarando accorde a sessões.

Sr. prom. Costa, em nome do Director da Secretaria, fez a proposta de que depois de lida e achada conforme vai assignada por todos os membros da Tribuna de Justiça.

Oswaldo de Brito Farias
Vice-Presidente

[Handwritten signature]

Acta da 3.235.ª sessão ordinária do Tribunal Superior Eleitoral.

No nome dos dezoito membros do Conselho de Estado e dos membros do Tribunal Superior Eleitoral, reunidos ordinariamente o Tribunal Superior Eleitoral, presente o presidente Sr. Desembargador Oswald de Brito Farias, os juizes Sabido, Cardoso Trevisan de Silva, Lyra, Dias Ferreira e Dulceval de Souza, sobre o expediente de reforma do Sr. Paulo Kubick de Souza Faria.

Acta a sessão de dez dias foi lida e approvada a ata da 3.234.ª sessão ordinária de 4 de fevereiro.

Logo após houve a leitura do Sr. Desembargador Presidente declarando accorde a sessões. Sr. prom. Costa, em nome do Director da Secretaria,

decretos de Sentença, de
seu e presente, a que se referem a
cidade de Angra, vis a vis, por
o município de Belém de Parí
tório.

Oswaldo de Brito Farias
Aluísio Carlos Muller
F. Silva
Muniz de Sá
Car. L.

Ata de 3.236ª sessão ordinária de 8 de
de Junho de 1964.

Na noite de 8 de Junho de 1964, no
sala de sessões, reuniu-se ordinariamente
o Tribunal de Juiz de Direito de Angra
de Parí, tendo comparecido os juizes
Oswaldo de Brito Farias; o juiz Roberto Carlos Faria de
Silva, juiz Dias Fernandes e Delivaldo de
Lima Neto e o promotor de justiça Dr. Paulo
Roberto de Lima Neto.

Na sessão de 8 de Junho, foi lida a
aprovada a ata de 3.235ª sessão ordinária de 7
de Junho.

- Parte administrativa

1. De acôrdo com o art. 24, VI, do Regulamento
interno, foi nomeado para o cargo de Juiz
Efetivo desta Corte o senhor Delvaldo de
Lima Fernandes, escolhido pelo Tribunal de
Justiça em reunião de 9 de Junho de 1964.

antante, por preencher a vaga aberta que a posse do
Deutor Delgado Lampião sofreu no cargo de Deutor
Burgador do Tribunal de Justiça de São Paulo. Sendo a
o Sr. Desembargador Honorário de quem se espera
que a Deutor Lygia Fernandes continue assim
a servir com a mesma eficiência (revelada nos
desempenhos das respectivas funções, como juiz Sub-
stituto.

- Distinguidos de Autos -

1. Recurso de Interposição (30ª Vara - São Paulo) - Recorrido:
Burgador de Justiça e São Paulo - Recorrido: Sr. Juiz Eleitoral
de São Paulo (Proc. 155-66) - Sr. Juiz de Direito
Fernandes.

- Passagem de Autos -

1. Recurso de Interposição (30ª Vara - São Paulo) - Recorrido:
Burgador de Justiça e São Paulo - Recorrido: Sr. Juiz Eleitoral
de São Paulo (Proc. 155-66) - Sr. Juiz de Direito
Lygia Fernandes e Sr. X. Honorable Reforço
desta grande Fazenda a Trávia, o Sr. Desem-
bargador Honorário declarou necessária a sua
e, para evitar a ~~causa~~ e dentro
do certidão, "semei a presente ato que se
faz de lida e a cada pessoa, sei praticar
em pros e a ambas do Tribunal de Justiça
de São Paulo.

Carralho de Brito Farias

Deputado Estadual

[Handwritten signature]

Ata da 3.234ª sessão ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral.

Do quatorze dias do mês de fevereiro de
ano de mil novecentos e sessenta e seis, nesta
cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na
sala de Sessões, reuniram-se ordinariamente
o Tribunal Regional Eleitoral competente, presi-
dente Sr. Desembargador Oswald de Brito Farias,
e juizes, Cabral Fátima Heine da Silva, Ly-
dia Dros Fernandes e Nelson de Souza
Robore e o procurador defensor do Público
de Souza Heine.

Leida a processão de dez tomos, finda
e aprovada a ata da 3.236ª sessão ordinária
de 11 de fevereiro.

Foram lidos e tratados o Sr. Desem-
bargador Presidente declarou suscitadas e fez
o Sr. Juiz Cabral Fátima Heine da Silva
dileto da Secretaria, fez-se a seguinte ata
que depois de lida e cada um conformado, foi
assinada por todos os membros do Tribunal
Regional Eleitoral.

Oswaldo de Brito Farias

Aluísio Fátima Heine da Silva

Lydia Dros Fernandes
Nelson de Souza Robore
Procurador Defensor do Público
de Souza Heine.

Ata da 3.238ª sessão ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral.

Do dezesseis dias do mês de fevereiro de
ano de mil novecentos e sessenta e seis, nesta ci-
dade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala

lista de quas desce, reunin ordinariamente a tribuna
deponer e discutir, presentes, presidente Sr. Desembargador
Oswaldo de Brito Farias; orador Robert
Gardner Henrique de Siqueira Lydio Brito Fernandes e
Delizal de Souza Neto e a promotor Defensor
Sr. Paulo Tubis de Souza e Silva

Aberta a sessão ás 20 horas, foi lida e apro-
vada a ata de 3.237. sessão ordinária de 14 de
fevereiro.

- Parte Administrativa -

1. O Sr. Desembargador Presidente dá conhecimento
ao plenário do seguinte telegrama, procedente de
Bresília:

"N. 107 de 9-8-66. Conunico resseñaria de
fatos de irregularidade, sessões de fevereiro, resolveu
aprovar eleições seguintes nos Estados de
Paulista: 210 Filadelfia, integrados Municipios de
Gabriel Monteiro e desmembrados de 25 Vila Rica
1911; 211 Indaiatuba e 212 Guarapuá, integra-
dos Municipios de e desmembrados, respectiva-
mente, 59 Vila Rica e 119 Santos. Cardenas e
fios. Ministério da Justiça (174-66).

Dados mais basados a tratar, Sr. Desembargador
Presidente declarou sucessivamente a sessão.
P. por ordem de Sr. Desembargador
Diretor da Secretaria, para a presente ata
que se dá a ler e achada boa para ser
assinada por todos os membros do Tribunal Re-
gional Eleitoral.

Oswaldo de Brito Farias
Presidente
[Assinatura]
[Assinatura]

Ata da 3.239ª sessão ordinária do Tribunal
Legislativo Eleitoral.

No dia vinte e dois do mês de fevereiro do ano
de mil novecentos e sessenta e seis, nesta cidade
de Pelotas, capital do Estado do Rio Grande do Sul, na sala de
atual sessão, reuniram-se ordinariamente o Tribunal
Legislativo Eleitoral, presente o presidente Sr.
Oswaldo de Brito Farias; o
juiz Roberto Laurido de Azevedo, Lydio
Ribeiro Fernandes e Delival de Souza Neto e o
procurador defensor Sr. Paulo Ruben de Souza
Moura.

Atenta a sessão de dez horas, foi lida
e aprovada a ata de 3.238ª sessão ordinária
de 16 de fevereiro.

Logo após o arrolamento a tribuna o Sr. Oswaldo
de Brito Farias declarou que não havia
nada a ser discutido em relação ao
direito de sufrágio feminino e que a ata
que, depois de lida e achada conforme, foi
assinada por todos os membros do Tribunal
Legislativo Eleitoral.

Oswaldo de Brito Farias
Presidente
Roberto Laurido de Azevedo
Lydio Ribeiro Fernandes
Delival de Souza Neto
Paulo Ruben de Souza Moura

Ata da 3.240ª sessão ordinária do Tribunal
Legislativo Eleitoral.

No dia vinte e três do mês de fevereiro
do ano de mil novecentos e sessenta
e seis, nesta cidade de Pelotas, capital do Estado
do Rio Grande do Sul, na sala de atual sessão, presente o

o presidente Sr. Desembargador Caspary de Brito Farias;
o promotor senhor Sr. Paulo Ruben de Souza Almeida
o juiz Roberto Carlos Brás da Silva, Deliberador
de Souza Costa e Raimundo Machado de Macedo
têm esta favorado no impedimento de restarem
nada dos fernandes.

Heita e lido as despesas hom. for lido e
aprovado a ata de 3.239.ª sessão ordinária de 18
de corrente.

- Parte Administrativa -

1. Subsequente para requisição de funcionários
(29.ª aula - Beldin) - Requerente: Sr. José Elcitor
de Souza - Requerido ainda: Restriz dos Fernandes,
oficial administrativo da Superintendência de
Obras de Valorização Econômica da Amazônia
(Proc. 115-66) - Prazo para a requisição
sem vencimento pelo prazo imperativo
de 30 (trinta e quatro) dias, imediatamente.

Nota para o Conselho de Administração, o Sr. Desembargador
que o Presidente declarou a urgência a respeito
do caso forstar, em ~~...~~ de
jato de secretaria, por isso a urgência da
que se trata de lide e adata conforme da
assim sendo por isso o membro Sr. Elcitor
de Souza Elcitor.

Corralto de Brito Farias
Adelto Caspary de Brito
Raimundo Machado de Macedo
Paulo Ruben de Souza Almeida
Roberto Carlos Brás da Silva

Ata de 3.241.ª sessão ordinária de 19
de corrente de 1964.

Das vinte e quatro horas de cada sessão
de 1964 em 1964 noventa e sessenta e seis, nesta

nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, em
data de 24 de agosto, reuniram-se oficialmente
o Tribunal Superior Eleitoral, representado o presi-
dente Sr. Desembargador Ewald de Brito
Farias; os juizes Roberto Carlos Figueira da
Silva, Lydio dos Remedios e Desiderio de
Lima, além dos procuradores des. Paulo
Ribeiro e José Heitor.

Atenta a sessão do dia 10, foi lida e
aprovada a ata da 3.ª sessão ordinária
de 13 de corrente.

Para mais rapidez a tratar, o Sr.
Desembargador Presidente declarou encerrada
a sessão, e, por ordem, em ~~com~~
virtude da secretaria, foram a presentada as
cotas de lites e cada qual conforme, reafirmando
em todos os números do Tribunal Superior
Eleitoral.

Ewald de Brito Farias
Desembargador Presidente
Roberto Carlos Figueira da Silva
Lydio dos Remedios
Desiderio de Lima
Paulo Ribeiro
José Heitor

Ata da 3.ª sessão ordinária do Tribunal
Superior Eleitoral.

Em vinte e cinco dias do mês de fevereiro
do ano de mil novecentos e sessenta e seis,
nesta cidade de Belém, capital do Estado do
Pará, em data de 24 de agosto, reuniram-se oficia-
lmente o Tribunal Superior Eleitoral, presi-
dente o Sr. Desembargador Ewald de

Oswaldo de Brito Farias

Oswaldo de Brito Farias, o juiz Roberto Cardoso
Ferreira de Silva, Lygia Dias Fernandes e Delizal de
Lima Sobrinho e o promotor regional D. Paulo Rubens
de Lima Meirelles.

Aberta a sessão do dia 17 de maio, filiada e
aprovada a ata da 3.241ª sessão ordinária de
17 de fevereiro.

Logo após iniciada a votação, o Sr. Desem-
penhado Presidente declarou encerrada a sessão.
E, por fim, eu, o ~~Presidente~~ Diretor
da reunião, faço a seguinte ata que após
de lida e cada um dos presentes vai assinando por
fornecer o meu voto este Tribunal Regional Eleitoral
de 1958.

Oswaldo de Brito Farias

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ata da 3.248ª sessão ordinária do Tri-
bunal Regional Eleitoral.

Aberta a sessão do dia 20 de maio de 1958
depois de um momento e sessenta e dois, mas
na cidade de Belém, capital do Estado do Pará,
na sala de atos sessenta e seis, reuniram-se ordina-
riamente o Tribunal Regional Eleitoral, presidido
pelo presidente Sr. Desempenhado Oswaldo de Brito
Farias, o juiz Roberto Cardoso Ferreira de
Silva, Lygia Dias Fernandes e Delizal de
Lima Sobrinho e o promotor regional D. Paulo
Rubens de Lima Meirelles.

Acta e sessão de dez horas, foi lida e aprovada a ata da 3.ª sessão ordinária de 27 de fevereiro.

- Parte Administrativa -

1. Apresentação para requisição de funcionários (Sr. Jacob Palém) - Requerente: D. Rafael de Souza - Requisitados: Julia Fernandes Leal, funcionária da Prefeitura Municipal de Belém e Carmen Silva, funcionária esta do Col. (Proc. 194-66) - Satisficam a seguinte condição: não impedimento de 240 (duzentos e quarenta) dias ininterruptos. Nota: após lerem a Nota, o Sr. Desembargador Presidente declarou que estava a assinar, para constar, em nome do Sr. Desembargador Presidente, a presente ata que, depois de lida e adotada por unanimidade, foi assinada por todos os membros do Tribunal Superior Eleitoral.

Conselheiro de Brito Farias
Juiz Presidente do Tribunal
Juiz Relator
Juiz Fiscal
Juiz Escrivão

Ata da 3.ª sessão ordinária de 27 de fevereiro do Tribunal Superior Eleitoral.

No dia dois de abril de 1964, às 14 horas, na sala de reuniões do Tribunal Superior Eleitoral, reuniram-se os membros do Tribunal Superior Eleitoral, para a realização da sessão ordinária de 27 de fevereiro de 1964.

Oswaldo de Brito Farias

Reposol Eleitoral, perante o governo de Sr.
Democrazia Oswald de Brito Farias, o
juiz Sabul (causas treje da Silva, hodia
Nro. temandez e Delyos de Souza Robo
e o procurador de fimo de Paul Kubu e Souza
Keben.

Leita a sesso do nome com, fi li de
e aporoda pa ata de 3.245 pessos ordinaria
de do pr fevereiro fide.

Rele aso das facudo a Walay, o de Deser
leu fimo residente declaro puzerudo q
pessoas, e, per qystar, e
ditros do suatam, fona p present, ata
que depar de liti e adair cao p ruce
vai abunada mofos os aqun do best dei
leuual Reposol Eleitoral

Oswaldo de Brito Farias
Mun. Ciudad Muller
Foz de Iguazu
Brasil

Ata da 3.245 pessos ordinaria do Tribunal
Reposol Eleitoral.

No quatro dias do mes de março do ano
de mil novecentos e sessenta e seis, nesta
cidade de Belém, capital do Estado do Par, na sala
de nos escos, p ruzia ordinariamente o
Tribunal Reposol Eleitoral, perante o govero
danto Sr. Democrazia Oswald de Brito Farias,
o juiz Sabul (causas treje da Silva, hodia
Nro. temandez e Delyos de Souza Robo e o pro
curador de fimo de Paulo Kubu e Souza

Luiza Heion.

Deputada a sessão de nove horas, foi lida e
aprovada a ata da 3. 244: sessão ordinária de
2 de corrente.

- Distrito Juiz de Letras -

J. Fonseca (2.ª Vara - Guará) - Causa
de Injuizo de Direito de 304-66) - Dr.
D. R. da Silva Roboz.

- Passagem de Letras -

J. Fonseca (2.ª Vara - Guará) - Causa
de Injuizo de Direito de 304-66) -
Dr. R. da Silva Roboz ab. Dr. A. Proença
Revisor.

Nesta mais sessão a tratar, o Sr.
D. R. da Silva Roboz, Presidente e demais membros
a presença, em nome de ~~...~~
Diretor de Assistência Social e Fiscal da
que, depois de lida e adida foi dada a
posição em favor dos membros do Tribunal
de Desembargadores.

Compêndio de Brito Farias
Elenco dos membros
do Tribunal de Desembargadores
de Goiás

Ata da 3. 246 sessão ordinária de
Tribunal de Desembargadores.

No dia 2 de maio de 1966, às 9 horas,
no Palácio da Justiça e Cidadania, nesta
cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás,
em sala de sessões, reuniu-se regularmente
o Tribunal de Desembargadores, para

presente o presidente Sr. D. Humberto Cavall
de Brito Farias, o juiz Sabulo Cardoso Heine
Luzillo, juiz D. S. Fernandes e Diretor de
Luzillo, D. S. Fernandes e Diretor de
Luzillo de Souza Heine.

Deuta a sessão do ano 1900, foi lida e
aprovada a ata de 3.245. Sessão ordinária de
H. de corrente.

- Parte Administrativa -

1. Antecipação para aquisição de flocos de
pão (1.º lotar - 1.º lotar) - Representante: Sr. Luiz
Edição de pão - Requisitantes: Geny Faria
da Cruz, funcionária do Refeitório Municipal
de Fátima e Juliana Maria de Andrade, funcioná-
ria do Secretariado de Estado e Gêneros (Proc.
2/10-66) - Antecipação a aquisição, a ser
pago em parcelas de 240 (duzentos e
quarenta) dias, ficando prejudicada a
autorização concedida em 18 de fe-
vereiro findo. Registre-se assim.

Após o que se passou a H. de
Humberto Cavall, Presidente, declarou a sessão
a sessão de 1.º lotar que se
decretou a execução para a presente da
que, depois de lida e achada conforme, vai
assim por fora no momento desta sessão
de 1.º lotar.

Diário de Brito Farias
Luiz Sabulo Cardoso Heine
D. S. Fernandes
D. S. Fernandes

Ala

Ata da 3.247.ª sessão ordinária do Tribunal
de Justiça de São Paulo.

As nove horas da tarde de março de seis
de cinquenta e sete e seis, nesta ci-
dade de Belém, capital do Estado do Pará, na
sala de suas sessões, reuniram ordinariamente
o Tribunal de Justiça de São Paulo, composto a
ordem do Sr. Desembargador Cavalotti de Brito
Farias; o Juiz de Direito Sr. João de
Lima, e os Drs. Juizes de Direito Sr. João
de Souza e Silva e Sr. João de
Paulo e Silva e Sr. João de
Paulo e Silva.

Acta a sessão do nove de março, foi lida
e aprovada a ata da 3.246.ª sessão ordinária
de 7 de corrente.

Para mais parecer e tratar, o Sr.
Desembargador Cavalcanti de Brito, apresentou
a sessão de 7 de corrente, a seguinte
ordem do dia, para ser lida e aprovada a
que depois de lida e aprovada, conferiu-se
a sessão de 7 de corrente, a seguinte
ordem do dia.

Osmaldo de Brito Farias
Muller
João de Souza
João de Souza
João de Souza

Ata da 3.248.ª sessão ordinária do Tribunal de
Justiça de São Paulo.

As nove horas da tarde de março de seis
de cinquenta e sete e seis, nesta cidade de
Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas

Oswaldo de Brito Ferrás

nos seus termos, reuniram ordinariamente o Tribunal de
juiz de direito, composta e presidida por Desembaja
dor Oswaldo de Brito Ferrás, Caballos e outros Freire
da Silva, Juiz de Direito Fernandes e Delgado de Souza
Ribeira e o promotor superior D. Paulo Cabral de Souza
Meira.

Atenta a sessão de onze horas, foi lida e apro
vada a ata de 3.ª sessão ordinária de 9 de agosto.

Parte Administrativa

1. Officio de 16/86, ref. 3-66 do Sr. juiz Delgado de
Souza (Vigia), indicando o Sr. Juiz de Direito
de Juiz de Direito, Caballos de João Caetano de Almeida; Sr.
João Gouveia dos Santos Freire, Juiz de Direito de
Juiz de Direito e Sr. Família Batista de Paiva,
Juiz de Direito de Colares, para que se preparem os mu
cipios de seus termos judiciários (proc. 222-66) -
Deferiram o pedido fundamentado, dispensado, por
tanto, da Juiz de Direito de preparadores de João Caetano
de Almeida, João Cabral de Souza e Colares,
respectivamente a Sr. Maria Ferreira de
Macedo e os Sr. Marinho de Moraes Picheiro
e Joaquim Gama Costa. Nestes termos.

Nota para haverem a saber, o Sr.
Desembaja dor Presidente declarou imper
rante e lesado, e, para tanto, em
direito e sustentar, para a presente ata
que se não de lida e actas conformes nos
termos de 16/86 e 17/86 e membros do Tribunal
de Direito.

Oswaldo de Brito Ferrás
Juiz de Direito
Juiz de Direito
Juiz de Direito

Ata de 3.249ª sessão ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral.

No quinquagésimo dia do mês de março do
ano de mil novecentos e sessenta e dois, nesta
cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no salão
de nos referida reunião ordinária do Tri-
bunal Regional Eleitoral, presente e presidente
Dr. Desembargador Oswald de Brito Farias, os
juizes Robert Cardoso Treim de Aguiar, Rufino
Dias Fernandes e Deliraj de Souza Lobes e
o promotor defensor Dr. Paulo Rubens de Souza
Heira.

Aberta a sessão a noite não foi lida
e aprovada a ata de 3.248ª sessão ordinária de
11 de fevereiro.

- Parte Administrativa -

1. Proclamam gratias ao Congresso Nacional,
por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral
a graça de 2 (dois) parágrafos selados de Matheus
Sübdold PT-11, no que se refere à lei nº 10.000 de 1966.
Decisão unânime.

2. Acorda por unanimidade, decidir em um
furo no sentido de submeter ao Conselho Nacional
de Eleições um projeto de lei que autoriza
de 1966 a 1967 a lotação de cerca de 4.000.000 (quatro
milhões de cruzeiros), para a aquisição de
uma automação e uma comissão, destinada ao
transporte dos membros do T.R.E. dos juizes
do ST (quatro) nos Estados federais em Belém.
Esta decisão deverá ser tratada no Dr. Desem-
bargador Presidente de sessão no âmbito do T.R.E.
sob o nº 1, com caráter de ~~provisório~~ ~~provisório~~, diário
de Belém, sendo a presente ata que, depois
de lida e adada conforme, vai assinada por todos
os membros do Tribunal Regional Eleitoral.

Oswaldo de Brito Farias

Castro e Brito Farias

Reunião para a reunião
de 30 de março
de 1966

Ata de 3.250 - sessão ordinária de 30 de março de 1966
Reunião Eleitoral

Aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e seis nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, na sala de reuniões, reuniram-se regularmente o Tribunal Municipal Eleitoral, presente o presidente Sr. Desembargador Geraldo de Figueiredo e os juizes Relator, Carlos Oreste de Silva, Relator das Finanças e Delegado de Assessoria, Sr. João Pedro de Moraes e o Sr. Rubens de Souza Lima.

Leitura e aprovação do livro de Atas, lido e aprovado e da de 3.249 - sessão ordinária de 14 de fevereiro.

- Distribuição de Cautos -

1. Causella (39: Hora - Paraná) - Causa feita: N.º 101 Eleitoral de Hora (Proc. 735-66) - Sr. Dr. Carlos Oreste de Silva

- Passagem de Cautos -

1. Causella (39: Hora - Paraná) - Causa feita: N.º 101 Eleitoral de Hora (Proc. 735-66) - Sr. Dr. Carlos Oreste de Silva e Sr. Dr. João Pedro de Moraes

Esta sessão realizou-se a partir, o Sr. Desembargador Geraldo de Figueiredo, presidente do Tribunal Municipal Eleitoral, a cargo de Sr. João Pedro de Moraes, Secretário, ficando a sessão aberta após a leitura e aprovação das atas, na presença

assinar os membros deste Tribunal
depois de eleito.

Oswaldo de Brito Farias
Albino Carlos Amalim
Luis de S. Thomaz
Miguel F. de S. A.
Am.

Ata de 3.251.ª sessão ordinária do Tribunal
depois de eleito.

No seguinte dia de mês de março de
ano de mil novecentos e sessenta e três
nofta cidade de Recife, capital do Estado de
Pernambuco, na sala de nos despois, reuniram ordinariamente
os membros do Tribunal de Justiça do Estado de
Pernambuco, a saber: Sr. Desembargador Manoel
de Brito Farias; os juizes Albino Carlos Amalim, frei
reitor Silva, Lydio Dias Fernandes e Adelino de
Lima Nobre e o promotor de justiça Sr. Paulo Rubens
de Lima Almeida.

Debate a respeito do nome novo do livro
e aprova a ata de 3.250.ª sessão ordinária
de 16 de corrente.

Logo depois de ler a ata, o Sr. Desembargador
Manoel de Brito Farias fez a seguinte exposição a
respeito do nome novo do livro, em que
diz que a palavra "livro" é uma palavra que
vem do latim e que a palavra "obra" vem do
português e que a palavra "obra" é a palavra
depois de eleito.

Oswaldo de Brito Farias
Albino Carlos Amalim
Luis de S. Thomaz
Miguel F. de S. A.
Am.

Ata da 3.252. sessao ordinaria do Tribunal
Regional Eleitoral.

Ato oite e um dia do mês de março de
ano de mil novecentos e sessenta e seis, nesta
cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de
sessões, reunindo ordinariamente o Tri-
bunal Regional Eleitoral, perante o presidente
Dr. Desembargador Oswald de Brito Farias; o
juiz Roberto Farias Freire de Silva Lima e
Desembargador e Delegado de Justiça Provisório e pro-
curador Regional Dr. Paulo Kubis de Souza Mazon.

Leitura e leitura do nome lido, foi lida e apro-
vada a ata 3.251.ª sessão ordinaria de 28 de fevereiro.

Para mais lida e tratada a Dr. Desembar-
gador Provisório de Confirmação de Casos. E
para constar, em ~~_____~~ e
da Secretaria, lavrou-se a seguinte ata que, depois
de lida e achada conforme, ratificada por todos
os membros deste Tribunal Regional Eleitoral.

Cavalho de Brito Farias
Oswald de Brito Farias
Roberto Farias Freire de Silva Lima
Paulo Kubis de Souza Mazon

Ata da 3.253.ª sessão ordinaria do Tribunal
Regional Eleitoral.

Ato oite e dois dias do mês de março de ano
de mil novecentos e sessenta e seis, nesta cidade
de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de
sessões, reunindo ordinariamente o Tribunal Re-
gional Eleitoral, perante o presidente Dr. Desem-
bargador Oswald de Brito Farias; o juiz

juizes Robert Carlos Freire de Loba, hydrothor ter
moues e Defensor publico de Loba e o promotor
de Loba D. Paulo Roberto de Souza Mello.

Heuta a sessao de nove horas, foi lida e
aprovada a ata da 3252.ª sessao ordinaria de
21 de corrente.

- Distribuição de autos -

1. Consulta (9.ª Cam. Curuca) - Causante:
D. José Elcitor de Souza (proc. 255-66) - D. J.
N. Lydio Fernandes.

- Passagem de autos -

1. Consulta (9.ª Cam. Curuca) - Causante:
D. José Elcitor de Souza (proc. 255-66) - D. J.
Lydio Fernandes app. D. Francisco Pereira.

Uma vez havendo a taxa de D. de
seculares de presente ocular, mandando
a 24 de 6, por Costa, e
direto ao Secretario, para a presente ata
que, copia de lida e cada conforme as
assim, em paz os membros desta Tribu-
nal Republicano.

Oswaldo de Brito Farias
Alfredo de Brito Farias
D. J. Lydio Fernandes

Dirigido por
D. J. Lydio Fernandes

Ata da 3254.ª sessao ordinaria de Tri-
bunal Republicano.

Hoje a noite e quibus dies de out de mar
do ano de mil novecentos e sessenta e seis
nesta cidade de Belim, capital do Estado do Para
na sala de São Cosme, reuniram ordinariamente

oriariamente o Tribunal Regional Eleitoral, e por
quanto o presidente do Departamento Assalto de
Brito Farias; os juizes Relatores Carlos Roberto da
Silva, Hyacintho Fernandes e Desiderio de Souza
Nobre e o promotor regional D. Paulo Roberto de Souza
Nobre.

Declarada a perda do nome honorario, foi lida e
aprovada a ata da 3.753. sesso reuniao de
23 de fevereiro.

- Parte Administrativa -

1. Submissao para requisicao de Juiz auxiliar
(30.º grau - Plei) - Requerente: D. Juiz Eleitoral
da 1ª - Requerente: Juiz auxiliar Barbosa
Juiz auxiliar Substituto a Juiz auxiliar de
Estado de Educacao e Cultura (proc. 250-66) -
Referencia a submissao, feita ao dis. par. 1º
art. 3º, "in fine", da Resolucao n.º 6.809, de
16 de junho de 1961, do Tribunal Superior Elei-
toral. Decisao unanime.

- Parte Jurisprudencial -

1. Consulta (39.º grau - Plei) - Requerente:
D. Juiz Eleitoral da 1ª (proc. 235-66) - D. Dr.
N.º Mourao Regional do Sr. Dr. Roberto
Faria da Silva.

2. Consulta (1.º grau - Juiz) - Requerente:
D. Juiz Eleitoral da 1ª (proc. 113-66) - D. Dr.
N.º Mourao Regional do Sr. Dr. Hyacintho Fernandes.

3. Consulta (30.º grau - Plei) - Requerente:
D. Juiz Eleitoral da 1ª (proc. 1152-66) - D. Dr. N.º
Mourao Regional do Sr. Dr. Hyacintho Fernandes.

4. Consulta (20.º grau - Juiz) - Requerente:
D. Juiz Eleitoral do Estado (proc. 37-66) -
D. Dr. N.º Mourao Regional do Sr. Dr. D. Silvio
Nobre.

5. Consulta (20.º grau - Juiz) - Requerente:

Comuniquei a Sr. Eleitor de Lourenço (204-66)
 Dr. A. Francisco de Souza, de Pelotas sobre
 o que me escreveu e tratei, o Sr. Descon
 que foi Residente, de lá não souberam a fey
 do Sr. B. por conta de ~~o Sr. B.~~
 e não de Lourenço, já me apresentei a
 que, depois de lido e achado conforme
 as condições por parte do membro Sr. B.
 Sr. B. de Lourenço
 Oswaldo de Brito Farias
 Aluísio Paes de Almeida
 Diretor Geral
 Lourenço

Atto de 3.253. fessos ordinária de Lourenço
 de Lourenço
 Aos onze e oito dias do mês de março de
 dez e seis no cento e sessenta e sete desta
 cidade de Pelotas, capital do Estado de Rio Grande
 do Sul, nos termos seguintes ordinariamente o Sr.
 Luiz de Lourenço, Sr. Presidente
 Sr. Descon Sr. Descon e Sr. Farias,
 os juizes de Lourenço Sr. de Lourenço de Lourenço
 Sr. de Lourenço e Sr. de Lourenço de Lourenço e
 Sr. de Lourenço Sr. de Lourenço de Lourenço
 Sr. de Lourenço.

Aberta a sessão de hoje, houve a leitura e
 aprovação da ata de 3.254. fessos ordinária de
 25 e sessenta.

- Parte administrativa -

1. Atualização de Sr. Descon

Assalto de Brito Farias

Desembargador Roberto Gomes Freire de Saes, resolveu
ram, reconhecendo os Offícios de Registro de Matrículas
e Direitos que - juntamente com as partidas de
cédulas - encaminhou também, ás respectivas
Câmaras Eleitoraes os títulos dos ditos Eleitores
e, na impossibilidade da remessa desses documentos,
informou de o intuito era ou nos direitos e em
que para estava inscrito. Deixa assim.

- Districion de Cédulas -

1. Causella - Causante: N. Matheus de Le
garancia pública (f. 59-66) - N. D. D. Delli
oual (hoje para as Districion)

Esta causa remete a Water, o N. D. D. D. D. D.
Desembargador Presidente de Cédulas e Causas.

E, para o caso, em, ~~o~~ Director
de Cédulas, favor a respeito da
partida de lida e cedida para que, as respectivas
partes sejam mandadas de Cédulas e Direitos
Eleitoraes.

Assalto de Brito Farias
Desembargador
Ass. Farias

Ata da 3.256ª sessão ordinaria do Tribunal
de Cédulas e Direitos.

No trinta e seis dias do mes de março de 1905
se reuniu nos autos de Cédulas e Direitos, no hall de
de Cédulas e Direitos do Tribunal de Cédulas e Direitos,
para o caso, reunidos ordinariamente os
Senhores Desembargadores presentes o presidente
N. Desembargador Roberto de Brito Farias; o

os Juizes Palatinoes, Feij de Azevedo, Lygia Dias
Remaury e Delors de Saes Nobre e o prom
Pado Refino de Saes Nobre de Saes Nobre.

Debate a causa de nome novo, foi lida
e approvada a ata de 3.255. fozem ordinaria
de 8 de corrente.

- Desembargo de Autos

1. Officio de 3/66, de 16.3.66, de D. Feij Elector
da 1.ª Leoa (Belim), propondo o desambram-
mento da referida praça, com o que sugere
uma linha de divisoria (proc. 161-66) - Dr. Sr.
D. Delors Nobre.

- Passagem de Autos

1. Officio de 3/66, de 16.3.66, de D. Feij Elector
da 1.ª Leoa (Belim), propondo o desambram-
mento da referida praça, com o que sugere uma linha
de divisoria (proc. 161-66) - Dr. Sr. D. Delors
Nobre e Dr. D. Joaquim Refino.

Subgamentos -

1. Cauzista (D. Rosa e Lygia) - Jova-
dent: D. Feij Elector de praça (proc. 119-66) - Re-
lator: D. Lygia Fernandes - Responderam
que apens se deoem originar que a dita e
a assinatura ocorram em presenca de es-
critos, não se out e outem de talhas quan-
to à confecção de petição e procedimento
de formalis, passados por mesmo datilho.
gracia. Decisão unanime.

2. Cauzista (D. Rosa e Lygia) - Jova-
dent: D. Feij Elector de praça (proc. 125-66) - Re-
lator: D. D. Lygia Fernandes - Dos fontes
para de causas, por ilegitimidade da parte,
inexistente.

Quis mas haecid a tratare, o D. Desem-
bargo Fozem de ante dedaron succedida e

a pessoa e, por estar a
deitar a sua taxa, fazi-se presente a quem
seja a lista e cada um compare, mas apenas se
for os membros do Tribunal Eleitoral

Cavalleiro de Brito Farias

Almeida

Francisco

Almeida

Almeida

Ata de 3.257.ª sessão ordinária do Tri-
bunal Eleitoral.

As primeiras 12 e duas de abril e aus de
seus respectivos e presentes e sob, nesta cidade
de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de
atos do Tribunal, reuniram ordinariamente o Tribu-
nal Eleitoral, presente o presidente
Dr. Almeida Faria Cavalleiro de Brito Farias; o juiz
Relator Sr. Almeida Faria de Brito Farias; o juiz
Ternário Sr. Almeida Faria de Brito Farias e o
procurador Sr. Almeida Faria de Brito Farias e Sr.
Almeida.

Aberta a sessão do novo termo foi lida e
aprovada a ata de 3.256.ª sessão ordinária de 30
de março último.

- Entrega de autos -

1. Processo (P. 104 - Correia) - Recorrido.
2. Processo de Jura (P. 113-66) - Rel. Sr.
Dr. Almeida Farias, com autos assuados.
3. Processo de Jura (P. 130 - Correia) - Recor-
rido: Almeida Faria de Brito e Silva - Recorrido:
Dr. Almeida Faria de Brito (P. 155-66) - Rel.
Sr. Almeida Farias, com autos assuados.

- Julgamento -

1. Consulta (Of. Rec. - Ceará) - Causa fente:
D. J. de Elector de Jour (Proc. 235-66) - Relator:
H. Des. Rolim Freire de Silva - Julgarão
prejudicial, por falta de objeto, sumariamen-
te.

2. Consulta (Causa fente: Provisão de
assessoria de Justiça de São Paulo (Proc. 37-66)
- Relator: Dr. D. Teodoro de Sá - Relativamente
mente, nos fundamentos da Consulta, não
há que, sem a expedição dos diplomas,
fesse a competência de Justiça Eleitoral.
Deixar inexistente.

3. Consulta (Of. Rec. - Guapá) (Causa fente:
D. J. de Elector de Jour (Proc. 204-66) - Re-
lator: Dr. D. Teodoro de Sá - Responderão
de seguinte modo: 1ª) os juizes preparadores
dos juizes Eleitorais, dentro do círculo que
precedam os candidatos a que se refere o §
2º do art. 62, e não incorram nos proci-
bicos do § 3º, e seus juizes, de acordo com o
art. 62, todos do Código Eleitoral; 2ª) São pre-
paradores de juizes em exercicio nos atribu-
ções na sede da localidade por a qual
foram designados, sendo-lhes vedado de lo-
moverem para funcionar em outras partes,
ainda que dentro do territorio da mesma
localidade, ou receberem requerimentos
de distritos que não residam no local (art.
65 do mesmo Código). Deixar inexistente.

4. Consulta - Causa fente: Necessidade de
segurança pública (Proc. 59-66) - Relator:
Dr. D. Teodoro de Sá - Adida, a requerimento
do Relator.

Este caso levantado na, o Dr. D. de Sá

Oswaldo de Brito Farias

Declararam Presidente declarou excessivo of
presb. p. para fousa, ou, a di-
setos secretarios, faveci a presenca de que,
segundo de lida e cada um parafina, sui assignto,
sem foyr os membros do Tribunal Republica-
do.

Oswaldo de Brito Farias
Vice-Presidente
Luzias
Leonor
me.

Ata da 325ª sessão ordinária do Tri-
bunal Republicano.

As quatro horas da tarde de abril de 1906
unif. noventa e sessenta e seis, noite a tarde
de julho, capital do Estado de São Paulo, se
reuniram os membros ordinariamente o Tribunal
Republicano, presentes o presidente Sr.
Oswaldo de Brito Farias, o juiz Roberto
Carlos Freire de Sá, o juiz João Fernandes
e o juiz João Luiz de Sá e o procurador Republicano
Sr. Paulo Roberto de Souza Netto.

Acta e sessão de 22 de maio de 1906
e approved e ata da 325ª sessão ordinária
do 1º Congresso.

- Typografia de Santos -

1. Consulta (39: 1ma - 1era) - Causante.
2. Consulta (39: 2ma - 1era) - Causante.
3. Consulta (39: 3ma - 1era) - Causante.
4. Consulta (39: 4ma - 1era) - Causante.
5. Consulta (39: 5ma - 1era) - Causante.
6. Consulta (39: 6ma - 1era) - Causante.
7. Consulta (39: 7ma - 1era) - Causante.
8. Consulta (39: 8ma - 1era) - Causante.
9. Consulta (39: 9ma - 1era) - Causante.
10. Consulta (39: 10ma - 1era) - Causante.
11. Consulta (39: 11ma - 1era) - Causante.
12. Consulta (39: 12ma - 1era) - Causante.
13. Consulta (39: 13ma - 1era) - Causante.
14. Consulta (39: 14ma - 1era) - Causante.
15. Consulta (39: 15ma - 1era) - Causante.
16. Consulta (39: 16ma - 1era) - Causante.
17. Consulta (39: 17ma - 1era) - Causante.
18. Consulta (39: 18ma - 1era) - Causante.
19. Consulta (39: 19ma - 1era) - Causante.
20. Consulta (39: 20ma - 1era) - Causante.
21. Consulta (39: 21ma - 1era) - Causante.
22. Consulta (39: 22ma - 1era) - Causante.
23. Consulta (39: 23ma - 1era) - Causante.
24. Consulta (39: 24ma - 1era) - Causante.
25. Consulta (39: 25ma - 1era) - Causante.
26. Consulta (39: 26ma - 1era) - Causante.
27. Consulta (39: 27ma - 1era) - Causante.
28. Consulta (39: 28ma - 1era) - Causante.
29. Consulta (39: 29ma - 1era) - Causante.
30. Consulta (39: 30ma - 1era) - Causante.
31. Consulta (39: 31ma - 1era) - Causante.
32. Consulta (39: 32ma - 1era) - Causante.
33. Consulta (39: 33ma - 1era) - Causante.
34. Consulta (39: 34ma - 1era) - Causante.
35. Consulta (39: 35ma - 1era) - Causante.
36. Consulta (39: 36ma - 1era) - Causante.
37. Consulta (39: 37ma - 1era) - Causante.
38. Consulta (39: 38ma - 1era) - Causante.
39. Consulta (39: 39ma - 1era) - Causante.
40. Consulta (39: 40ma - 1era) - Causante.
41. Consulta (39: 41ma - 1era) - Causante.
42. Consulta (39: 42ma - 1era) - Causante.
43. Consulta (39: 43ma - 1era) - Causante.
44. Consulta (39: 44ma - 1era) - Causante.
45. Consulta (39: 45ma - 1era) - Causante.
46. Consulta (39: 46ma - 1era) - Causante.
47. Consulta (39: 47ma - 1era) - Causante.
48. Consulta (39: 48ma - 1era) - Causante.
49. Consulta (39: 49ma - 1era) - Causante.
50. Consulta (39: 50ma - 1era) - Causante.
51. Consulta (39: 51ma - 1era) - Causante.
52. Consulta (39: 52ma - 1era) - Causante.
53. Consulta (39: 53ma - 1era) - Causante.
54. Consulta (39: 54ma - 1era) - Causante.
55. Consulta (39: 55ma - 1era) - Causante.
56. Consulta (39: 56ma - 1era) - Causante.
57. Consulta (39: 57ma - 1era) - Causante.
58. Consulta (39: 58ma - 1era) - Causante.
59. Consulta (39: 59ma - 1era) - Causante.
60. Consulta (39: 60ma - 1era) - Causante.
61. Consulta (39: 61ma - 1era) - Causante.
62. Consulta (39: 62ma - 1era) - Causante.
63. Consulta (39: 63ma - 1era) - Causante.
64. Consulta (39: 64ma - 1era) - Causante.
65. Consulta (39: 65ma - 1era) - Causante.
66. Consulta (39: 66ma - 1era) - Causante.
67. Consulta (39: 67ma - 1era) - Causante.
68. Consulta (39: 68ma - 1era) - Causante.
69. Consulta (39: 69ma - 1era) - Causante.
70. Consulta (39: 70ma - 1era) - Causante.
71. Consulta (39: 71ma - 1era) - Causante.
72. Consulta (39: 72ma - 1era) - Causante.
73. Consulta (39: 73ma - 1era) - Causante.
74. Consulta (39: 74ma - 1era) - Causante.
75. Consulta (39: 75ma - 1era) - Causante.
76. Consulta (39: 76ma - 1era) - Causante.
77. Consulta (39: 77ma - 1era) - Causante.
78. Consulta (39: 78ma - 1era) - Causante.
79. Consulta (39: 79ma - 1era) - Causante.
80. Consulta (39: 80ma - 1era) - Causante.
81. Consulta (39: 81ma - 1era) - Causante.
82. Consulta (39: 82ma - 1era) - Causante.
83. Consulta (39: 83ma - 1era) - Causante.
84. Consulta (39: 84ma - 1era) - Causante.
85. Consulta (39: 85ma - 1era) - Causante.
86. Consulta (39: 86ma - 1era) - Causante.
87. Consulta (39: 87ma - 1era) - Causante.
88. Consulta (39: 88ma - 1era) - Causante.
89. Consulta (39: 89ma - 1era) - Causante.
90. Consulta (39: 90ma - 1era) - Causante.
91. Consulta (39: 91ma - 1era) - Causante.
92. Consulta (39: 92ma - 1era) - Causante.
93. Consulta (39: 93ma - 1era) - Causante.
94. Consulta (39: 94ma - 1era) - Causante.
95. Consulta (39: 95ma - 1era) - Causante.
96. Consulta (39: 96ma - 1era) - Causante.
97. Consulta (39: 97ma - 1era) - Causante.
98. Consulta (39: 98ma - 1era) - Causante.
99. Consulta (39: 99ma - 1era) - Causante.
100. Consulta (39: 100ma - 1era) - Causante.

R. D. Delval sobre seu acórdão assinado
3. Consulta (Of.º de Des. Jurisdição) - Comarca de
S. José do Rio Preto (Proc. nº 204-66) - Voto
R. D. Delval sobre seu acórdão assinado.

Relatório -
1. Consulta - Comarca de S. José do Rio Preto -
Quarta Instância (Proc. nº 39-66) - Relator: Sr. D.
Delval sobre - Respondendo que o p.º de base
accitar a existência de identidade, mesmo que
dada pelo costume e estado civil de ali sendo
um dos que não é elemento essencial da
diz, um dos que está sob o elemento essencial
ou a identidade de cidadania, por fortuitas
situações naturais da vida civil. Decidi-
se em favor da identidade.

Para mais razões e fatos o Sr. Delval
deu por presidente declarou recorre a
C.º de S. José do Rio Preto, em
virtude da sentença, favor a identidade
que, depois de lida e achada conforme nos
assim sendo, foram os membros do T.º Tri-
bunal de S. José do Rio Preto.

Osvaldo de Brito Farias
Wladimir de Almeida
Leandro Farias
Cassiano de Almeida
- av.

Ata nº 3529ª sessão ordinária do Tribunal
de S. José do Rio Preto.

Ao pôr do dia 10 de maio de 1966, aos
vinte e sete dias do mês de maio, nesta cidade
de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de

pedale de Belém, a 10 de Maio de 1906, na sala
de sessões do Conselho Municipal, reunido ordinariamente e
Sustentado pelo Sr. Elcides, presidente e por
85 dentre os Sr. Desembargador Cavalheiro de Brito
Ogivas, os Sr. Juizes Roberto Augusto Freire de Silveira
Lydia Dias Simões e Desembargador João de Brito
e aprovaram o seguinte: A. Paulo Rêgo de
Luzia Meira.

Aberto a sessão do novo Conselho Municipal
a 10 de Maio de 1906, a 10 de Maio de 1906, sessão ordinária
de 5 de Conselho.

- Parte Administrativa -

1. Ofício n. 6/66, de 30.3.66, do Sr. Juiz Eleitoral
do 18.º Juízo (Altamira), propondo a re-
unificação de freguesias locais, nomeadamente as freguesias
Rosário da Silva e São Gregório, das mu-
nicípios de Senador José Torquato e São Felix
de Quiquá, respectivamente (pm. 294-66) -
Deferência, unanimemente.

- Entre as Actas -

1. Consulta - Desembargador Sr. Luciano de
Luzia Meira, Juiz de Direito (pm. 59-66) - pelo Sr. Sr.
Diligente, com o seguinte parecer.

Deu parecer favorável a tratar, Sr. Desem-
bargador Luciano Meira, do novo parecer de
pm. 5, com fundamento em, ~~o~~
direito de representação, parecer que se
que, se não se lida e achada conforme, vai
apresentar para todos os membros deste Conselho
Municipal eleito.

Oswaldo de Brito Farias
João de Brito Farias
João de Brito Farias
João de Brito Farias

Oswaldo de Brito Farias

Ata da 3531.ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Em sup. das de autos de abris do povo de unificação e presente e ledos, nesta cidade de Pócia capital do Estado do Piauí, na sala de Mesas Desembargadas reuniram ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral presente o presidente Sr. D. Joaquim Cardoso Cavalcanti de Albuquerque; os juizes Desembargadores Sérgio de Aguiar, Lydio de Sá Fernandes e Delio de Souza Rocha e o procurador regional Sr. Paulo Roberto de Souza Costa.

Aberta a sessão do corrente ano, foi lida e aprovada a ata da 3530.ª sessão ordinária de 6 de corrente.

- Dito Juiz de Direito -

S. V. André de Leffmann - Representante: Major Edson Leal - Representante: Cel. Joaquim Antunes de 25.º Batalhão de Caçadores (Proc. 310-66) - Adv. Paulo Roberto de Souza Costa.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão e, para constar, foi lida a seguinte ata que depois de lida e achada verdadeira foi assinada por todos os presentes do Tribunal Regional Eleitoral.

Oswaldo de Brito Farias
W. Henrique de Melo
S. V. de Souza
Paulo Roberto de Souza Costa

Ata

Ata da 3532ª sessão ordinária do Tribunal
Reparat. Eleitoral.

Antes das 10 horas da tarde de abril de 1966, no
cumprimento de sessão pública na sala de sessões
do Palácio do Poder Judiciário, na cidade de
Petrópolis, compareceram o Tribunal de
Recursos Eleitorais, o presidente do T. R. E.
Roberto Carlos Trevis de Siqueira, e os juizes
Demétrio de Figueiredo, Luiz Roberto de Souza
e Pedro de Moraes. Paulo Roberto de Souza, Juiz
Relator.

Aberta a sessão de nove horas, foi lida a
aprovada e ata da 3531ª sessão ordinária
de 11 de corrente.

- Parte Administrativa -

1. O Sr. Decuberto Norberto de Almeida,
membro do plebeu de seguinte elegação,
procedente de Brasília:

"N.º 232 de 4.4.66 em aditamento oficial comu-
nicando registro de nome de candidato a Deputado
Federal eleito por voto popular no município de
Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, nome Sr. José de
Siqueira, candidato a Deputado Federal pelo
município de Petrópolis" (ppm. 325-66).

2. Qualificação do plebeu nº 232 (nome de
candidato de nº: José de Siqueira de
Petrópolis), que se acha em vigor em virtude de ap-
rovação de parecer favorável. Não há oposição.

- Ors. em apreço -

1. Consulta (n.º 100 - Curitiba) - Consulta nº:
100 de 10 de maio de 1966 - do Sr. Dr. Roberto Trevis de Siqueira.

2. Relatório de Gabinete Executivo Eleitoral - Reque-
rido: Nomeamento de suplente. Processo nº:
334-66 - do Sr. Des. Roberto Trevis de Siqueira.

- Parte em apreço -

- Passagem de plano -

1. Causella (34: Loure - Fátima) - Causante: Residente da Câmara Municipal de Fátima (Proc. 328-66) - Dr. Dr. Des. Roberto Freire de Lencastre e Dr. Dr. Francisco Reginald.
2. Ref. do Gabinete Executivo Regional - Requerente: Movimento Democrático Brasileiro (Proc. 334-66) - Dr. Dr. Des. Roberto Freire de Lencastre e Dr. Dr. Francisco Reginald.

- Julgamentos -

1. Causella (34: Loure - Curvelo) - Causante: D. José Alcides de Souza (Proc. 255-66) - Relator: Sr. Juiz Fernandes - Respondaram afirmativamente, isto é, que nos cálculos com base em salários mínimos, da Lei Eleitoral, deve-se à data da eleição vigente à data da impugnação do ato, esclarecendo ser de sessenta e um mil e quinhentos (R\$ 61.000) o valor atual, local, de salários mínimos. Deixou unânime.

2. Causella (33: Loure - B. 366, do D. José Alcides de Souza (Relator), propõe o desmembramento de um lote para, para o que exige uma licença discipular (Proc. 861-66) - Respondaram que o pedido fora objeto de apreciação quando for levada a efeito a reestruturação eleitoral do Estado, que está no programa do T.R.E. Deixou unânime.

Após mais tempo e debate, o Sr. Desembargador Fernandes decidiu declarar a nulidade do ato, o que gerou em consequência a suspensão de seu teor, desde a impugnação até que, depois de feita a reforma, se adequar com o número de membros que deviam compo-
 Defeito eleitoral.

Oswaldo de Brito Farias
 Juiz de Direito

~~Processo~~
Recurso em Recurso
no. 1000

Ata de 3.538. sessão ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral.

Na quinta dia de maio de ano de
mil novecentos e sessenta e seis, nesta cidade
de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de Mesas,
separada, reuniram ordinariamente o Tribunal Re-
gional Eleitoral, presente o presidente Sr. Desem-
penhado Oswald de Brito Farias; o juiz
Relator Sr. Heitor de Silva, e os Sr.
Remanescentes Sr. Sampaio e Sr. Sampaio.
Recurso de Sr. Paulo Rúbio de Souza Meira.

Leitura e sessão do novo caso, foi lida
e aprovada a ata de 3.532. sessão ordinária
de 13 de fevereiro.

- Parte Administrativa -

1. Resolução atribuir à 10.ª hora (Lanterna)
o serviço eleitoral da 19.ª hora (Monte Negro), de
em virtude de renovação de concessão titular. Deci-
são unânime.

2. Expediente de férias referidas (30.ª hora - Santa
Rafael do Pará) - Requerente: Sr. Manoel de Brito dos
Santos, juiz Eleitoral da 1.ª mesa (pm, 335-66) - Banca
deverá ser formada nos dias de férias, referidas a
partir de 1967, sucessivamente.

- Carteira de Trabalho -

1. Ofício nº 73/66, de 16-3-66, do Juiz Eleitoral da
1.ª Mesa (Belém), propondo o desarmamento, e
referido Sr. para o que segue uma decisão

Oswaldo de Brito Farias

Luiza Buisson (proc. 261-66) - Pelo Sr. Desembargador Brito Farias, honoraria para acordos assinados.

2. Luiza Salta (9ª Casa-família) - Juizante: Sr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona (proc. 255-66) - Pela Sr. D. Lydia Fernandes, para acordos assinados.

Para mais detalhes a tratar, o Sr. Desembargador Honorable declara necessarios e pressios. E, em consequencia, em ~~consequencia~~ directiva de Secretaria facio a presente da que, depois de lida e achada conforme, vai assinada em favor dos membros do Tribunal Eleitoral.

Oswaldo de Brito Farias

M. P. de Brito Farias

Luiza Salta

Luiza Buisson

S. P. de Brito Farias

Acta de 3.534ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral

Esta sessão teve de mais de abrida aos 21 dias de outubro e sessenta e dois, uelha cidade de Foz de Iguaçu, capital do Estado do Paraná, na sala de Srs. Juizes, reuniram ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral, presidido pelo Sr. Desembargador Honorable Oswaldo de Brito Farias, os Juizes Honorarios Sr. Luiz de Foz de Iguaçu, Lydia dos Santos e Odevaldo de Souza Neto e o promotor de Justiça Sr. Paulo Roberto de Souza Netto.

Aberta e readunada a sessão, foi lida e aprovada a acta de 3.533ª sessão ordinária de 14 de setembro.

- Parte Administrativa -

1. Acta de 3.536 de 13.11.66, do Juiz Eleitoral

em 30 de Janeiro (hoje), propõe a nomeação de
Salustiano Ribeiro Filho para preparar o plano
de Educação em substituição da Sr. Brázeira
Rodrigues (Proc. 329-66) - Julgado
a favor da Sr. Brázeira Ribeiro, sendo
dispensado o Sr. Salustiano Ribeiro, sendo
destituído o Sr. Rodrigues e Sr. Brázeira da
função de preparar o plano de Educação da
cidade de São Paulo, para que seja feito
as 10h da manhã de 30 de Janeiro que a nomeação
de preparar o plano de Educação da cidade de São Paulo.
Foi tudo unânime.

2. O Sr. Desembargador Presidente propõe
e o plenário aprova a nomeação, em ato, de
um voto de Sr. Salustiano Ribeiro Filho
lista de Paulo de Albuquerque Maranhão
que durante muitos anos, exerceu a função
de professor na antiga Escola Normal, hoje
Escola de Educação de São Paulo, para professor de dita
matéria em suas aulas de professor quinzenal
em diversas escolas de interior de São Paulo,
sendo que a sua atuação no setor de ensino
pública de São Paulo não menos no exercício
de jornalista como diretor e coordenador de
vários dos tradicionais jornais de São Paulo
como "Pátria de São Paulo" e "Pátria Paulista",
de forma que, como se sabe, a imprensa
é um instrumento de grande utilidade pública e
de grande importância social, sendo necessário
o apoio jornalístico sempre salutar de modo
eficiente para a justiça Eleitoral, de
modo a auxiliar (pelos meios possíveis) a sua
justiça dependente, em parte, o bem-estar de
seus cidadãos, já que a justiça de São
Paulo está em perigo, fazendo-se a denúncia como
em caso de suspensão de Publicidade Política
de São Paulo e a justiça salutar.

aprovada e dada 3374. É obra ordinária de
18 de Contas.

Passagem de Contas -

1. fazenda (34ª pasta - Utitaba) - Representa;
Sindicato da Câmara Municipal de Curitiba
(proc. 326-66) Dr. Sr. Dr. Leopoldo Reijms
das Cortes. Roberto Freire da Silva.
2. Depsito de Pluribus Executio Reijms.
Representa: Movimento Democrático Prosi-
letas (proc. 334-66) Dr. Sr. Dr. Leopoldo
Reijms das Cortes. Roberto Freire da Silva.

Item outro levantado a 18 de Abril, o Sr. Descon-
hecido representante da dita obra, ocorreu a mesma
e, por posterior, o Sr. Dr. Reijms
da Secretaria, tendo a praxe que
depois de dita e adar, foi nomeado, nos as-
pectos do Sr. Reijms e na mesma data Tribunal
Câmara Eleitoral.

Oswaldo de Brito Farias
Pleno Poderes Juiz de

Reijms Juiz de

com.

Ato nº 536º sobre ordinária de
Tribunal Reijms Eleitoral.

Em vinte e dois dias do mês de Abril
da casa de sessenta e sessenta e seis
desta cidade de Feller, o Sr. Dr. Reijms
de Feller de Feller, na ordem ordinária
cuando o Tribunal Reijms Eleitoral, proce-
tos e perante o Sr. Desembargador
Sr. Dr. Reijms; o Sr. Desembargador
Paulo Luis de Souza Reijms e os juizes

Osvaldo de Brito Farias

Juzes Rafael Carbon Trevis da Silva, Delival e Souza
 Neto e Raimundo Madal de Mardona Filho este juiz
 vocado os impedimentos da P. Letra Distanciado.

- Parte Administrativa -

1. O Sr. Desembargador Presidente proverte a lei-
 tua n. seguinte officio:

"N. 253 de 19-4-66. Para seu cumprimento, faço
 a Lei de Comarca a V. Ex. que o Esq. Tibério
 de Jesus do Res. Plenário realizado a 10e man
 off. recomeçou para o Juiz Esq. Tibério
 Tibério Tibério o Esq. de Desembargador
 de Brito Farias, Juiz substituto o Esq. de Desemb
 gab. Mauricio Longoni Punt. No mes, reuosi
 a V. Ex. os meus protestos de devota fidede
 e distinta consideração (a). Houve deliberação
 Hendente do J. T. S." (proc. 362-66)

- os procuradores -

1. Naufabr de Segurancas - Acuerdas: Juiz
 Edison Leaba e Segurancas: Juiz Romanze de
 de 26. Raubão de Bacados (proc. 310-66) -

Ed Abr. de Des. Pabca. Trevis da Silva -

Resolveram declarar a incompetência desta
 parte para proceer a V. Ex. e consequen-
 temente, requerer os autos ao Juiz de
 Juiz Superior Eleitoral, unico competente
 para julgá-lo. Deixa unânime.

Logo mais fazenda a Juiz de Desem-
 bargador. Presidente declara que nada se
 resolve, e, por estar a Lei de
 Juiz de Secarain, Juiz de Secarain até
 que se não o Juiz e a Lei de Secarain, ou assu-
 me o Juiz de Secarain e a Lei de Secarain

Reforça Eleitoral
 Osvaldo de Brito Farias
 Almeida Carlos Augusto
 Almeida Augusto

to lito

Ata cap. 3.53^a f. 1^a sobre o relatório de Diálogo
ual. Relatório Eleitoral.

Esta reunião e foi feita nos dias de 19 e 20 de Abril
de 1966 em que se discutiu e aprovou o Relatório
sobre a gestão do Sr. Diálogo, e a eleição do Sr. Diálogo
para o cargo de Presidente do Conselho de
Diretores. O Sr. Diálogo foi eleito Presidente
do Conselho de Diretores e o Sr. Diálogo
foi eleito Vice-Presidente do Conselho de
Diretores e o Sr. Diálogo foi eleito
Presidente do Conselho de Diretores.

Adopta a seguinte resolução, lida e
aprovada e data em 3.536. f. 1^a sobre o relatório de
22 de corrente.

- Parte Administrativa -

1. Telegrame para reunião de 19.4.66 de Diálogo
Eleitoral em 37^a Reunião (Nova Junção) indicando
para preparação do termo administrativo de 1966
foi a respectiva matéria do Sr. Diálogo. Seren
Munido (p. 361-66) - Com o seu e a sua
sua, unanimemente.

2. O Sr. Diálogo faz o seguinte relatório de
atendimento ao plebiscito de seguinte telegrame,
procedente de Brasília:

"L. 316 de 88. 4. 66. Comunico a vossa, de
outros fides, Diálogo, fides, fides, fides,
apropria, 25^a Reunião Eleitoral Brasileira,
no Edital de 1966. Recebida para fides
de 13^a Reunião Brasileira, com o seu
deu a lei de 1966 e de 1966 e de 1966 e de 1966
os hospitais de Brasília e São Paulo e São
Luzern, Navarros, São João de La Cruz e
São João, Landis, Landis (a) Ministério da
fides de 1966 e de 1966 e de 1966 e de 1966
275-66).

Oswaldo de Brito Farias

- Eutiqua de Castro -

J. Mandato de Segurança - Requerente: Major Elton
Leal - Requerido: Ed. Comandante do 2º Batalhão
de Fuzileiros (Proc. 310-66) - Id. Sr. Dr. Roberto
Kenne de Castro (suas decisões assinadas)

Para mais saber a verdade ord. Desembargador
ou Presidente de Câmara Municipal e demais. E
para constar, eu, ~~o~~ Juiz de
Secretaria, fiz a presente ata que segue
de livre e achada conformes, e assinada por
mim os membros deste Tribunal de Juiz de
1º Inst.

Oswaldo de Brito Farias
Paulo Paulo de Almeida
Juiz de Secretaria
Paulo Paulo de Almeida

Ata da 3538ª sessão ordinária do Tribunal
de Juiz de 1ª Inst.

No quinto e sete dias do mês de abril do ano
de mil novecentos e seis, nesta cidade de Belém,
capital do Estado do Pará, eu, Sr. Dr. Roberto
Kenne de Castro, Presidente do Tribunal de Juiz de
1ª Inst. de Belém; os juizes Roberto Cardoso Freire
de Azevedo, Rodrigo Dias Fernandes e Desiderio de Souza
Neto e o promotor defensor N. Paulo Kubicki de
Souza Neto,

Ata a sessão do novo termo, foi lida e apro-
vada a ata da 3537ª sessão ordinária de 25 de Cor-
rente.

- Partes Administrativas -

- 1. Resolverem atribuir a 1ª Zona (Proquima)

(Bonfante) o serviço eleitoral da 14ª Zona (Zona),
em virtude da remoção e respectiva tutela por
a família de Moju. Decisão unânime.

- Adjuvante -

1. Consulta (34-Roz - Hactaba) - Comandante, Pre-
sidente da Câmara Municipal de Hactaba (Proc.
326-66) - Relator: Sr. Des. Robert. Henri (Sr.
Litor) - Resolviam perante o Comandante os
nomes constantes nos arts. 138, 139 e 140 da
Constituição Federal, com as modificações
introduzidas pelos emendas constitucionais
9 e 14, e pela Lei n. 4728, de 15 de julho de
1965, que estabeleceu novos casos de inelegibi-
lidade. Decisão afirmativa.

Logo após havendo a tratar, o Sr. Deputado
Bonfante foi declarado encerrado a sessão
por ser o prazo findo, em ~~virtude~~
direito de suspensão por motivo de
que se trata de lide e actum confusum,
vai prosseguir com todos os membros deste
Tribunal Superior Eleitoral.

Oswaldo de Brito Trifias
Presidente
Francisco
Luis

Ata da 3539ª sessão ordinária do Tribunal
Superior Eleitoral.

Após oite e nove dias de ausência de seus
de caros nos autos e sessões e leis, nesta cidade
de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de
sessões, reuniram ordinariamente o Tribunal Superior
Eleitoral, presenças o presidente Sr. Deputado

Paul
Muniz

Ata de 3.540ª sessão ordinária do Tri-
bunal Superior Eleitoral.

Ata das 24 horas de aula de maio de
para de seu funcionamento e presença e das
neste período de 1954, capitão João
de Paris, um filho de seus sessos, reunindo
ordinariamente o Tribunal Superior
Eleitoral presidido o presidente Sr. Desembau-
gado Cavalcanti de Albuquerque e juiz
Roberto Landino Filho de Silva, Lyda dos
Santos e Delvino de Souza, além de
promotor adjunto Sr. Paul Kubis de Souza
Meira.

Ata e sessão de nove horas, foi
lida e aprovada a ata de 3.539ª sessão or-
dinária de 19 de abril último.

- Julgamento -

1. Pedido de habilitação eleitoral - Requerente:
Maurício Democrático Mosquito (proc.
334/66) - Relator: Sr. Des. Roberto Frade de
Silva - Ordenária o pedido, unanimi-
mente.

Para mais esclarecer a matéria, o Sr. De-
sembaugado Cavalcanti esclareceu que
para a sessão de 1954, o Sr. Mosquito
foi eleito representante, porém, depois de
lida e aprovada a ata, foi designado para
tornar-se um membro do Tribunal Superior
Eleitoral.

Oswaldo de Brito Farias

Oswaldo de Brito Farias
 Aluísio Mendes
 João Tomaz
 Joaquim Mendes
 Augusto

Ata de 3541: sessão ordinária do Tribunal
 Superior Eleitoral

Das quatro seis de auto se uniram para
 de um suplicante e expozição e das, nota pi-
 rada de eleição, quanto do Estado do Rio, no caso
 de suas sessões, reuniram ordinariamente o
 Tribunal Superior Eleitoral, presente o proci-
 sante Sr. Alexandre de Brito Farias e
 Farias; os juizes D. Carlos de Almeida
 Filho, D. José Teodoro de Faria e José
 de Souza, do promotor de justiça Sr. Paulo
 de Souza e Silva.

Ata e sessão do novo termo, foi lida e
 aprovada a ata de 3540: sessão ordinária
 de 7 de corrente.

- Parte Administrativa -

1. O Sr. Desembargador Presidente da banca
 quanto ao pleito dos seguintes telegramas,
 procedentes de Brasília:

"N. 386 de 29.4.66. Solicito vossa presença para
 vire e se o corrente publicou e asseio e esclarecimento
 pelo Presidente da República, nomeando Badua's
 Lognan Gondim de Souza e Orlando de Souza
 Magalhães, para exercerem cargo piço efetivo
 esse de fidelidade e quanto a guarda e fiscalização
 e outros atos para Presidente Municipal" (com.
 121-66).

"De 3/8 de 8. h. 66. Esclareço, de acordo com
 fornecidos devidos Triunfal de 1962 e 1963, que depreciam registros MD B
 e ARENA eventuais alterações de 1960 re-
 gistros de fornecedores diretos pessoais, ou ins-
 peções governamentais, devem ser feitas di-
 retamente perante esse Triunfal. Ordina-
 ção de 2/8 de 8. h. 66. Presidente Triunfal de 1966" (Proc. 417-66)

2. Telegrama de 19 de 8. h. 66, do Sr. José
 Elifonso de 3/8 de 8. h. 66 (ação de 1966), indicando
 o nome preparado de termos judiciais de 1966
 havia de 1966, o nome de 1966 de 1966 de 1966
 Joneiros (Proc. 360-66) - Resolva-se pela
 expedida, visto o nome indicado por 1966
 não nomeado preparado de termos em refe-
 rência, em 1966 de 7 de julho de 1966. Deu-
 se unânime.

- Centro de Lutas -

1. Projeto de Lei de Execução Penal -
 Requerente: Movimento Democrático Prosi-
 cuto (Proc. 375-66) - Sr. Dr. José Roberto Frain
 de 1966, com 1966 (assinado)

Este caso passou a 1966, em 1966 de 1966
 por Presidente declarada aceita e feita
 e em 1966, em 1966 de 1966 de 1966
 de 1966 de 1966, projeto de lei que
 depois de lido e achado conforme, vai assinado
 por 1966 de 1966 de 1966 de 1966
 Elifonso.

Osvaldo de Brito Farias
 Aluísio de Almeida
 Adilson de 1966
 Semir de 1966
 1966

Ata de 3542.ª sessão ordinária de Terceira
 vez de 1910.ª eleição.

Aberto o livro de autos de maior a aus de
 um mil e quatrocentos e sessenta e sete, nesta cidade
 de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de
 sessões, reuniram ordinariamente o Tribunal Re-
 gional Eleitoral composto o presidente Sr. Dr.
 Desembargador Cecilio de Brito Farias; o juiz
 Roberto Augusto Freire de Silva, e os membros
 e Desembargador Augusto de Souza e o promotor
 N. Vales Rubens de Souza Moura.

Leitura e leitura de uma hon. filiada e
 aprovação a ata de 3541.ª sessão ordinária de
 11 de corrente.

- Parte Administrativa -

1. O Sr. Desembargador Presidente da Corte
 enviou a seguinte telegrama, procedente
 de Provisão:

"N.º 103 de 3.5.66 Para esclarecer dúvidas e
 em adiantamento à comunicação anterior, cada
 vez baseada em que apensas fossem as Direções
 Racionais e Respostas Pleiniter Executivas
 do respectivo órgão municipal. Dado o mesmo
 órgão parte vários, sem excepção, de âmbito
 estadual ou municipal, devem ser referidos
 pelo Tri Regional. Causas pendentes. N.º 103
 de 3.5.66, Resposta Tri Regional (sem
 133-66).

2. Resolvemos atribuir à 37ª Turma (Lousa
 Tomba) o serviço eleitoral da 8ª Zona (Vigia),
 que se acha sob a direção municipal.

3. O Sr. Desembargador Desembargador
 Desembargador da Turma de composição de Juiz
 Bucam municipal de Monte Alegre (sem
 427-66) - Resposta o pedido

h. Pedido de Recurso - recurso (40.ª Turma - Tucuruí) -

depani) - Paquetik. Dr. Clizemie Bernadotte
de prapri Pontu, Jupa Clizemie de prapri (proc.
407-66) - Caucedoraen 90 (uonita) dias de licen-
ca - prapri, de 8 de maio a 30 de julho de 1966,
unanimamente

5. Representaçaõ de Dr. J. Clizemie Bernadotte
(Gurugi), ymposyõs es nomeaçes de Centrais
Pedra Candorõs, Estacio Tulox de Paquetik,
Nalidõs de Amem Candorõs, Alfred Japiã
de Silva e Francisco Rodas Santiago
respectivamente, para preparaçõs de
frito de Larraxõs, Boguã Hatapan, Japiã
assie de Amem de Amem de Gurugi
(proc. 406-66) - De prapri, de acõrdã com
a informaçaõ de Secretaria, unanimemente
- Distribuiçaõ de Autos -

1. Consulta - Consente: Aliança de
vãõs locais (proc. 437-66) - Dr. Dr. Dr.
Hydi Fernandes.

2. Recurso de apelaçaõ (59: hon. Relõem) -
Recorreute: Lucileã Pereira da - Recor-
rõs: Dr. J. Clizemie Bernadotte (proc.
406-66) - Dr. Dr. Dr. de prapri
- Passagem de Autos -

1. Consulta - Consente: Aliança de
vãõs locais (proc. 437-66) - Dr. Dr. Dr. de prapri
Fernandes (Dr. Dr. Dr. de prapri)

2. Recurso de apelaçaõ (59: hon. Relõem) - Recor-
rente: Lucileã Pereira da - Recorreute: Dr. J. Clizemie
Bernadotte de prapri (proc. 406-66) - Dr. Dr. Dr. de prapri
de prapri (Dr. Dr. Dr. de prapri)

3. Consulta - Consente: Aliança de
vãõs locais (proc. 437-66) - Dr. Dr. Dr.
Dr. de prapri de prapri de prapri de prapri,
Hydi Fernandes, Nalidõs, Dr. Dr. Dr.
de prapri de prapri de prapri de prapri

Oswaldo de Brito Farias

a fessos, e que foyta m, ~~o~~
ditos do autaria, foyta a ~~o~~ pta que
depois de foyta e cabda foyta foyta, vai assuado
por foyta membros dote dote dote dote dote
Elyta

Oswaldo de Brito Farias
Luis Farias
Luis Farias
Luis Farias

Ata da 3.543ª sesso ordinaria do Tribunal Re-
gional Eleitoral.

As nove dias do mês de maio do ano de mil
novecentos e sessenta e seis, nesta cidade de Belém,
capital do Estado do Pará, na sala de sessões, na
sua ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral
presidido pelo presidente Sr. Desembargador Oswald
de Brito Farias, presentes os juizes Roberto Cardoso
Freire de Lyra, Alfredo Dias Fernandes e Delirio
de Souza Costa e o promotor regional Sr. Paulo
Ribeiro de Souza Neto.

Aberta a sessão os trabalhos foram e aprovada
a ata da 3.542ª sesso ordinaria de 6 de cachente.

- Parte Administrativa -

1. O Sr. Desembargador Presidente designou os juizes
Lyra Dias Fernandes e Delirio de Souza Costa
para introduzirem no recinto do Juizo de Paz
Gaudin de Cruz e Orlando Dias Rocha Braga,
nomeado em seus respectivos processos publicados
no "Diario Oficial" de 16 de abril ultimo,
para exercerem o cargo de juiz de Paz

Efectivos de este sorte, os quaes tomaram assento
no plebeo, e sua declaração empessoada no
terço de arts. 24, no 5, do Regulamento Interno. Logo
depois, o Sr. Desemb. Sr. Antonio de Faria
a seguinte oração:

A função de juiz é a mais nobre e ele-
vada que se possa considerar, chegando a
ser o salutar e ali mesmo de ira, porque se
compara a sabedoria divina de que o proprio
Deus age de seu privilegio e sua vontade na
terra - como o Senhor Jesus Christo, no sacrosanto
encargo da ~~de~~ ~~tribuna~~ de justiça, quando
entre os nossos remotos antepassados viveu.
Essa distribuição de justiça por parte do
juiz nosso mundo terreno deve sempre
moldar-se dentro dos principios da verdade
razão e de direito e de lei. Pois bem, meus
Senhores Leonam Jardim da Cruz e Estanislau
de, Dep., Des. Rod. Braga, ao considerarem
empessoada no juiz de paz da Episcopia de
Lima o Sr. Desemb. Sr. Antonio de Faria, sob
páreo que M. Excm. Sr. Desemb. Sr. Antonio
de, Desemb. Sr. Antonio de, Desemb. Sr. Antonio de,
dadas estas rígidas principios a qua
dever e nobre função.

Pelo empessoado, Sr. Desemb. Sr. Antonio de Faria,
que proceberem dos p. melhores de seus esforços
em favor de justiça e eleição.

Entrada de Letras -
1. Petição de licença - suplicação (40 - honor. Juvenis)
- Requerente: Sr. Estanislau de Faria de
Cruz e Faria, Sr. Desemb. Sr. Antonio de Faria (ppr.
404-66) - Rel. Sr. Desemb. Sr. Antonio de Faria
e Rel. Sr. Desemb. Sr. Antonio de Faria.

- ~~de~~ ~~quinta~~ -
1. Carta de licença - suplicação - Sr. Desemb. Sr. Antonio de Faria
de Faria (ppr. 437-66) - Rel. Sr. Desemb. Sr. Antonio de Faria.

Cavallero de Brito Farias

Dr. Lydio Fernandes - Resposta negativa a este
em vista de que dispõe o art 1º, inciso III, letra
C da Lei nº 38, de 15 de julho de 1968 e a Emenda
Constitucional nº 14. Deixei também.

Nota para Larcus a tratar, o Dr. Desau
brefar Resposta a pedido apresentado a 20/06/68
e, para Costa, que ~~o~~ Dipolo
de Luanda, sobre a presente ata que depois
de lido e verificado, caberme vai assinada
por os membros do Tribunal Repres. Eleito.

Cavallero de Brito Farias
Benedictino de Almeida
Francisco
Bernardinho de
Almeida
Cavallero

Ata nº 3544, sessão ordinária do Tribunal
Repres. Eleito.

As onze horas de cada de manhã para de
conferência e sessão e de, nesta cidade
de Belem, capital do Estado do Pará, no dia de 20 de
junho, presença, após a reunião do Tribunal
Repres. Eleito, em sessão ordinária e
de instalação do Cavallero de Brito Farias,
e para a leitura e discussão dos autos, sendo
Dr. Lydio Fernandes, Relator e Juiz de Direito
Gordão da Cruz e Augusto de Sá da Costa
e o promotor de justiça Dr. Paulo Kubicki de
Souza Meira.

Leitura a seguir os autos, sendo

deixar e o mesmo para da 3547.ª sessão ordinária
na de 9 de corrente.

- Distribuição de cartas -

1. Repetição e envio da Direção Municipal
(São João) - Requerente: Movimento Democrá-
tico Brasileiro (proc. 462-66) - Sr. Dr.
Luiz Fernando.

2. Repetição de envio da Direção Municipal
(Luz de São Paulo) - Requerente: Movimento
Democrático Brasileiro (proc. 463-66) - Sr.
Dr. Nivaldo de Azevedo.

3. Repetição de envio da Direção Municipal
(Bomfim) - Requerente: Movimento Democrá-
tico Brasileiro (proc. 464-66) - Sr. Dr.
Leonar Cruz.

4. Repetição de envio da Direção Municipal
(Batalhão) - Requerente: Movimento De-
mocrático Brasileiro (proc. 465-66) - Sr. Dr.
Nivaldo de Azevedo.

5. Repetição e envio da Direção Municipal
(Santa Lúcia) - Requerente: Movimento
Democrático Brasileiro (proc. 466-66) - Sr.
Dr. Roberto Freire.

6. Repetição e envio da Direção Municipal
(São Francisco) - Requerente: Movimento
Democrático Brasileiro (proc. 467-66) - Sr.
Dr. Luiz Fernando.

7. Repetição e envio da Direção Municipal
(Santa Catarina) - Requerente: Move-
mento Democrático Brasileiro (proc. 468-66) -
Sr. Dr. Nivaldo de Azevedo.

- Cartas e cartas -

1. Consulta - Consultante: Aliança Democrá-
tica Nacional (proc. 437-66) - Sr. Dr. Luiz
Fernando, para que se assine.

- Cartas e cartas -

Arquivos de Brito Farias

1. Repetido de formidat Ductora Municipal (Santa Maria do Rio) - Requerente: Accionants Democrática Brasileira (proc. 466-66) - Dr. Sr. Dr. Robert Freyre e Dr. N. Francisco Reis.
2. Repetido de formidat Ductora Municipal (Fortuna) - Requerente: Accionants Democrática Brasileira (proc. 468-66) - Dr. Sr. Dr. hydru Semando as Dr. D. Francisco Reis.
3. Repetido de formidat Ductora Municipal (Sao Francisco do Rio) - Requerente: Accionants Democrática Brasileira (proc. 468-66) - Dr. Sr. Dr. hydru Semando as Dr. D. Francisco Reis.
4. Repetido de formidat Ductora Municipal (Senador Joze Rufino) - Requerente: Accionants Democrática Brasileira (proc. 463-66) - Dr. Sr. D. Deliof Roberto as Dr. D. Francisco Reis.
5. Repetido de formidat Ductora Municipal (San Antonio de Damia) - Requerente: Accionants Democrática Brasileira (proc. 486-66) - Dr. Sr. D. Deliof Roberto as Dr. D. Francisco Reis.
6. Repetido de formidat Ductora Municipal (Braganca) - Requerente: Accionants Democrática Brasileira (proc. 464-66) - Dr. Sr. N. Francisco Reis as Dr. D. Francisco Reis.
7. Repetido de formidat Ductora Municipal (Carrasquinha) - Requerente: Accionants Democrática Brasileira (proc. 465-66) - Dr. Sr. D. Orlant Braga as Dr. N. Francisco Reis.

Nota mais havendo a Hatai, o Sr. Desem-
 bofido Peridete declarou a seguinte
 sessao. 8, para constar a
 lista de deputados, assim se apresenta a
 que, se pode de lista e actada se for
 vai associando por 1900, o membro da
 Ductora Municipal de Brito.

Joseph de Bruto Farpis
 Elector de Bohême
 Casimir
 de Bohême
 de Hongrie
 de Pologne
 de Hongrie

No 3545. Jussus ordinaria de Bohême
 de Bohême.

Nos tres nos de nos de unius de nos
 de qui nosseus e respectu a nos, ueste
 citati de Bohême, capite de Bohême de Pmi, un
 salo de nos, Jesse, reuina ordinariamente
 o Tutumel de Bohême, presento o prou
 ceuto de Bohême, de Bohême de Bohême
 Fapio: o pice salub laquei fige de
 Lilo, Lyki de Bohême, de Bohême de Bohême
 de Bohême de Bohême de Bohême de Bohême
 de Bohême de Bohême de Bohême de Bohême
 de Bohême de Bohême de Bohême de Bohême

Acute e Jesse de uno tan, filio e
 approbat a ato de 3544. Jesse ordinaria
 de 11 de Bohême.

- Distributio de Bohême -

1. Repeto a laura de Bohême de Bohême
 (Laurum de Bohême) - Requeute: Bohême de Bohême
 Bohême de Bohême (fo. 409-86) - Bohême de Bohême
 de Bohême
2. Repeto de Bohême de Bohême de Bohême
 - Requeute: Bohême de Bohême de Bohême
 Bohême de Bohême (fo. 410-86) - Bohême de Bohême
 de Bohême

3. Registro de Locuções Diárias Municipais (Vigia) -
 Requerente: Movimento Democrático Brasileiro (proc.
 471-66) - Sr. Roberto Freire.

4. Registro de Locuções Diárias Municipais (Jardim)
 - Requerente: Movimento Democrático Brasileiro
 (proc. 472-66) - Sr. Dr. João de Deus Tenente.

5. Registro de Locuções Diárias Municipais
 (Araújo) - Requerente: Movimento Democrático
 Brasileiro (proc. 473-66) - Sr. Dr. Celso de Brito.

6. Registro de Locuções Diárias Municipais
 (Santurém) - Requerente: Movimento Democrá-
 tico Brasileiro (proc. 474-66) - Sr. Dr. Leônidas
 Cruz.

7. Registro de Locuções Diárias Municipais
 (Monte Alegre) - Requerente: Movimento Democra-
 tico Brasileiro (proc. 475-66) - Sr. Dr. Orlando
 Braga.

8. Recurso de Apelação (29: Cruz - Pelim) - Requerente:
 Nilson de Souza Martins - Recorrido: Dr. José Alci-
 nio da Silva (proc. 491-66) - Sr. Dr. Leônidas
 Cruz.

- Passagem de Autos -

1. Registro de Locuções Diárias Municipais (Vigia)
 Requerente: Movimento Democrático Brasileiro
 (proc. 471-66) - Sr. Dr. Roberto Freire e
 Sr. Dr. Francisco Rufino.

2. Registro de Locuções Diárias Municipais
 (Jardim) - Requerente: Movimento Democrático
 Brasileiro (proc. 472-66) - Sr. Dr. João de Deus
 Tenente e Sr. Dr. Francisco Rufino.

3. Registro de Locuções Diárias Municipais
 (Araújo) - Requerente: Movimento Democrá-
 tico Brasileiro (proc. 473-66) - Sr. Dr. Celso de
 Brito e Sr. Dr. Francisco Rufino.

4. Registro de Locuções Diárias Municipais
 (Santurém) - Requerente: Movimento

Memoria Negociação Brasileira (proc. 1169-66)
- Dr. Sr. D. Leonam Cruzador, D. Promotor de Pe-
riod.

5. Repetição de Louçã Direção Municipal
(Lacração) - Requerente: Associação Alameda
de São Mateus (proc. 1174-66) - Dr. Sr. D. Leonam
Cruzador, D. Promotor de Peíod.

6. Demanda de Direito (Dr. Louçã - Peíod) - Requerente:
Direção de São Mateus - Requerido: D. Municipal
de São Mateus (proc. 1191-66) - Dr. Sr. D. Leonam
Cruzador, D. Promotor de Peíod.

7. Repetição de Louçã Direção Municipal
(Lacração) - Requerente: Associação Amadora
Brasileira (proc. 1173-66) - Dr. Sr. D. Leonam
Cruzador, D. Promotor de Peíod.

8. Repetição de Louçã Direção Municipal
(Lacração - Alameda) - Requerente: Associação
Amadora Brasileira (proc. 1175-66) -
Dr. Sr. D. Leonam Cruzador, D. Promotor de
Peíod.

Para não haver a falta, Dr. Leonam
Cruzador, Reclamante declarou expressamente a
ser o Sr. D. Leonam Cruzador, Dr. Sr. D. Leonam
Cruzador de Louçã, para a presente e para
que, depois de lida e adada conforma as
assim, em termos e condições de direito
e de Peíod de Louçã.

Dr. Leonam Cruzador
Dr. Sr. D. Leonam Cruzador
Promotor de Peíod
Lacração
Dr. Sr. D. Leonam Cruzador

folha nº 3545^a fosse ordinária do Tribunal
de Juntas Eleitivas.

As dezessete das de ante e mais os aus
de ante de cento e sessenta e seis, nesta ci-
dade de Belém capital do Estado do P. M., na
sala de Prolegação, reuniram ordinariamente
o Tribunal de Juntas Eleitivas, perante o presi-
dente Sr. D. Dep. Antônio Augusto de Farias,
e juizes Roberto Augusto Figueira de Silva, Raimundo
Ribeiro Figueira, Volney de Souza Neto, Leobran-
do Jardim de Brum e Arthur Dias da Costa Praxedes,
e o promotor público Sr. Paulo Roberto de Souza
Neto.

Leida e lida de novo em sessão, foi lida e apro-
vada a ata de 3545^a sessão ordinária de 13
de corrente.

Parte administrativa -

1. Representação do Sr. juiz Eleitivo de 2^a J.
Tribunal (parte de Belém), requerendo a nomeação
de Henrique de Aguiar Augusto, Juiz de
Paz do Rio e José Tiburcio de Jesus,
respetivamente, em preparação de ju-
stad e Juiz de Paz do Rio e José Tiburcio de Jesus
e Franca, Juiz de Paz de Belém e a
consequente dispensa de José de São Piazem
e Luiz da Costa Lima Pereira da Juiz de Paz
preparados de Franca e Maracá (proc.
490-66) - De prisão punição.

2. Sr. D. Dep. Antônio Augusto Presidente da J.
de Belém de seguinte telegrafia, proce-
dente de Sorocaba:

"N.º 495 de 11.5.66. Comunicação desenhada
devidos fatos suscitados resolver a favor a
primeira das seguintes vagas Eleitivas, Sr.
Pezado: 61 Bayeux, lembrada da 2^a
vaga Sr. Luiz Roberto e 62 Boqueirão, desucom

denunciada de Sr. Leon Cabaceiras. Expediente
sobre a "Junta de Censos de São
Horizonte de Sapelá" (proc. 501-66).

- Distrito de Canto -

1. Expediente de Censos de Direção Municipal
(Canto de Canto) - Requerente: Movimento
Democrático Brasileiro (proc. 186-66) -
Dr. Sr. Roberto Frain.
2. Expediente de Censos de Direção Municipal
(Canto de Canto) - Requerente: Movimento
Democrático Brasileiro (proc. 187-66) -
Dr. Sr. J. J. de Almeida.
3. Censos - Censuário: Movimento
Democrático Brasileiro (proc. 502-66) -
Dr. Sr. J. J. de Almeida.

- Paróquia de Canto -

1. Expediente de Censos de Direção Municipal
(Canto de Canto) - Requerente: Movimento
Democrático Brasileiro (proc. 186-66) - Dr.
Sr. Roberto Frain e Sr. N. Proença
Região.
2. Expediente de Censos de Direção Municipal
(Canto de Canto) - Requerente: Movimento Democrático
Brasileiro (proc. 187-66) - Dr. Sr. J. J. de Almeida
e Sr. N. Proença Região.
3. Censos - Censuário: Movimento Democrático
Brasileiro (proc. 502-66) - Dr. Sr.
J. J. de Almeida e Sr. N. Proença Região.
4. Expediente de Censos de Direção Municipal
(Canto de Canto) - Requerente: Movimento
Democrático Brasileiro (proc. 466-66) -
Dr. Sr. N. Proença Região e Sr. Roberto
Frain.
5. Expediente de Censos de Direção Municipal
(Canto de Canto) - Requerente: Movimento Democrático
Brasileiro (proc. 471-66) - Dr. Sr. N. Proença

- Prêmios Reforços do Sr. Dr. Roberto Farias.
6. Reforço de Loureiros Direção Municipal (Sertão) - Requerente: Movimento Democrático Brasileiro (ppm. 462-66) - Dr. Sr. Dr. Francisco Reforço do Sr. Dr. Roberto Farias.
 7. Reforço de Loureiros Direção Municipal (Sertão Francisco de Opi) - Requerente: Movimento Democrático Brasileiro (ppm. 463-66) - Dr. Sr. Dr. Francisco Reforço do Sr. Dr. Roberto Farias.
 8. Reforço de Loureiros Direção Municipal (Sertão) - Requerente: Movimento Democrático Brasileiro (ppm. 463-66) - Dr. Sr. Dr. Francisco Reforço do Sr. Dr. Roberto Farias.
 9. Reforço de Loureiros Direção Municipal (Sertão São Francisco) - Requerente: Movimento Democrático Brasileiro (ppm. 463-66) - Dr. Sr. Dr. Francisco Reforço do Sr. Dr. Roberto Farias.
 10. Reforço de Loureiros Direção Municipal (Sertão Antônio de Jesus) - Requerente: Movimento Democrático Brasileiro (ppm. 465-66) - Dr. Sr. Dr. Francisco Reforço do Sr. Dr. Roberto Farias.
 11. Reforço de Loureiros Direção Municipal (Sertão) - Requerente: Movimento Democrático Brasileiro (ppm. 473-66) - Dr. Sr. Dr. Francisco Reforço do Sr. Dr. Roberto Farias.
 12. Reforço de Loureiros Direção Municipal (Sertão) - Requerente: Movimento Democrático Brasileiro (ppm. 464-66) - Dr. Sr. Dr. Francisco Reforço do Sr. Dr. Roberto Farias.
 13. Reforço de Loureiros Direção Municipal (Sertão) - Requerente: Movimento Democrático Brasileiro (ppm. 469-66) - Dr. Sr. Dr. Francisco Reforço do Sr. Dr. Roberto Farias.
 14. Reforço de Loureiros Direção Municipal

Muniçipal (Santarém) - Requerente: foun-
dament Democrático Provincial (proc.
474-66) - Dr. Dr. N. Proença Reforçar
Dr. N. Leão Fuz.

15. Repetido da Comissão Direção Municipal
(Burlando) - Requerente: foun-
dament Democrático Provincial (proc. 565-66) -
Dr. Dr. N. Proença Reforçar Dr. N. Glauco
Proça

16. Repetido da Comissão Direção Municipal
(Braga) - Requerente: foun-
dament Democrático Provincial (proc. 467-66)
Dr. Dr. N. Proença Reforçar Dr. N. Glauco
Proça

17. Repetido da Comissão Direção Municipal
(Norte Alegre) - Requerente: foun-
dament Democrático Provincial (proc. 475-
66) - Dr. Dr. N. Proença Reforçar Dr.
N. Glauco Proça

Nota: não se trata de tratar, o Dr.
Desembargador Rindante esclarecer a respeito
a seguir. E, por certo, de ~~se~~
não se devesse fazer a proposta de
que se trata de lidar e cada um (conforme via as
suas) por todos os meios de se fazer
Reforçar Eleitoral

Comissão de Brito Soares
Ribeiro da Silva
F. S. S.
Quem quiser
Pensando em
Cláudio José
C. S.

Ata da 3.ª sessão ordinária do Tribunal
de Refigeração Eleitoral.

As dez e seis horas de manhã de mais de duas
de mil novecentos e sessenta e dois, nesta ci-
dade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala
de sessões, reunida a Junta Eleitoral de Refigeração
Eleitoral, organizada e presidida por Desembargador
Cajal de Brito Ferrão, o juiz Roberto Carlos
Freire da Costa, juiz de Direito Manuel Delgado
de Souza, juiz de Direito João da Silva e
Orlando Dias da Rocha, e o promotor
de Refigeração Eleitoral Paulo Rubens de Souza.

Leitura e leitura do nome, foi lida e
aprovada a ata da 3.ª sessão ordinária
de 16 de corrente.

- Parte administrativa -

1. Representação do Sr. juiz de Direito de 18.
Lourival (Albuquerque) solicitando a dispensa
de juramento de juramento de juramento de
Sob Felix de Souza, por haver ingressado
em partido político, e solicitando, por parte
de seu filho, a cidadania brasileira, sobre quem
(proc. 504-66) - deferiram, mais de
ante.

- Distribuição de autos -

1. Refigeração Eleitoral Diretores Muni-
cipais (Cassiano Vieira, Santo Antônio de
Paula, Manuel Sant'Ana e Profª Maria Cordeiro
e Profª Maria Helena, Albuquerque, Sob Felix
de Souza, Lourival, Curralinho, Vaxelho,
Benedictos, Sob Lactância de Sousa, Maria
Luiza, Camp. do Rio Negro e outros) - re-
querente: Flávia Raimunda Raimundo
(proc. 507-66) - Sob Felix de Souza.

- Resolução de autos -

1. Defeito de Leitores Diretores Municipais
(Cecilia, Virginia, Santo Ambrósio de João,
Quana, Salsinha & Maguara, Conceição
& Maguara, São Félix & Guingu, Luiza
Aguiar, José Antônio, Curuçá, Cabralente,
Luz, José Benedito, São Carlos de D. A.
Velloso, Proença, Celso & Jari, Jorge e
Portel) - Requerente: Ilustre Associação
Nacional (anos. 507-66) - Dr. R. K. D. L. A. C.
Nota ao Sr. D. Proença, Prefeito
Nota ao Sr. Proença e Vitor, o Sr. D. A. C.
benefício, residente declara incompetência
de ser o, não fustar em ~~...~~
direito de sustentar, fustar a proposta de
que, depois de lido e achado por ser um
assim, Dr. Proença e membros do Tribunal
de Defesa Eleitoral.

Dr. Proença de Brito, Juiz
Ilustre Juiz de Direito
Juiz de Direito
Juiz de Direito
Juiz de Direito
Juiz de Direito
Juiz de Direito

Nota de 3. 5. 82. sobre o divórcio de Tribunal
de Defesa Eleitoral.
No parte de 2 de maio de 1982 de
um novo contrato e cessante e faz, nota de 2 de
de julho, capital da Estada de M. A., um caso de
dois casos, reunidos ordinariamente e Tribunal
de Defesa Eleitoral, perante o presidente Dr.

Oswaldo de Brito Farias

Dep. Desembargador Oswaldo de Brito Farias, os juizes Roberto Farias, Thome de Brito, Lydio Distheimer dos, Delio de Souza Costa, Leonam Jardim de Leuz e Orlando de Souza Costa e o promotor do Des. do N. Paulo Rubens de Souza Faria.

Aberto a sessao de uore 1000, foi lida e approvada a ata da 354.ª sessao ordinaria de 18 de Corrente.

- Parte Administrativa -

1. A exemplo do demais Tribunaes Reprod Eleitorais, resolveram aprovar o encaminhamento a Camara dos Deputados de anti-projeto que estende os servicos da Lavatoria de Leite a disposicao da Lei n. 4.863, de 22 de Novembro de 1965 e de outras providencias. Votou unanime.
2. Pedido de fidejussao para tratamento da propria saude (N.º 1000 - Cachoeira de Parai) - Requerente: N.º Romão Junior de Brito, juiz Eleitoral da 1ª Jeca (proc. 519-66) - Concederam 30 dias de licença para tratamento da propria saude de 11 de maio a 11 de junho de Corrente atual. Votou unanime.

- Districios de Cuitos -

1. Recursos de Cuitos (59.ª hora - filin) - Requerente: Jankis Teixeira de Costa - Reconvito: N.º juiz Eleitoral da 1ª Jeca (proc. 504-66) - Dr. Dr. Orlando de Souza Costa.

- Passagem de Cuitos -

1. Recursos de Cuitos (59.ª hora - filin) - Requerente: Jankis Teixeira de Costa - Reconvito: N.º juiz Eleitoral da 1ª Jeca (proc. 524-66) - Dr. Dr. N.º Orlando de Souza Costa e Dr. N.º Promotor Rafael.

- Julgamentos -

1. Dep. de Jankis Teixeira de Costa (Diretor Municipal de Cuitos) - Requerente: Jankis Teixeira de Costa - Reconvito: N.º Promotor (proc. 462-66) - Relator: N.º

Sr. Lyda Teunants - boaventuram e julgamento
em diligência, por o juiz de seu officio ao
D. Sebastião de Estado de Justiça e Justiça pelo
citando a lista completa dos Prefeitos e
Centenários de freguesias, municípios de Estado e da
mesma forma, ao Sr. Francisco José de Estado
pelo a lista dos atingidos pela
cassação dos direitos políticos pelo Decreto
de Revolucionários e pelo Sr. Marechal Presi-
dente da República, tudo por o fim do
art. 12 do Decreto Complementar n. 11 e art.
6.º da Lei n. 1740, de 15 de julho de 1965. De-
cisão unânime.

2. Despacho de Justiça Direção Municipal
(São Francisco do Rio) - Requerente: Forças
Donações Brasileiras (Proc. 16766) -
Relator: Sr. D. Lyda Teunants - Boaven-
terram e julgamento em diligência, por
o fim de se provida ao D. Sebastião de Es-
tado de Justiça e Justiça pelo citando a lista
completa dos Prefeitos e Centenários de
freguesias, municípios de Estado e da mesma
forma, ao Sr. Francisco José de Estado pe-
lo a lista dos atingidos pela cassação
dos direitos políticos pelo Decreto Revo-
lucionários e pelo Sr. Marechal Presi-
dente da República, tudo por o fim do art. 12
do Decreto Complementar n. 11 e art. 6.º da
Lei n. 1740, de 15 de julho de 1965. Decisão
unânime.

3. Despacho de Justiça Direção Municipal
(Jari) - Requerente: Forças Dona-
ções Brasileiras (Proc. 17266) - Relator:
Sr. D. Lyda Teunants - Boaventuram e
julgamento em diligência, por o fim de
se provida ao D. Sebastião de Estado de Jus-

Comando de Brito Farias

delegue a justiça diligenciar lista completa do
Legião da Via Prefeita de todos os municípios
do Estado, da mesma forma, as 20 Comissões
para o Estado pedindo a listagem atingidos
pela Lei nº 1.200 dos Direitos Políticos pelo fe-
nômeno revolucionário e pelo Ex. Marechal Ruy
Siqueira da República, tendo por o fim de dar
12 de 1965, complementando a lista de 1965. Dado
em 15 de 1965, em 15 de 1965. Dado em unânime.

Na reunião havida a tarde, o Sr. Paulo
Cunha Filho deitei certos assuntos de
legislação, com destaque para o
Estado de São Paulo, tendo a presença da
que, depois de lida e achada conforme,
vai ser encaminhada para o Conselho de
Estado para ser aprovada.

Comando de Brito Farias
Mário Augusto Mendes
Assessor
Assessor
Assessor
Assessor

Ata nº 3.549ª sessão ordinária do Tribunal
de Justiça do Estado de São Paulo.

Em 15 de 1965, às 14 horas, no salão de
atuação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo,
em sala de sessões, reuniram-se os
Tribunais de Justiça do Estado de São Paulo,
assistido Sr. Alexandre de Gusmão de Brito Farias,

Figuras e juizes Roberto Cardoso Trevisan de Lillo,
Lydio Dias Fernandes, Delival de Saup Jatoz,
Reginau Jardim de Saup e Orlando Dias da
Rocha. Drape e o promotor adjunto N. Paulo
Ruler de Saup Meior.

Abente a lesas os nome loro, foi
leto e a proctor a ata de 3.548. fessas or-
dinarias de 20 de forrate.

- Instancia de Cato -

1. Causa de Causa fente: Movimento Democ-
ratico Brasileiro (Proc. 527-66) - Dr. Sr.
N. Leonam Cruz.

- Instancia de Cato -

1. Pedido de Causa de Direto Municipal
(Juridica) - Requerente: Movimento Democ-
ratico Brasileiro (Proc. 462-66) - Pela Sr.
Dra. Lyda Fernandes, cam acorda assua.

2. Pedido de Causa de Direto Municipal
(Los Francisco de Pm) - Requerente: Move-
mento Democratico Brasileiro (Proc. 462-
66) - Pela Sr. Dra. Lyda Fernandes, cam acorda
assua.

3. Pedido de Causa de Direto Municipal
(Juridica) - Requerente: Movimento Democra-
tico Brasileiro (Proc. 462-66) - Pela Sr. Dra.
Lyda Fernandes, cam acorda assua.

- Passagem de Cato -

1. Causa de Causa fente: Movimento Democrati-
co Brasileiro (Proc. 527-66) - Dr. Sr. N. Leonam
Cruz ao Dr. N. Leonam Cruz.

2. Recurso eleitoral (99: Louca + Galin) - Requerente:
Luiz de Cereira Costa - Recorrido: N. Jusalei-
nos da Cruz (Proc. 406-66) - Dr. Sr. N. Leonam
Cruz Refirmao do Dr. Delival de Saup

3. Causa de Causa fente: Movimento Democra-
tico Brasileiro (Proc. 502-66) - Dr. Sr.

Conselho de Brito Farias

4. D. Francisco Refigoi ar. D. D. Delio R. M.
 4. Recurso eleitoral (9: Rua - Belém) - Recorrido:
 Wilson de Souza Martins - Recorrido: D. D. Delio R. M.
 do juiz (proc. 493-66) - D. D. D. Promotor
 Refigoi ar. D. Leonau Frege.
 5. Recurso eleitoral (9: Rua - Belém) - Recorrido:
 Jaudir Pereira da Mata - Recorrido:
 D. D. Delio R. M. do juiz (proc. 524-66) - D.
 D. D. Promotor Refigoi ar. D. D. Delio R. M.
 Cada um tem direito a votar, o Dr. D. Delio R. M.
 compareceu honrosamente e deu parecer a favor
 dos 3, que foram em ~~unanimidade~~
 lido o expediente, sem a presença de
 que depois de lido e achado conforme os
 pareceres dos juizes membros deste Tribunal
 Superior Eleitoral

Conselho de Brito Farias
 Alberto Augusto Amalino
 Presidente
 Miguel Pinheiro
 Relator
 Eduardo Frege
 Membro

Fla. no 3.550 - Juizo ordinária do Tribunal
 Superior Eleitoral.

Para o voto e parecer de cada um dos membros
 do juizo de primeira instancia e presente e ajustada
 cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no
 dia de hoje, dezesseis dias do mês de maio do
 Tribunal Superior Eleitoral, presente o presidente
 Dr. Desembargador Alberto Augusto Amalino,
 os juizes doente Luiz Carlos Freire de Brito,
 e

Linha dos Fernandes, Delcor de Souza Neto,
Linha dos Gordin de Souza e Delcor de Souza
Grande e o promotor principal de Paulo Roberto
de Souza Neto.

Acerto e ajuste do nome Lora em Lira
e aprovação p. ata da 3.549: processo N. 11.111.111
de 13 de Janeiro.

- Comissão de Contas -

1. Relatório de Contas do Diretor Municipal
(Paulo de Lira) - Requerente: Florentino de
Magalhães. Processo N. 486-66 - Dr. Dr.
N. 11.111.111 de 13 de Janeiro.

2. Relatório de Contas do Diretor Municipal
(Paulo de Lira) - Requerente: Florentino de
Magalhães. Processo N. 487-66 - Dr. Dr. N. 11.111.111
de 13 de Janeiro.

3. Relatório de Contas do Diretor Municipal
(Garcia, Vigi, Sant'Anna de Paula, Miguel,
Luziano de Paiva, Lourenço de Paiva,
Araújo, Estanislau, José das Neves,
José Felix de Lima, Joaquim de Oliveira,
Cyrillo, Fortunato Leiteiro, Lourenço,
José Francisco de Oliveira, Alexandre de
Oliveira (Bispo e Pente) - Requerente: An-
tonio Leopoldo da Silva. Processo N. 507-66 - Dr.
Dr. N. 11.111.111 de 13 de Janeiro.

- Julgamento -

1. Recurso de Lira (Dr. Lora - Relator) -
Requerente: Florentino de Magalhães -
Requerido: Dr. José Felix de Lima (Proc. 486-
66) - Relator: Dr. N. 11.111.111 de 13 de Janeiro
proveniente do recurso de Lira em 13 de
Janeiro e o processo de Lira em 13 de Janeiro,
independentemente.

2. Recurso de Lira (Dr. Lora - Relator) - Re-
querente: Dr. José Felix de Lima, Sipi, Jander de

Oswaldo de Brito Farias

Vaiamos de Mata - Ramon. X. Luis Elicito de
Copa (proc. 524-66) - Relator: Sr. D. Oland
Gresh - Cuius a sequencia de Relator.

Após o que havendo se trata o Sr. de
seu nome pelo Presidente declarar 'improvisos'
a favor do, pois, entre os, ~~que~~
existem no seu caso, fazei o prático da
que, depois de lida e lida a favor, vai
assim, por todos os membros do Tribunal
depois de lida.

Oswaldo de Brito Farias

Aluis Carlos Amalry

~~Luiz~~
Monsieur
Kronfondulak
Chaque Day
ca...

Ata de 3.551.º sessão ordinária do Tribunal
depois de lida.

As oito e sete dias do mês de maio de
ano de mil novecentos e sessenta e seis, após a sessão
de lida, perante o Excmo. Sr. Juiz de Direito de Copacabana
depois de lida e lida a favor do, fazei o prático da
que, depois de lida e lida a favor, vai
assim, por todos os membros do Tribunal
depois de lida.

Ata a favor do nome poro, fidei e
aprovada por ato de 3.550.º sessão ordinária

ordinária de 25 de corrente.

- Carteira de Cotas -

1. Recurso eleitoral (89: Recor - Pleim) - Recorrido:
Wilson de Souza Martins - Relatores: N. J. P. P.
Elvira de Souza (proc. 195-66) - Adv. Sr. N. L. Lemos
Luz, com poderes especiais.

- Julgamento -

1. Recurso eleitoral (89: Recor - Pleim) - Recorrido:
Wilson de Souza Martins - Relatores:
N. J. P. P. (proc. 534-66) - Relatores:
Dr. N. Orlando Braga - Decisão proferida
em recurso oral - reformando a decisão re-
corrida - acórdão a favor impetrante as pecc.
tudo unanimemente.

Nota que havendo a totalidade de Sr. Dr.
pública fora, portanto declarada dispensada a
falta de, portanto a ~~ausência~~
distrito de Santana, ferni a presença
ata que depois de lida e achada conformada
na decisão, portanto o requerido Sr.
Doutor de Souza.

Oswaldo de Brito Farias
Aletaldo de Souza
Aletaldo de Souza
Aletaldo de Souza
Aletaldo de Souza
Aletaldo de Souza

Ata de 3.552. festa ordinária de Tribunal
de Souza
Atos feitos nos dias de maio e junho
de mil novecentos e sessenta e seis, neste

Oswaldo de Brito Farias

nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no
sala de duas pessoas, reunida ordinariamente o
Sulbrasil Republicano Eleitoral, presente o presidente
Sr. Desembargador Oswaldo de Brito Farias, o juiz
Relator Sr. Dr. Frederico de Siqueira, e os Sr. Dr. Senna
de, Deliberto de Souza Costa, Leonam Jardim da Cruz,
Eduardo de Souza Costa, e o promotor Sr. Dr.
Paulo Rubin de Souza Farias.

Acta e sessão de uma das filiações
da mesa de 3.551. Leste reunião de 27 de
Corrente.

- Parte Administrativa -

1. O Sr. Dr. Deliberto de Souza Costa, representante da
Associação de Defesa do Estado do Pará, em
Belém, juiz de Direito de 1ª Instância do Capital
e juiz Eleitoral de 30ª Zona (Belém), comparece
a sessão em nome de um dos seus membros
para pedir reconhecimento desse diploma
de filiação. A indicação foi aprovada unanimemente
na sessão anterior, sob a presidência do Sr. Dr. Desembargador
Repinhal, pelo Ministério Público Eleitoral.
Em seguida o Sr. Desembargador Re-
pente declarou a sessão e passou a ser
copiado em nome do Sr. Dr. Senna de
Souza Costa, pelo Sr. Dr. Frederico de
Siqueira, tendo a seguinte ata que, depois
de lida e lida e lida, foi assinada por
todos os membros do Sulbrasil Republicano Eleitoral.

Oswaldo de Brito Farias

Deliberto de Souza Costa

Frederico de Siqueira

Eduardo de Souza Costa

Paulo Rubin de Souza Farias

Acta do 3.º 553.º sessão ordinária de 27 de
Dezembro de 1953.

Na primeira dia do mês de junho de 1953
de Curitiba, no cento e sessenta e seis, nesta
cidade de Curitiba, foz do Estado do Paraná, no
Salão de Nos Senhoras, reuniram-se oficialmente
o Tribunal Superior Eleitoral presente o
presidente M. Deodoro Fajardo e o juiz
Leandro Fajardo, os juizes Leobaldo Castro
Freire de Lacerda e João de Deus de Lacerda, o
leitor de Justiça João Leonam Jordani
de Lacerda e o leitor de Justiça João de Deus e
o procurador regional de Paulo Roberto de
Lacerda Fajardo.

Aberto o curso de voto com, foi lida
e aprovada a ata nº 35522 sessão ordinária
nº de 30 de maio finda.

- Distribuição de Cotas -

1. Partido de Comissários Diretores Municipais
(Chico, Jureti, Sebastião, Abatetaba, Lino
de Lacerda, Henrique, Paulo Fajardo, Melqui e
Guajardo) - Requerente: Henrique Leobaldo
Freire de Lacerda (nº 550-66) - p. 80 e Leonam
Jordani

2. Partido de Comissários Diretores Municipais
(S. Neri, Capuana, Moço, Maracaná,
Guarã, Marizânia, Jacuã, Raiz, Marã,
Rosa, Tumbalã, Marã, Bona, São
Miguel e Juana, Laurênio, Rosa, Paulo de
Lacerda, Monte Alegre, Paulo Fajardo, Frei, Jacuã,
Lacruã, e Lacerda, Edixini, Paulo
de Lacerda e Paulo) - Requerente: Henrique
Leobaldo Freire de Lacerda (nº 551-66) - p.
81 e Paulo Bonfante

3. Partido de Comissários Diretores Municipais
(Guarã) - Requerente: Henrique Leobaldo Freire de Lacerda

Correios de Brito Farias

Demarcação Bomleão (proc. 555-66) - Sr. Dr. Roberto Freire.

4. Ref. de Bomleão Direção Municipal (da Galvão Barata) - Requerente: Moisés de Souza Bomleão (proc. 556-66) - Sr. Dr. D. N. N. de F. Fernandes.

5. Ref. de Bomleão Direção Municipal (Caramuru) - Requerente: Moisés de Souza Bomleão (proc. 557-66) - Sr. Dr. D. N. N. de F. Fernandes.

6. Ref. de Bomleão Direção Municipal (Sant'ana do Brasil) - Requerente: Moisés de Souza Bomleão (proc. 558-66) - Sr. Dr. D. N. N. de F. Fernandes.

7. Ref. de Bomleão Direção Municipal (Inhaúma) - Requerente: Moisés de Souza Bomleão (proc. 559-66) - Sr. Dr. D. N. N. de F. Fernandes.

8. Consulta (Sr. João - 1880) - Requerente: Sr. Dr. D. N. N. de F. Fernandes (proc. 575-66) - Sr. Dr. D. N. N. de F. Fernandes.

- Centro de Curo

1. Recurso de Curo (Sr. João - 1880) - Requerente: Sr. Dr. D. N. N. de F. Fernandes (proc. 524-66) - Sr. Dr. D. N. N. de F. Fernandes.

- Recurso de Curo

1. Ref. de Bomleão Direção Municipal (Caramuru) - Requerente: Moisés de Souza Bomleão (proc. 555-66) - Sr. Dr. Roberto Freire.

2. Ref. de Bomleão Direção Municipal (da Galvão Barata) - Requerente: Moisés de Souza Bomleão (proc. 556-66) - Sr. Dr. D. N. N. de F. Fernandes.

3. Repêto de fomento Distrito Municipal
(Buzari) - Requerente: Monumento Democracia
Tia Bronkcia (proc. 557-66) - Dr. N. Delio
Polo ao Dr. N. Procurador Regional

4. Repêto de fomento Distrito Municipal
(Oitros, Jupati, Saloaterra, Chaetelaba, Ruca,
airo de Jumi, Alencion, Santa Maria, All
que e Caxias) - Requerente: Alencion Reis
Vadim Alencion (proc. 558-66) - Dr. N. P.
Leonam Cruz ao Dr. N. Procurador Regional

5. Repêto de fomento Distrito Municipal
(Santa Cruz de Paoli) - Requerente: Moni-
mento Democracia Bronkcia (proc. 558-
66) - Dr. N. Leonam Cruz ao Dr. N. Procurador
Regional

6. Repêto de fomento Distrito Municipal
(Jp. Mira, Capangema, Mapu, Maracani, Acaia,
Mangapanim, Jupati, Jaita, Jopa, Jamboterra,
Mafelha, Jantia, St. Miguel & Juaeni, Santa
ruca, Jato, Jota de Pedras, Jota de Caxa,
Jamboterra de Juaeni, Jamboterra de
Juaeni, Dixominia, Jota de Jota Juaeni)
- Requerente: Alencion Reis (proc. 559-66) - Dr. N. P.
Leonam Cruz ao Dr. N. Procurador Regional

7. Repêto de fomento Distrito Municipal
(Juaeni) - Requerente: Monumento De-
mocracia Juaeni (proc. 559-66) - Dr.
N. P. Leonam Cruz ao Dr. N. Procurador
Regional

8. Juaeni (29. Juaeni - Oitros) - Requerente:
Juaeni Juaeni (proc. 575-66) - Dr.
N. P. Leonam Cruz ao Dr. N. Procurador
Regional

9. Juaeni (29. Juaeni - Juaeni) - Requerente:
Juaeni Juaeni (proc. 575-66) - Dr.
N. P. Leonam Cruz ao Dr. N. Procurador
Regional

Oswaldo de Brito Farias

N.º 1.º de 1966 (p. 106-66) - Dr. S. S. Pro-
curador Regional de Defesa do
- julgamento -

1. Lourenço - Lourenço: documentos de
origem brasileira (p. 502-66) - Relator: Dr.
A. de S. Pro- - Responsável de seguinte
modo: quanto ao 1.º item, negativamente,
isto é, não pode o eleito, labor integrante
de fomento Direção Municipal, candidatar-se
em dois dos setores sem estar inscritos nos
livros de Organização; quanto ao 2.º item,
afirmativamente, isto é, o grupo de
P.º 1.º de 1966 a que se refere o art. 1.º
do Regulamento. F.º de 1966, não se aplica
a dir, incluindo-se o fomento, dep. excludo
p.º 1.º de 1966 e videndo p.º 1.º de 1966.

Deu-se o seguinte
Razões que foram p.º 1.º de 1966
caso de 1966 e não foi possível a
1966. É por constar em
Direção de Defesa do 1.º de 1966, etc
que se não se trata de achado congruo
vai a seguir p.º 1.º de 1966 p.º 1.º de 1966
Direção de Defesa do 1.º de 1966.

Oswaldo de Brito Farias
Muito Cordialmente
Assinatura
Oswaldo de Brito Farias

Conselho de Brito Farias

Municipal (Tutua) - Requerente: Honorários de
advocacia - Boleia (ppm. 462-66) - Relator: Sr.
Dr. Hydr Fernandes - Ordenaram a respeito, unani-
memente.

2. Resposta (requerido) Tribunal Municipal
Gab. Honorários (ppm) - Requerente: Honorários
advocacia - Boleia (ppm. 467-66) - Rela-
tor: Sr. Dr. Hydr Fernandes - Ordenaram a
respeito, unanimemente.

3. Resposta de Coisa do Tribunal Municipal
(ppm) - Requerente: Honorários advocacia
Boleia (ppm. 472-66) - Relator: Sr. Dr.
Hydr Fernandes - Ordenaram a respeito, uni-
memente.

Nota para o Conselho de Brito Farias
benfazer vontade de dar ingresso a
separ. e pagar gastos de
tribuna de recensear. Fazer a proposta
ata que, de cada se'ção e achado fôr
vã assinar com todos os membros deste
Tribunal. Respondeu o Sr.

Agualdo de Brito Farias
Mestre Pedro Muller
João de Souza
Alcides de Souza
Pedro de Souza
Carlos de Souza
João de Souza

Nota da 3556ª sessão ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral.

As oito dias do mês de junho de 1961
de mil novecentos e sessenta e seis, nesta cidade
de Galícia, capital do Estado de P. M., eu, o Sr.

de duas sessões reunidas ordinariamente o Tribunal
municipal Eleitoral, composta e organizada
Dr. Desembargador Oswald de Brito Farias. o
juizgo Ralul fardos brise de Litor, Lydie
Dias Miranda, Deliof de Souza Litor, Leonam
Gaudin da Silva e Orlando dos Reis Roda Piqui
e o promotor de fim de Litor Rubis de Souza
Meira.

Acta a ser de uma hora, filial e apro-
vada a da de 3.555. sessão ordinária de 6 de Cor-
rente.

- Parte Administrativa -

1. Cor. Desembargador Honrante da seguinte
maneira as plearias de seguinte telegrama,
procedente de Brasília:

"Comunicamos Vossa Excia. Tripartitei pessoa hnt
e pte mais ultimas apreciando processo 2120
pote diana que gerem pericler carregado
dentro seu apostamento, por studa pda
de corracao, malom fixar em um frato
aos de cumprimento de Desembargador de respec-
tivo Estado. Cuidado Caudagga. Ministro, Fr
Jairo Vilos por Honrante Tripartitei" (Com.
610-65)

2. Removeram por fur o Sr. Raymond Helio
de Paiva Helio, Juiz de Direito da 2ª Vara
Civel, para exercer a funcao de Juiz Elei-
toral da 30ª Zona (Belém), para o termo
de cumprimento de duas vezes de Litor. De
aproximadamente.

3. Representação de N. Juiz Eleitoral da 12ª
Zona (Belém) requerendo a nomeação de
Litor Oliveira Meira e Hugo Fuzoga
de ser Juiz para substituição de Rosário e
Litor de Aguiar, respectivamente
(Com. 596-66) - Defendeu, unanimemente.

h. Representação de J. J. Luiz Escipião da 3ª Localidade (Mapa) requerendo a formação de Centro Municipal dos Santos, Dilsen Ribeiro de Farias e José Luiz de Azevedo, respectivamente, por proprietários de Baixo Mapa, Alto Mapa e Alto Rio Alto Municipais de Mapa (proc. 614-66) - Desfezida em termos de extinção de Secretaria, unanimemente.

- tabelas e autos -

1. Pedido de formação de Centro Municipal (Santos) - Requerente: Movimento Democrático dos Santos (proc. 462-66) - Rel. Sr. N. Lydio de Faria - unanimemente.

2. Pedido de formação de Centro Municipal (São Francisco do Sul) - Requerente: Movimento Democrático dos Santos (proc. 467-66) - Rel. Sr. N. Lydio de Faria - unanimemente.

3. Pedido de formação de Centro Municipal (Santos) - Requerente: Movimento Democrático dos Santos (proc. 472-66) - Rel. Sr. N. Lydio de Faria, unanimemente.

- Julgamentos -

1. Pedido de formação de Centro Municipal (Santa Maria do Sul) - Requerente: Movimento Democrático dos Santos (proc. 466-66) - Rel. Sr. N. Des. Robert Faria - Odearam o pedido, unanimemente.

2. Pedido de formação de Centro Municipal (Viam) - Requerente: Movimento Democrático dos Santos (proc. 471-66) - Rel. Sr. N. Des. Robert Faria - Odearam o pedido, unanimemente.

3. Pedido de formação de Centro Municipal (Pau de Loba) - Requerente: Movimento Democrático dos Santos (proc. 486-66) - Rel. Sr. N. Des. Robert Faria - Odearam o pedido, unanimemente.

Rel. Sr. N. Des. Robert Faria, o Sr. Des. N. Des. Robert Faria

Desembargador Forzente declarou expressemente
a sessão de 8 de junho, com a presença de
basta de sua feição, fariu e grande ato
que, depois de lida e achada em favor de
assim sendo, todos os membros do Tribunal
se foram para casa.

Oswaldo de Brito Farias
Alfredo de Brito Farias
Farias
Luiz de Brito Farias
Fernando de Brito Farias
Alfredo de Brito Farias
Cauê

Ata de 355ª sessão ordinária do Tribunal
Electoral.

Ata de 355ª sessão ordinária do Tribunal
Electoral, de 8 de junho de 1900, em
consequência da presença e de
Gulim, fariu e grande ato
que, depois de lida e achada em favor de
assim sendo, todos os membros do Tribunal
se foram para casa.

Ata de 356ª sessão ordinária do
Tribunal Electoral, de 9 de junho de 1900.

- Parte Administrativa -

1. O Sr. Desembargador Forzente dá conta
pormenorizada do plebiscito de 2 de junho, 1900.

procedente em Brasília:

N. 367 de 8.6.66. Condições pessoais, desonra fura, Tri-
duplex sem o devido fundamento para o nº 3136
referente causa da Tríplice Espírito Santo, de
depois de dados do artigo 21, inciso I, parágrafo
do Código Eleitoral, art. 8º da Lei n. 4.901 de
4 maio último e refere ao membro do Ministério
Público a apresentar ou função ou afiliação, ressalva
que o impedimento se refere ao membro do Minis-
tério Público em atividade e não ao aposentado. Con-
dições pessoais. Ministério Público do Rio
"Carte Tríplice" (proc. 678-66).

- Curitiba de Curitiba -

1. Pedido de Registro Diretor Municipal (Santa
Maria - PM) - Requerente: Associação Democrati-
ca Fronteira (proc. 466-66) - Pto. Dr. Roberto
Freire, com poderes pessoais.

2. Pedido de Registro Diretor Municipal (Vigia) -
Requerente: Associação Democrática Fronteira
(proc. 471-66) - Pto. Dr. Roberto Freire, com po-
deres pessoais.

3. Pedido de Registro Diretor Municipal (Santa
Luz - PM) - Requerente: Associação Democrática
Fronteira (proc. 486-66) - Pto. Dr. Roberto
Freire, com poderes pessoais.

- Passagem de Curitiba -

1. Pedido de Registro Diretor Municipal (Majis) -
Requerente: Associação Democrática Fronteira
(proc. 473-66) - Dr. Dr. N. Francisco Rufino
Dr. Dr. Delival Roberto.

2. Causa - Requerente: Associação Democrática
Fronteira (proc. 527-66) - Dr. Dr. N. Francisco
Rufino e Dr. D. Rogério Luiz.

3. Causa (22.000 - 2173) - Causa de
Dr. Dr. N. Francisco Rufino (proc. 575-66) - Dr. Dr. N.
Francisco Rufino e Dr. D. Rogério Luiz.

- Julgamentos -

1. Repetição de fornecimento Direção Municipal (Ala galderia fronte) - Requerente: Movimento Democrático (M.D.) - Relator: Sr. Dr. Lydio Fernandes - Ordenaram o Repetir, unanimemente.

2. Repetição de fornecimento Direção Municipal (Beleza) - Requerente: Movimento Democrático (M.D.) - Relator: Sr. Dr. Lydio Fernandes.

3. Repetição de fornecimento Direção Municipal (Carnelândia) - Requerente: Movimento Democrático (M.D.) - Relator: Sr. Dr. Orlando Braga - Ordenaram o Repetir, unanimemente.

4. Repetição de fornecimento Direção Municipal (Bairro) - Requerente: Movimento Democrático (M.D.) - Relator: Sr. Dr. Orlando Braga - Ordenaram o Repetir, unanimemente.

5. Repetição de fornecimento Direção Municipal (Monte Alegre) - Requerente: Movimento Democrático (M.D.) - Relator: Sr. Dr. Orlando Braga - Ordenaram o Repetir, unanimemente.

Nota: Não houve a presença do Sr. Dr. Oscar Cruzado Presidente do Conselho Municipal e Sr. Dr. José Costa em ~~...~~, Diretor de Assistência, porém a presente ata que se passou de lida e achada verdadeira, foi assinada por todos os membros deste Tribunal de Justiça.

Oswaldo de Brito Frangias
Mendes Paiva Dutra
Vice-Presidente
Presidente

Alau

Alvaro Farias

Ata da 3.538ª sessão ordinária do Tribunal
de Jure Elector.

As trapéas do auto de fecho de casa de
cuil noventa e sessenta e seis, nesta ci-
dade de Belém, capitã do Estado do Pará, em sala
de grandes salas, reunido ordinariamente o
Tribunal de Jure Elector, preside o pro-
vidente Sr. Desembargador Cavalheiro de Brito
Farias e juizes Relatores Antonio Figueira de Lima
e José Dias Fernandes, Deputado de Jure, Sr. Sr.
Belando Reis de Rêda Prax e o promotor de
Jure Sr. Paulo Roberto de Souza Leira.

Aberta a sessão ao porte das folhas e
aprovada a ata da 3.537ª sessão ordinária de
10 de corrente.

- Depois de mais de cento -

1. Depzto de Jure do Tribunal Municipal
(Açoa) - Requerente: Associação Democrática
Brombeira (proc. 560-66) - Sr. Sr. Rubens
Heise.
2. Depzto de Jure do Tribunal Municipal
(Maracajá) - Requerente: Associação Democrática
Brombeira (proc. 561-66) - Sr. Sr.
Rubens Fernandes.
3. Depzto de Jure do Tribunal Municipal
(Parapanim) - Requerente: Associação
Democrática Brombeira (proc. 562-66) -
Sr. Sr. Delirio Heise.
4. Depzto de Jure do Tribunal Municipal (Itaú)

Algodonales) - Requerente: Movimiento Democrático
Gronleira (proc. 563-66) - Dr. N. Orlando Braga
5. Repêto de fôrmites Ductora Municipal (Caxim)
Requerente: Movimento Democrático Gronleira
(proc. 564-66) - Dr. N. Orlando Braga
- Entregu de Gatos -

1. Repêto de fôrmites Ductora Municipal
Pederneira) - Requerente: Movimento Democrático
Gronleira (proc. 587-66) - Dr. N. Orlando Braga
Requerente: Movimento Democrático Gronleira
(proc. 587-66) - Dr. N. Orlando Braga

2. Repêto de fôrmites Ductora Municipal (Ma
galhães) - Requerente: Movimento Democrático
Gronleira (proc. 556-66) - Dr. N. Orlando Braga
Requerente: Movimento Democrático Gronleira
(proc. 556-66) - Dr. N. Orlando Braga

3. Repêto de fôrmites Ductora Municipal (Car
mópolis) - Requerente: Movimento Democrático
Gronleira (proc. 465-66) - Dr. N. Orlando Braga
Requerente: Movimento Democrático Gronleira
(proc. 465-66) - Dr. N. Orlando Braga

4. Repêto de fôrmites Ductora Municipal
Caxim) - Requerente: Movimento Democrático
Gronleira (proc. 470-66) - Dr. N. Orlando Braga
Requerente: Movimento Democrático Gronleira
(proc. 470-66) - Dr. N. Orlando Braga

5. Repêto de fôrmites Ductora Municipal
Monte Alegre) - Requerente: Movimento Democrático
Gronleira (proc. 475-66) - Dr. N. Orlando Braga
Requerente: Movimento Democrático Gronleira
(proc. 475-66) - Dr. N. Orlando Braga

- Entregu de Gatos -

1. Repêto de fôrmites Ductora Municipal
Tejari) - Requerente: Movimento Democrático
Gronleira (proc. 560-66) - Dr. N. Orlando Braga
Requerente: Movimento Democrático Gronleira
(proc. 560-66) - Dr. N. Orlando Braga

2. Repêto de fôrmites Ductora Municipal
Maracá) - Requerente: Movimento Democrático
Gronleira (proc. 561-66) - Dr. N. Orlando Braga
Requerente: Movimento Democrático Gronleira
(proc. 561-66) - Dr. N. Orlando Braga

3. Repêto de fôrmites Ductora Municipal

Oswaldo de Brito Farias

Quipap (Mangaim) - Requerente: Moacir de
Sousa Bastos (proc. 562-66) - Dr. S. N. de
Lima e Dr. N. de Souza Ref. m. l.

h. Prefeito de Quipap Diretor Municipal (Quipap)
- Requerente: Moacir de Sousa Bastos
(proc. 564-66) - Dr. S. N. de Lima e Dr.
N. de Souza Ref. m. l.

- Julgamentos -

1. Prefeito de Quipap Diretor Municipal (Quipap)
- Requerente: Moacir de Sousa Bastos
(proc. 563-66) - Relator: Dr. Des.
Roberto Fide - Oramam e desfeito, un-
animemente.

2. Prefeito de Quipap Diretor Municipal
(Quipap) - Requerente: Moacir de Sousa
Bastos (proc. 559-66) - Relator:
Dr. N. de Lima Ref. m. l. - Oramam e desfeito,
unanimemente.

Logo após havendo a tratativa, o Sr. D. de
Senador Res. deente declarou a ocorrência a
sobre. E por estar a cargo do
diretor de substituição fazer a proposta a
que, depois de lida e achada favorável, vai
passando por todo o expediente até a
leitura Ref. m. l. e eleição.

Oswaldo de Brito Farias

Alcides Farias de Almeida
Luis de Souza
Ricardo de Souza
David de Souza
David de Souza

Ata nº 3.559^º sessão ordinária de Outubro
em Defesa Eleitoral.

No quinze dias do mês de junho de
de mil novecentos e sessenta e seis, nesta ci-
dade de Belém, capital do Estado do Pará, na
sala de atos legais, reuniram-se ordinariamente
o Juiz Eleitoral, Sr. Manoel Francisco
de Sá e o Dr. Decretador, Sr. João de Deus
Farias; os juizes Roberto Cardoso Freire da
Silva, Pedro de Sousa e Delizete de
Souza Costa e o escrivão João da Rocha Braga
e o promotor público Sr. Paulo Pedro de Souza
Meira.

Leitura e leitura do nome lido, foi
lida e achada, eis, aprovada a ata nº 3558.
sessão ordinária de 13 do corrente.

- Parte Administrativa -

1. Representação do Juiz Eleitoral, em exer-
cício, Sr. João de Deus Farias, requerendo a
nomeação de Estanislau Cardoso Dias, Juiz
Rodrigues de Vilhena, Juiz Pires, Juiz
Rodrigues de Vilhena e Walter Augusto Rodri-
gues, respectivamente em representação dos
distritos Arubueira, Tucumaná, Malhada Pa-
raquara e Paracipá, municípios do Estado
(proc. 634-66) - Esquema no termo de
informação de Secretaria, encaminhado.

- Distribuição de autos -

1. Defesa e nomeação Juiz Municipal
(Belém) - Requerente: João de Deus Farias
Proc. 565-66 - Sr. Dr. Ro-
berto de Sá.

2. Defesa e nomeação Juiz Municipal
(Capaná) - Requerente: João de Deus Farias
Proc. 566-66 - Sr. Dr. Luiz
Ferreira.

3. Registo e fôrças da Direcção Municipal (Ponte de Agulhas) - Requerente: Moçoim de Demétrio Montalvo (pm. 567-66) - Sr. Dr. Delgado de Sá.
4. Registo e fôrças da Direcção Municipal (Alcova de São) - Requerente: Moçoim de Demétrio Montalvo (pm. 568-66) - Sr. Dr. Leonor Cruz.
5. Registo e fôrças da Direcção Municipal (Capucho) - Requerente: Moçoim de Demétrio Montalvo (pm. 569-66) - Sr. Dr. A. Orlando.
6. Registo de fôrças da Direcção Municipal (Ponte de Agulhas) - Requerente: Moçoim de Demétrio Montalvo (pm. 570-66) - Sr. Dr. Roberto Freire.
7. Registo e fôrças da Direcção Municipal (Ponte de Agulhas) - Requerente: Moçoim de Demétrio Montalvo (pm. 571-66) - Sr. Dr. A. Orlando.
8. Registo e fôrças da Direcção Municipal (Ponte de Agulhas) - Requerente: Moçoim de Demétrio Montalvo (pm. 572-66) - Sr. Dr. A. Orlando.
9. Registo e fôrças da Direcção Municipal (Ponte de Agulhas) - Requerente: Moçoim de Demétrio Montalvo (pm. 573-66) - Sr. Dr. Roberto Freire.

- Entregas de Cartas -

1. Registo e fôrças da Direcção Municipal (Ponte de Agulhas) - Requerente: Moçoim de Demétrio Montalvo (pm. 555-66) - Sr. Dr. Roberto Freire, para acção associada.
 2. Registo e fôrças da Direcção Municipal (Ponte de Agulhas) - Requerente: Moçoim de Demétrio Montalvo (pm. 559-66) - Sr. Dr. A. Orlando, para acção associada.
- Passagem de Cartas -

1. Depiște de faurire Districtul Municipal
(Belaru) - Requerente: Moștenitorii Democratice
Brombești (an. 565-66) - Dr. Dr. Dr. Robert Feise
ar Dr. N. Proșcovici Reșină
2. Depiște de faurire Districtul Municipal
(Valea lui) - Requerente: Moștenitorii Democratice
Brombești (an. 570-66) - Dr. Dr.
Dr. Robert Feise ar Dr. N. Proșcovici Re
șină
3. Depiște de faurire Districtul Municipal
(Carmia) - Requerente: Moștenitorii Democratice
Brombești (an. 566-66) - Dr. Dr. Dr.
Dr. Robert Feise ar Dr. N. Proșcovici Reșină
4. Depiște de faurire Districtul Municipal
(Valea lui) - Requerente: Moștenitorii Democratice
Brombești (an. 571-66) - Dr. Dr.
Dr. Robert Feise ar Dr. N. Proșcovici Re
șină
5. Depiște de faurire Districtul Municipal
(Palașca) - Requerente: Moștenitorii Democratice
Brombești (an. 567-66) -
Dr. Dr. Dr. Robert Feise ar Dr. N. Proșcovici Re
șină
6. Depiște de faurire Districtul Municipal
(Bucur) - Requerente: Moștenitorii Democratice
Brombești (an. 572-66) - Dr. Dr.
Dr. Robert Feise ar Dr. N. Proșcovici Reșină
7. Depiște de faurire Districtul Municipal
(Căpâlneni) - Requerente: Moștenitorii Democratice
Brombești (an. 569-66) - Dr. Dr.
Dr. Robert Feise ar Dr. N. Proșcovici Reșină
8. Depiște de faurire Districtul Municipal
(Acari) - Requerente: Moștenitorii Democratice
Brombești (an. 560-66) - Dr. Dr. Dr. Proșcovici
ar Dr. Dr. Dr. Robert Feise
9. Depiște de faurire Districtul Municipal

Correio de Brito Farias

- Municipal (Mormun) - Requerente: Moaninho de
 unguinho Formosa (Proc. 561-66) - Dr. Sr. D.
 Francisco de Jesus e Sr. D. Lyda Figueira.
- 10. Repeticoes de Leitura Districtal Municipal (Mora
 paxia) - Requerente: Moaninho de unguinho
 Formosa (Proc. 562-66) - Dr. Sr. D. Manoel
 de Jesus e Sr. D. Delio de Jesus.
- 11. Repeticoes de Leitura Districtal Municipal
 (Caram) - Requerente: Moaninho de unguinho
 Formosa (Proc. 564-66) - Dr. Sr. D. Manoel de
 Jesus e Sr. D. Orlando de Jesus.
- 12. Leitura Districtal Municipal (Caram) - Requerente:
 Sr. D. Delio de Jesus (Proc. 566-66) - Dr.
 Sr. D. Roberto de Jesus e Sr. D. Manoel de
 Jesus.

- Julgamentos -

1. Leitura Districtal (Sr. D. Lyda Figueira) - Recor-
 rido: Sr. D. Manoel de Jesus - Recorrido: Sr.
 D. Delio de Jesus (Proc. 406-66) - Relator:
 Sr. D. Delio de Jesus - Por unanimidade, em
 parte, ao recurso, a fim de reduzir para cinco
 dias a pena de suspensao imposta de recor-
 rido, contra o voto do Relator que dava pro-
 vinculo ao apelo, por favor sem efeito
 a pena imposta pelo Sr. D. Manoel de Jesus, sendo
 que a Sr. D. Lyda Figueira negou ao pro-
 vinculo por favor "in totum" a decisoes
 recorrida. Interpondo por favor o voto
 do Sr. D. Roberto de Jesus.
2. Repeticoes de Leitura Districtal Municipal
 (Caram) - Requerente: Moaninho
 de unguinho Formosa (Proc. 463-66) - Relator:
 Sr. D. Delio de Jesus - Por unanimidade, em
 unanimidade.
3. Repeticoes de Leitura Districtal Municipal
 (Caram) - Requerente: Moaninho

Merquino Democracia Formosa (proc. 468.65) -
Relat. Sr. A. Delcor Robt. - Ordenacao e
resol. unanimemente.

4. Dep. do defensor do Distrito Municipal
(Buzina) requerente, Moacir de Deus
Costa Formosa (proc. 557.68) - Re-
lat. Sr. A. Delcor Robt. - Ordenacao e
resol. unanimemente.

5. Dep. do e. Juiz de Direito Municipal
Cezar Vique, Luis Antonio de Sa, Paulo
Santana, Manoel Lourenco de Moraes,
Ayrton, Alameda, Tapajós, Moraes,
Sob Felix de Leque, Leque, José Perfeito,
Leurua, Curvelo, Luiz José, Renato,
Sob Gáetano de Diniz, Marciano, Aires
de Sa, Rogério Portes) - Requerente, Ilviana
Leopoldina de Jesus (proc. 507.66) - Relat. Sr.
A. Delcor Robt. - Ordenacao e resol.,
exclusão da Juiz de Direito de Acaia e Sr.
Antonio Feliciano de Oliveira. Ocu 16 min,
unime.

6. Dep. do e. Juiz de Direito de Acaia, o Sr.
Alexandre de Mendonça declara em er-
ror a pessoa E. por estar, em
Acaia, Juiz de Direito de Acaia,
fazem a presente ata que depois de
lida e achada conforme, foi assinada
por todos os membros deste Tribunal Pe-
g. mo. 10/10/68.

Osvaldo de Brito Farias
Alexandre Mendonça
Juiz de Direito
Juiz de Direito
Juiz de Direito
Juiz de Direito

Ala da 3560: sesses ordinária do Tri-
bunal Superior Eleitoral.

As despesas de outo se fizes de cur-
sivas, no entanto e pagate e seis, desta cidade e
kelim fapista. Dado de 1911, na sala de sess
de 1911, reunião ordinária. Tribunal
Superior Eleitoral, presentes: presidente Sr.
Francisco de Paula e outros. Outros em pri-
ma Roberto Heitor, Luiz de Siqueira, Lydio, Don-
Fulgencio, Manoel de Souza, Paulo e Orlando de
da Rocha. Nota e o procurador Republicano Sr.
Paulo Baker e Laura Meira.

Aberta a sessão de nove horas, foi lida
e aprovada ata da 3559: sessão ordinária
de 15 de corrente.

- Entre as causas -

1. Causas de 1911 (1911-1911) - Reu-
rente: Lucilina Lourenço - Reuente: Sr.
Luiz de Siqueira (proc. 406-66) - pelo Sr.
dos, Paulo de Siqueira, com artigos assinados.
2. Registro e Livro do Diretor Municipal
(Luiz de Siqueira) - Requerente: Movimento
Democrático Brasileiro (proc. 463-66) - pelo
Sr. de Siqueira, com artigos assinados.
3. Registro de Livro do Diretor Municipal
(Luiz de Siqueira e outros) - Requerente: Mo-
vimento Democrático Brasileiro (proc.
468-66) - pelo Sr. de Siqueira, com
artigos assinados.
4. Registro de Livro do Diretor Municipal
(Luiz de Siqueira) - Requerente: Movimento
Democrático Brasileiro (proc. 557-66) - pelo
Sr. de Siqueira, com artigos assinados.
5. Registro de Livro do Diretor Municipal
(Luiz de Siqueira, Luiz de Siqueira e outros, Manoel
Santana de Siqueira, Francisco de Siqueira,

Explicação para o Alvarão de São José de São Paulo
da Feliz e Santa Luzia, São José de São Paulo, São
Paulo, Curitiba, Recife, Rio, Salvador, São
Cristóvão de Minas, Pernambuco, Ceará e
Rio, (Brasil e Portugal) - Requerente: Ali-
ança Democrática Brasileira (proc. 507-66)
Dr. Dr. Dr. Delcídio do Nascimento, seu representante
legal.

- Passagem de letras -

1. Relatório de Comissão Diretora Municipal
(Colônia) - Requerente: Movimento Democrá-
tico Brasileiro (proc. 565-66) - Dr. Dr. Dr.
Comissão Representada Dr. Paulo Freixo.
2. Relatório de Comissão Diretora Municipal
(Ribeirão Preto) - Requerente: Movimento Democ-
rático Brasileiro (proc. 571-66) - Dr. Dr. Dr.
Comissão Representada Dr. Paulo Freixo.
3. Carta (3ª e 4ª - Fátima) - Requerente:
Dr. José Elvira de Souza (proc. 646-66) - Dr. Dr.
Comissão Representada Dr. Paulo Freixo.
4. Relatório de Comissão Diretora Municipal
(Curitiba) - Requerente: Movimento Democ-
rático Brasileiro (proc. 566-66) - Dr. Dr. Dr.
Comissão Representada Dr. José Elvira de Souza.
5. Relatório de Comissão Diretora Municipal
(Rio de Janeiro) - Requerente: Movimento Democ-
rático Brasileiro (proc. 570-66) - Dr. Dr. Dr.
Comissão Representada Dr. José Elvira de Souza.
6. Relatório de Comissão Diretora Municipal
(Rio de Janeiro) - Requerente: Movimento Democ-
rático Brasileiro (proc. 567-66) - Dr. Dr.
Comissão Representada Dr. Delcídio do Nascimento.
7. Relatório de Comissão Diretora Municipal
(Belo Horizonte) - Requerente: Movimento Democrático
Brasileiro (proc. 572-66) - Dr. Dr. Dr. Comissão
Representada Dr. Delcídio do Nascimento.

Oswaldo de Brito Farias

(Proc. 551-66) - Dr. D. E. Orlando Próprio, com acções
resuadas.

- Respostas de autos -

1. Consulta (35ª sede - São Paulo) - Demandante: A.
Dr. J. de Almeida da Silva (proc. 677-66) - Dr. Dr. J.
Luiz Fernandes apor. N.º Francisco Regional.

- Julgamentos -

1. Consulta (32ª sede - São Paulo) - Demandante:
Dr. J. de Almeida da Silva (proc. 573-66) - Relator:
Dr. D. Orlando Próprio - Sustentaram o julgamento
por o fim de semana e consulta de apreciação
de alguns tribunais de juris. de direito. Deu-se sentença
unânime.

2. Pedido de nomeação de Diretor Municipal (Morrumbeco)
- Requerente: Associação Democrática Brasileira
(proc. 561-66) - Relator: Dr. D. Luiz Fernandes -
Ordernaram o pedido, unanimemente.

3. Pedido de nomeação de Diretor Municipal (Caramuru)
- Requerente: Associação Democrática Brasileira
(proc. 562-66) - Relator: Dr. D. Deliovaldo de
Ordernaram o pedido, unanimemente.

4. Pedido de nomeação de Diretor Municipal (Cassia)
- Requerente: Associação Democrática Brasileira
(proc. 564-66) - Relator: Dr. D. Orlando Próprio -
Ordernaram o pedido, unanimemente.

Nota: Nos casos a tratar, o Dr. Descon-
hecido pelo Presidente da Câmara Municipal e
E. com a lista anexa. O Diretor de
fiscalia fiscal e presente a lista que, depois de
lida e achada conformar, foi assinada por
todos os membros da Câmara Municipal.
leitura.

P. x

Oswaldo de Brito Farias
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

Francisco Xavier
de Souza

Ata da 3.ª sessão ordinária do Tri-
bunal de Justiça Eleitoral.

As cinco e seis dias do mês de junho
do ano de mil novecentos e sessenta e seis
nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará,
em sala de suas sessões, reuniu ordinária-
mente o Tribunal de Justiça Eleitoral
presente o presidente Sr. Venâncio José
Cavalcante de Brito e outros: os juizes Roberto Lou-
renço Freire de Silva, Lyda Dias Fernandes,
Rafael de Souza Lima e Orlando Dias de Rêgo
Pereira e o promotor público Paulo Pulcin-
ha de Souza Meira.

Aberta a sessão do novo ano, foi lida
e aprovada a ata de 3561.ª para a continuação
de do e corrente.

- parte administrativa -

1. Representação do Juiz Eleitoral de B. L. (Sr. J. M. M.) requerendo a nomeação de José Moraes de Sousa, Antônio Roberto Filho, Edson de Sil-
veira Pinheiro, Manoel de Silva Santos e Benjamin
Viana de Abreu, respectivamente, para serem pro-
curadores públicos do Vila Maiana, Vila Mai-
nati, Rio Anapu, Rio Merua e Rio Paraua-
guera, municípios do Estado do Pará (pro-
c. 682-66) - deferido, de acordo com a
enfermagem da Secretaria, unanimemente.
2. Atuação por requisição de juiz pro-
visório (Sr. João Belém) - Requerente: D.

Cavalos de Brito Farias

N.º 1.º / sup. Eleitoral de Jure - Requerentes: Clotilde Sena Cardoso, Maria e Ruy Ramos Monteiro, Maria Roberto Paolante e Julia Ramos Fernandes, Juiz Covaria de Prefeitura Municipal e Helen Gomes. 094-06) - Cautela e requisições, pelo prazo improrrogável de 90 (noventa e quatro) dias. Decisão unânime.

- Centros de Centros -

1. Pedido de formação de Centro Municipal (Mairapuru) - Requerente: Movimento Democrático Progressista (proc. 561-06) - Pd. Sr. D.º Lygia Fernandes sem acordo assinado.

2. Pedido de formação de Centro Municipal (Mairapuru) - Requerente: Movimento Democrático Progressista (proc. 562-06) - Pd. Sr. D.º Sigismundo sem acordo assinado.

3. Pedido de formação de Centro Municipal (Oyá) - Requerente: Movimento Democrático Progressista (proc. 564-06) - Pd. Sr. D.º Claudio Costa, sem acordo assinado.

- Passagem de Centros -

1. Passagem (3.º - Lame - Rain) - Jausente: N.º 1.º / sup. Eleitoral de Jure (proc. 064-06) - Pd. Sr. D.º Rousely Regina e Sr.ª Julia Fernandes,

- Julgamentos -

1. Jausente (3.º - Lame - Jausente) - Jausente: N.º 1.º / sup. Eleitoral de Jure (proc. 046-06) - Relator: Sr. Des. Roberto Trein - Adido, a requerimento do Relator.

2. Pedido de formação de Centro Municipal (Barreira) - Requerente: Movimento Democrático Progressista (proc. 566-06) - Relator: Sr. D.º Lygia Fernandes - Cautela e respeito, manifestamente.

3. Pedido de formação de Centro Municipal (Jausente) - Requerente: Movimento Democrático Progressista (proc. 567-06) - Relator: Sr. D.º Lygia Fernandes - Cautela e respeito, manifestamente.

Resolução Legislativa (pp. 571-66) - Relator: Sr. Dr. João de Almeida - Ordenação e referendo unanimemente.

4. Resolução da Câmara Municipal (Pau de Assis) - Requerente: Movimento de Libertação Brasileira (pp. 567-66) - Relator: Sr. Dr. A. de Almeida - Ordenação e referendo unanimemente.

5. Resolução da Câmara Municipal (Pau de Assis) - Requerente: Movimento de Libertação Brasileira (pp. 582-66) - Relator: Sr. Dr. A. de Almeida - Ordenação e referendo unanimemente.

6. Resolução da Câmara Municipal (Pau de Assis) - Requerente: Movimento de Libertação Brasileira (pp. 569-66) - Relator: Sr. Dr. A. de Almeida - Ordenação e referendo unanimemente.

Notas das reuniões da Câmara Municipal de Pau de Assis, realizadas em 1966, declarando a validade e a eficácia das resoluções legislativas, bem como a validade das decisões tomadas pelo Conselho Municipal de Educação.

Cordeiro de Brito, Farias
Mário Augusto de
Farias, Presidente
Câmara Municipal
Pau de Assis

Correio de Brito Farias

Ata da 3.567.ª sessão ordinária do Tribunal
Reform. Eleitoral.

Dos vinte e quatro dias de mês de junho de
meio de mil novecentos e sessenta e seis nesta
cidade de Belém, capital do Estado do Pará, em
obediência aos artigos 1.º e 2.º da Constituição
do Tribunal Reform. Eleitoral, presentes, por
parte do Excm. Sr. Desembargador Cassel de Brito Farias,
o juiz Roberto Landros, Freire de Siqueira, e Sr.
D.º Fernando de Azevedo de Souza Neto e Sr.
D.º José da Rocha Corrêa e Sr.º D.º Carlos de Figueiredo
e Sr.º Paulo Kubis de Souza Lima.

Leida a sessão de nove horas, foi lida
e aprovada a ata da 3.562.ª sessão ordinária
de 28 de corrente.

- Parte Administrativa -

1. À vista do disposto no art. 2.º do Regu-
mento Interno, o Sr. Desembargador Roberto
Fulante a apreciação do pleuário a Partida
n.º 99, de 23 de corrente, promovendo por anti-
quidade de serviço, conforme o art. 3.º e 4.º
da Lei n.º 1711, de 28 de outubro de 1952, com
binados com o § 1.º do art. 8.º da Lei n.º
32.015, de 29 de dezembro de 1952, Rita Reute da
Silva de Macedo, ocupante do cargo de Escrivão
P.T.-9 da carreira de Auxílios Judiciários, da Qua-
dra de Secretaria deste Tribunal Reform. Eletri-
cal, ao cargo de Escrivão P.T.-8, da mesma carreira,
logo com a aposentadoria de Juiz de Paz de
Silva - aprovaram o pleuário unanimemente.
2. Representação do Sr. Juiz Eleitoral de 37.ª Zona
(zona Trubateira) requerendo a nomeação para
Escritório de Oliveira e Manoel Alves de
Lima, respectivamente, por preparadores
dos distritos de Vila Trubateira e Quilombo
municipal de Nova Trubateira (proc. 692-56)

(892-6) - Defesa de ação com a informação
do secretário municipalmente.

3. Representação do Sr. José Elvira da 11.ª favela
(Burmia) requerente a nomeação de Manoel
Rogério da Cruz e Humberto Furtado, por seu
tribunal, para preparadores de feitura
Vila Paulista bairro, município de São
João de la Paroquia (proc. 507-66) - Defesa
municipalmente.

- Extra de atos -

1. Consulta (Sr. D. L. de Olym) - Causa
dentro: Sr. José Elvira da 11.ª favela (proc. 507-66)
- Pelo Sr. D. Manoel Furtado, com acórdão
assinado.

2. Repetição de favela do Distrito Municipal
(Burmia) - Requerente: Moisés de Deus
Aplicação Forstler (proc. 566-66) - Pelo
Sr. D. José de Fátima, com acórdão assinado.

3. Repetição de favela do Distrito Municipal
(Vila de São) - Requerente: Moisés de
Deus Forstler (proc. 570-66) - Pelo
Sr. D. José de Fátima, com acórdão assinado.

4. Repetição de favela do Distrito Municipal
(Park de São) - Requerente: Moisés de
Deus Forstler (proc. 567-66) - Pelo
Sr. D. José de Fátima, com acórdão assinado.

5. Repetição de favela do Distrito Municipal
(Fátima) - Requerente: Moisés de
Deus Forstler (proc. 572-66) - Pelo Sr. D.
José de Fátima, com acórdão assinado.

6. Repetição de favela do Distrito Municipal
(Burmia) - Requerente: Moisés de
Deus Forstler (proc. 569-66) -
Pelo Sr. D. José de Fátima, com acórdão
assinado.

Oswaldo de Brito Farias

- Julgamentos -

1. Consulta (35. Louc. - Louc.) - Consultor: Dr. Rui Alberto da Silva (pp. 644-66) - Relator: Dr. Des. Roberto Freire - Responderam que a matéria constante do § 2º do art. 14 da Lei 4961 de 6 de maio de 1966, que acrescentou parágrafos ao art. 14 do atual Código Eleitoral, aplica-se tanto aos partidos titulares de vagas como aos partidos membros dos Tribunais Regionais Eleitorais. Deu-se um voto.

2. Consulta (35. Louc. - Louc.) - Consultor: Dr. Rui Alberto da Silva (pp. 644-66) - Relator: Dr. Des. Roberto Freire - Responderam que o prazo está fixado no art. 64 do Código Eleitoral e que, em caso de atraso, deve ser observado em relação às eleições de 1968 e 1970 e de novembro seguintes. Deu-se um voto.

Toda vez que houver a prática de crime eleitoral cometido pelo eleitor em exercício de cargo, o juiz eleitoral deve proceder à prisão em flagrante e ao encaminhamento do processo ao Ministério Público para que este se pronuncie sobre a prisão em flagrante e a aplicação das penas previstas no Código Eleitoral.

Oswaldo de Brito Farias
 Diretor Geral
 Diretor Geral
 Diretor Geral
 Diretor Geral

St

Acta no. 3.564. sesso ordinária de Vila Rica
Reform. Eleitoral.

Assembleia de voto de 2 de out de junho
de ano de mil novecentos e sessenta e seis, nesta
cidade de Vila Rica, capital da Província de Minas,
de nos dias de hoje, reunida ordinariamente o
lequel Reform. Eleitoral, presidido o presidente
Dr. Demétrio da Silva Cabral de Melo e Sá, o
juiz Roberto Carlos Freire de Sá, Lydio
de Almeida, Delos de Saça, João e Br-
lante, D. João de Paula, D. João de Paula e
Reform. Dr. Paulo Rubim de Souza e Silva.

Acta a sesso de nove de out de seis e
a sessão de ato de 3567. sesso ordinária
de 10 de novembro.

- Parte adminda de voto -
1. Proclamação de voto por 30 de novembro (quinta
feira) e sesso ordinária que deve realizar-
se, na data que, dia participada.

- Encomenda de voto -
1. Encomenda (2.ª. J. de Saça) - Juiz de voto; Dr.
Luiz de Saça (por. 646-66) - Rel. Dr. de Saça,
Roberto Freire, com acórdão assinado.
2. Encomenda (3.ª. J. de Saça) - Juiz de voto;
Dr. de Saça (por. 644-66) - Rel.
Dr. de Saça, Lydio Almeida, com acórdão assinado.

- Julgamento -
1. Pedido de voto ao Director Municipal
(Alameda) - Requerente: Moisés de Almeida,
Dionísio (por. 560-66) - Rel. Dr. de Saça,
Roberto Freire - Ordenação o pedido, un-
animemente

2. Pedido de voto ao Director Municipal
(Alameda) - Requerente: Moisés de Almeida,
Dionísio (por. 565-66) - Rel. Dr.
Dr. de Saça, Roberto Freire - Ordenação o re-

Oswaldo de Brito Farias

rejeitos unanimemente.
3. Rejeitos a favor do Districto Municipal (Luz de Jaci)
- Requestrante, Comissario de Municipalidade de Jaci
(Proc. 590-66) - Relator: Sr. Des. Roberto Freire -
Ordematoria e rejeitos unanimemente.

Nota para a sociedade p. W. Jaci, o Sr. Desembargador
para Presidente declarou vencedor e rejeitos.
6. Nota para a sociedade p. W. Jaci, o Sr. Desembargador
para Presidente declarou vencedor e rejeitos. E, por
concordancia com a ~~Ordematoria~~ Ordem de Recusata
na, fazerem a entrega da que depois de
lida e agendada, foram os seus membros
e membros do Tribunal de Recusata.

Oswaldo de Brito Farias
Juiz Presidente do Tribunal

[Handwritten signature and flourish]
Juiz Presidente do Tribunal
de Recusata

Nota p. 3.568. processo ordinario do Tribunal
de Recusata.

No trinta dias do mês de Junho de 1966
nos autos e processos e Officio de Recusata
de Belém, p. 3.568 do Sr. Des. W. Jaci, em sala de
sessões reunida ordinariamente, o Tribunal
de Recusata, presidido pelo Sr. Desembargador
Oswaldo de Brito Farias, os Juizes
Roberto Freire de Azevedo, Ruy de Azevedo
Teles e Luiz Carlos e Gilson de Azevedo
e o promotor regional de Paulo Roberto de Souza
Freire.

Ata e rest de voce loro, filia
e aprouda a sta de 3.564: passo ordinaria
de 872 Comite.

- Parte Administrativa -

1. Representação de D. J. J. Eleitor de 17^o Jura
(Bomfim) requerendo a nomeação de Rainha
de Santo Lúcia, Eliza Gomes de Oliveira,
José Lúcia de Oliveira, Jamil Francisco
de Oliveira e Genedit Fernandes Barros, e
posteriormente, com preparador de prova
Piquituna, Vila São José de Viana, Vila São
José de Guaporé, e com de Viana e po-
sua Vila União Municipal de Viana
(Proc. 178-66) - Deferência de acórdão com
a informação de sentença unânime.

2. Representação de D. J. J. Eleitor de 17^o
Luz (Bomfim) requerendo a nomeação
de Adonias Augusto de Brito com prepa-
rador de distrito Viana Municipal de Viana
jato (Proc. 122-66) - Deferência de acórdão
com a informação de sentença unânime.

Ata. Mas para a tratar, o Sr. de
pública por Presidente e outros membros
a esse, e, por justiça, e
Diretor de Justiça, e outros, e
que, depois de lida e achada correta, vai
assinada por todos os membros deste Tribunal
Eleitoral.

Riswaldo de Brito Ferrás
José Carlos de Brito
José de Brito
José de Brito
José de Brito
José de Brito

Oswaldo de Brito Farias

Ata da 3.565.ª sessão ordinária do Tribunal
Repblicano Eleitoral.

No primeiro dia de cada mês de maio de cada
movimento e sessão e em, nesta cidade de Belém,
capital do Estado do Pará, em sala de que se trata, por
cumprimento ao artigo 1.º do Regulamento Eleitoral,
apresenta o presidente Sr. Alexandre de Gusmão
de Brito Farias os juizes Roberto Santos Figueira da
Silva, Lydio de Souza, Delfino de Souza, Roberto
e Olympe Dias da Rocha, Delfino e o promotor
Repblicano Sr. Paulo Vitor de Souza Meira.

Aberta a sessão de mais tarde, foi lida e apro-
vada a ata da 3.565.ª sessão ordinária de 30 de junho
findo.

Parte Administrativa -

1. Representação do Sr. juiz Eleitoral Sr. Manoel
Belém) requerendo a nomeação de três Costa
Ferreira, Ezequiel Martins Paiva, Frederico Moa-
cillo Lima de Camargo, Frederico Rocha
Raimundo Meireles Faria, Alberto Silva Fir-
tado, Ezequiel Paiva de Sá, Oswald Vilvo de Sá
e Honorato Silva de Campos, respectivamente
para promotores do Juiz do Meo, Fortian,
Arupari, Arapicuan, Aracá, Lujosi de
Costa, Berajaba, Itapucuan e Mucupari
municípios de Paracurus (Proc. 123-66) -
Referendam de acordo com a informação de
seus juizes em anexo.

Deu-se nos termos da parte, o Sr. Desembor-
do presidente declarou que cessou a sessão e
para constar em ~~esta~~ ~~dieta~~ ~~de~~ ~~dieta~~ ~~de~~
Secretaria, ficou a convocação de que se trata
de cada e cada promotor, vai assinada por
os membros do Tribunal Republicano
findo.

Oswaldo de Brito Farias

Paulo Casanova
 Diretor Geral
 Caixa Postal 1000
 Curitiba - Paraná

Ata de 356ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Curitiba.

Aos quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e seis, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na sala de reuniões desta Câmara Municipal, reuniram-se ordinariamente o Sr. Prefeito Municipal Sr. Manoel de Mello e os Srs. Vereadores Sr. Roberto Carlos Fraga da Silva, Sr. Dirceu Fernandes, Sr. Manoel de Souza Loba e Sr. Augusto Dias da Rocha Prado, para promover a sessão de 356ª sessão ordinária de 1966.

Aberta a sessão de nome comum, foi lida e aprovada a ata de 355ª sessão ordinária de 1966.

- Parte Administrativa -

1. Representação do Sr. Juiz Eleitoral em 11:ª Rua (Juarez) requerendo a nomeação de José do Santos Reis Francisco de Souza para o cargo de Juiz Auxiliar de Juiz e Juiz de Paz, respectivamente para as circunscrições de 11:ª Rua, 48 de Rodovia BR-14, 14:ª Rua, 15 de Rodovia BR-14, Hatubal e Araruama (município de Curitiba) e da Sr. Maria de Raposo para o cargo de Juiz de Paz para as circunscrições de 11:ª Rua, 48 de Rodovia BR-14, 14:ª Rua, 15 de Rodovia BR-14, Hatubal e Araruama (município de Curitiba) - Referência

Corralto de Brito Farias

Deferencia de acôrto com a informaçã da sua
pãe, me amavelmente.

2. Representaçã do Sr. J. Aleixo da 11.ª Leua
(Quarta) requerendo a nomeaçã de Sr. Pedro
dos Santos para preparador de quilómetros 108 na
Rodovia B.R. 14, Município de Capim (Proc. 736.
66) - Deferencia unanimemente.

- Distrito de Curitiba

1. Repetido de Comissão Distrital Municipal
Camilla Jo. Ann. apud, Phangapi Santa Rabel
e Sr. Cortezel Santarem e São Sebastião de
Sua Voz) - Requerente: Hianca Reprodna
Nacional (Proc. 737-66) - Sr. J. Leonam
Buz.

Para mais parecer a votar o Sr. Desem-
penhado. Residência e data em Curitiba de
seus. e para constar em Curitiba
distrito de Curitiba. Faria a presente para
que, de pois de lida e achada conforme
vai assinada, por isso os membros desta Tri-
bunal. Ref. Aleixo.

Corralto de Brito Farias
Hianca Faria
João Buz
Hianca Faria
João Buz

Ita em 3.568. Asses ordinária do Tribunal
Municipal Curitiba.

Hoje são dois de cada de julho de ano de
seus nove centos e sessenta e seis, neste ce de
de Balem, capital do Estado do Paraná, em 1966

coloca nos seus, reunim ordinariamente o
Tribunal de San Eleiton proximo a casa
de Sr. Francisco Desembargador Guedes de
Brito Farias; e para o efeito de se
fazer a Sessão, Lydio Desembargador, Relator de Sampa
Ribeiro e Alvaro de S. Ladoy, Proff. e o
procurador de San Paulo Rubio de Sampa
Meira.

Aberta a sessão de nove horas, folida e
aprovada a ata da 3.56.ª sessão ordinaria
de 17 de Janeiro.

Leida para parecer e votar, o Sr.
Desembargador Presidente o parecer acerca
a sessão 8.ª, por contestar em ~~San Paulo~~
dos dois de Secretaria, faturada por esta
que, depois de lida e achada por boa, dos
assistentes do Tribunal e membros do Tribunal
de San Eleiton.

Aspraloz de Brito Farias
Membro do Tribunal de San Eleiton
Relator
D. João de S. Ladoy
Procurador

Ata da 3.56.ª sessão ordinaria
do Tribunal de San Eleiton.

Após oite dias de ausa de parte de acesso
de uns novecentos e sessenta e seis, nesta
cidade de Lydio, capital de S. Paulo, no
pala de San Paulo, reunim ordinariamente
o Tribunal de San Eleiton proximo a
casa de Sr. Francisco Desembargador Guedes de
Brito Farias; e para o efeito de se

Luiz Freire da Silva, Lydia Dias Fernandes, Deliof
de Souza Lima e Orlando Dias da Rocha Boff e
o promotor Defensor D. Paulo Patro de Souza
Meira.

Alberto e Oswald os marchantes, filite e
aprovado p. ata da 3568. sesso ordinária de
16 de fevereiro.

Por João de Souza e Walter, o Sr. Desem-
bargador Presidente declarou a seguinte
sentença. E por fim, em
dittos da sentença. Porém a seguinte ata
que, depois de lida e achada conformem, foi
presentada para fins os procuradores desta Tri-
bunal Eleitoral.

Oswaldo de Brito Farias

Luiz Carlos de Albuquerque

deputado presidente

Luiz Freire

Luiz Freire

Ata da 3570. sesso ordinária do Tribunal
Eleitoral.

Em onze dias do mês de julho do ano de
mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade
de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de
sua sessão, reuniram ordinariamente o Tri-
bunal Eleitoral, presentes e presidente
Sr. Desembargador Oswald de Brito Farias; o
juiz Roberto Carlos Freire da Silva, Lydia
Dias Fernandes, Deliof de Souza Lima e Orlando
Dias da Rocha Boff e o promotor defensor D.

D. Paulo Tobias de Souza Feioz

Alente e desas e suas lous, foi lida e
aprovada a ata de 3569: com a decisão de
8 de corrente.

- Parte a devida traliga -

1. Resolva-se, atribuir a 30: Lous (Bdeia) o
serviço de lous, da 38: Lous (Bdeia), durante
o impedimento de respectivo titular, em gozo de
licença por tratamentos de saúde. Deute o
município.

2. O Sr. Decubem San Proizente, após pro-
piação, requer a procepção de uma
de uma parte de pro fundo pro pela fale-
cedora, a 8 de corrente, do Decubem San
Requell's famulus Jurgan, que prosta de
vanta serviço a magistratura por causa
e a justiça de lous, durante quatro anos,
teudo servit proo seu de lous de diversos
pro e, finalmente, como membro efetivo
de lous Corte, da qual se afastou em conse-
quência de grave enfermidade que o pro-
mitem e o levou a depatuação, fazendo-se
as necessarias comunicacões ao Tribunal de
justiça de lous e a família afetada. A pro-
bição foi aprovada unanimemente, a pro-
cipio de a lous pro e Sr. A Proizente
Requell, pelo Proizente Publico de lous
de lous, de lous e lous, o Sr. Decu-
bem San Proizente declara a lous
a lous e pro lous, a lous
de lous e lous de lous e lous de lous
que, de lous de lous e lous de lous,
vaporosa de lous pro e lous de lous
Tribunal de lous de lous.

Suplente de Paulo Feioz

Paulo Tobias de Souza Feioz

Corralto de Brito Farias

Francisco
 Cecilio de Brito Farias
 Paulo Sérgio
 Carrilho

Ida de 3.500: fessos ordinária do Tribunal
 Regional Eleitoral.

No tempo de sua de volta de julho de 1966 de um
 cento e sessenta e dois, nesta cidade de
 Recife, capital do Estado de Pernambuco, no dia 15 de
 maio, recebeu ordinária em nome do Tribunal Re-
 gional Eleitoral, perante o promotor Dr. Paulo
 Corrêa Oswald de Brito Farias, os seguintes
 nomes: Paulo Sérgio Carrilho, Paulo Sérgio
 Farias, Delírio de Souza Filho, Leonam
 Jordani de Souza e Orlando de Souza. Profe-
 sor e promotor regional Dr. Paulo Kubick de Souza
 Neto.

Adverte a fessos de nome com fin ltr e apm
 ord e de 35 fessos ordinária de 11 de
 Corrente.

- Parte Administrativa

1. Anúncios por requisições de funcionários
 (17º Com. M. Farias) - Requerente: Dr. José Eli-
 trí de Souza - Requisitante: Odeste Pereira, Professor
 funcionários municipais (proc. 762-66) - Desertado,
 pelo prazo improrrogável de 90 dias, em au-
 mento.
2. Anúncios por requisições de funcionários
 (30º Com. Relim) - Requerente: Dr. José Eli-
 trí de Souza - Requisitante: Raimundo Ribeiro Farias,
 da Prefeitura de Recife de Recife e Malquines Duarte
 Santos, funcionários estaduais (proc. 766-66) -

(Proc. 766-66) - Deferiram, por despacho sumário,
regiões de 540 dias sucessivamente.

3. Ofício n. 2/66, de 5.5.66, do Excmo. Sr. Juiz Eleitoral
da 1ª Zona (Abacatuba), comunicando que já
ultrapassou de um ano o período legal
de permanência do titular do 1º Ofício de fo-
ratura, porém esquivou-se de ir para o
que menciona o pedido de renúncia do ti-
tular do 3º Ofício por pobreza
sujeitos (Proc. 771-66) - Conclusão de
Superior o exco. titular do 3º Ofício de fo-
ratura - Oração punitiva facultada -
sem prejuízo para exco. de 1ª Zona.
Decisão unânime.

4. Ofício sem número e sem data do Presidente
do Gabinete Executivo do Gabinete de Asses-
samento Democrático Provisório, solicitando
a nomeação de Antônio Basso, Waldomiro
José de Aguiar, Manoel Lampião, João
Francisco de Silveira e Antônio Carralho, res-
pectivamente, para preparação de Santa
Cruz, São Geraldo, Itaipava, Eugênio
Velho e São João, Município de São João
de Itaipava, que se acha, provisoriamente,
sem titular a 74ª Zona, com sede em Bon-
fácio de Aragão (Proc. 791-66) - Defe-
riram, em parte, isto é, com nomeos
apenas dos Francisco de Silveira e Antônio
Carralho, respectivamente, preparados de
Eugênio Velho e São João. Decisão unânime.

5. Ofício n. 1, com Cruz associada e as
Lopetegues de 1967 por falecimento de
L. Desembargador Raymundo S. Silva.

- Distritos Juiz de Direito -

1. Prefeitura de Camassá Distrito Municipal
(Cruz) - Reparte: Movimento Democrático

Democratia Brasileira (p. 813-66) - Sr. N. O. da Silva Faria.

2. Prefeitura de Camissas Direção Municipal (Cruz Timbete, São Carlos de Obidos e Juazeiro) - Requerente: Movimento Democrático Brasileiro (p. 814-66) - Sr. Des. Roberto Freire.

3. Prefeitura de Camissas Direção Municipal (Porto dos Sebastião da Boa Vista, Melgus, Afonso, São Paulo de Piraquara, Jaqueira de Piraquara, Loure, Salodora, Santa Rita de Piraquara, Salimópolis, Meji, Bim, Espiridiana, Augusto Ferreira, Vique, Faro, Marabá, Lacerda de Piraquara, Chaves e Itumbiara) - Requerente: Movimento Democrático Brasileiro (p. 814-66) - Sr. Des. Hydr Fernandes.

- Passagem de Carta -

1. Prefeitura de Camissas Direção Municipal (Cruz Timbete, São Carlos de Obidos e Juazeiro) - Requerente: Movimento Democrático Brasileiro (p. 814-66) - Sr. Des. Roberto Freire e Sr. Des. Francisco Pereira.

2. Prefeitura de Camissas Direção Municipal (Porto dos Sebastião da Boa Vista, Melgus, Afonso, São Paulo de Piraquara, Jaqueira de Piraquara, Loure, Salodora, Santa Rita de Piraquara, Salimópolis, Meji, Bim, Espiridiana, Augusto Ferreira, Vique, Faro, Marabá, Lacerda de Piraquara e outras) - Requerente: Movimento Democrático Brasileiro (p. 814-66) - Sr. Des. Hydr Fernandes e Sr. Des. Francisco Pereira.

3. Prefeitura de Camissas Direção Municipal (Itumbiara) - Requerente: Movimento Democrático Brasileiro (p. 813-66) - Sr. Des. Orlando Silva e Sr. Des. Francisco Pereira.

4. Reposta de Comissaria Direção Municipal
(Abadituba) - Requerente: Moacir de Deus
Antônio Moreira (proc. 563-66) - Dr. Sr.
N. Leouam Cruz do Sr. N. Praxedes de
Pina.

5. Reposta de Comissaria Direção Municipal
(Beira do Rio) - Requerente: Moacir de Deus
Antônio Moreira (proc. 568-66) -
Dr. Sr. N. Leouam Cruz do Sr. N. Praxedes
de Pina.

Logo após haver o Sr. Dr. Praxedes
de Pina tomado conhecimento da existência e
passado, e, por fim, em
virtude de Secretária, tendo o presente
ata que, depois de lida e achada conforme
vai assinada por todos os membros do
Tribunal de Eleições.

Osvaldo de Brito Farias
Município de Beira do Rio
Hermes de Mendonça
Antonio Cruz
Ass.

Ata de 3.5.72, sessão ordinária do
Tribunal de Eleições.

Logo após devida a leitura do texto de
um parecer e sessão e, em seguida, a leitura de
Beira do Rio, capital do Estado do Rio, as quais foram
depois reunidas e assinadas e, tendo em
virtude de Secretária, tendo o presente Sr.
Praxedes de Pina, Osvaldo de Brito Farias, o juiz

juiz Roberto de Castro Trevis e Silva, Lyda dos Santos,
Domingos de Souza Neto, Leonam Gado de Souza,
Francisco de Souza Rocha, e o promotor de feitos
Dr. Paulo Roberto de Souza Netto.

Abate a sessao de nove horas, ficando a
apresentar a ata da 357: sessao ordinaria de 13
de corrente.

- Parte Administrativa -

1. Despesas por requisiçao de funcionarios
(Sr. Raul Roldan) - Requerente: Sr. Sebastiao de
Souza - Requisitantes: Sr. Alvaro Cabral, funcionario
municipal; Maria Regina de Oliveira Brito e
Aureliano da Mata Miranda, funcionarios municipa-
es (pm. 847-66) - Entregaram a requisicao,
pelo prazo imperrogado de 840 dias, unani-
memente.

- Outros casos de lentes -

1. Consulta - Consultada: Acumulo de documen-
tos de Frankeia (pm. 840-66) - Dr. Dr. Roberto
Freire.

- Passagens de lentes -

1. Consulta - Consultada: Acumulo de documen-
tos de Frankeia (pm. 840-66) - Dr. Dr. Roberto
Freire e Dr. Dr. Francisco de Paula.

2. Registro de aquisicao de livros municipais
(Choo Ambrósio, Soc. Lactans de Odontologia e
Academia de Dentistas) - Requerente: Acumulo de docu-
mentos de Frankeia (pm. 814-66) - Dr. Dr. Fran-
cisco de Paula e Dr. Dr. Roberto Freire.

3. Registro de fornecimento de livros municipais
(Cartel das Leis e Estatuto da Cidade de Curitiba, Apoi-
ativo, Legislação de Curitiba, Legislação de
Paraná, Legislação de Santa Catarina e do Rio
Grande do Sul, Legislação de São Paulo e do
Rio de Janeiro, Legislação de Minas Gerais, Legislação de
Bahia, Legislação de Pernambuco, Legislação de
Rio Grande do Norte, Legislação de Ceará, Legislação de
Piauí, Legislação de Maranhão, Legislação de
Goiás, Legislação de Mato Grosso do Sul, Legislação de
Mato Grosso, Legislação de Tocantins, Legislação de
Distrito Federal, Legislação de Brasília) - Requerente:

Requerente: Procurador Deputado Districto
Lima (Proc. 814-66) - Sr. Sr. D. Francisco de Paula
de la Cruz y su familia.

1. Reparto de sucesos de los sucesos suizo
Compañía de San Juan, Pinar, Santa
Rosa de Lima, Establecimiento de San
Sebastián de Pinar (Lima) - Requerente: Ali-
anza de personas (Proc. 837-66) - Sr.
Sr. D. Francisco de Paula de la Cruz y
su familia.

5. Reparto de sucesos de los sucesos suizo
(Lima) - Requerente: Procurador Deputado
Districto (Proc. 813-66) - Sr. Sr. D. Francisco
de Paula de la Cruz y su familia.

- Juzgamiento -

1. Reparto de sucesos de los sucesos suizo
Compañía de San Juan (Proc. 527-66) - Relato:
Sr. Sr. D. Leonora Cruz - Ordenado a seguir
de los sucesos.

2. Reparto de sucesos de los sucesos suizo
(Lima, Pinar, Establecimiento de San
Sebastián de Pinar, Establecimiento de San
Sebastián de Pinar) - Requerente: Alianza
de personas (Proc. 550-66) - Re-
lato: Sr. Sr. D. Leonora Cruz - Ordenado a
reparto unánimemente.

3. Reparto de sucesos de los sucesos suizo
(Lima, Pinar, Establecimiento de San
Sebastián de Pinar) - Requerente: Alianza
de personas (Proc. 548-66) -
Relato: Sr. Sr. D. Leonora Cruz - Ordenado
a reparto unánimemente.

Una vez más recordo a todos, y a los de
partidos de los sucesos de los sucesos suizo
a todos. Y, para que se sepa, a los
suicidas de los sucesos de los sucesos suizo
que, según se lea e a los sucesos de los sucesos suizo,

Carralho de Brito Farias

Vai assinado por todos os membros desta Turma e
Primeiro Electo.

Carralho de Brito Farias
Paulo Farias

~~Paulo Farias~~

Paulo Farias

Paulo Farias

Acta da 35ª sessão ordinária da Turma
de Primeiro Electo.

For leituras das actas de todas as sessões
de que nos remetem e sequente e lida, nesta cidade
de Belem, capital do Estado do Para, na sala de
Actas da Turma, reunida ordinariamente o Turma
de Primeiro Electo, presente o presidente
Sr. Desembargador Oswald de Brito Farias e
juizes Roberto Farias Freire de Silva, Agostinho
Dias Fernandes, Delmiro de Souza Leite, Leonam
Rodrigues de Souza e Orlando Dias da Rocha Lima
e o procurador defensor Sr. Paulo Farias de
Souza Heitor.

Acta e sessão de nove horas, foi lida e
aprovada a acta da 35ª sessão ordinária
de 15 de Janeiro.

- Entre as actas -

1. Relatorio reformado do Director Municipal
(Obidos, Juiz de Paz, Alameda, Alameda, Alameda, Alameda
e Alameda) - Requerente: Alameda Renovadora
Municipal (proc. 550-66) - Sr. Dr. Leonam Cruz,
com actas assinadas.

2. Reperto de loquencia Directora Municipal
(Sanctus & Arri) - Requerente: Moruizans
Deuorallia Foronleia (pm. 558-66) - M. Sr.
D Leonam fuz, sem adit assuato
Hessum de Centro

1. Reperto de loquencia Directora Municipal
(Abieclon) - Requerente: Moruizans Deuor
allia Foronleia (pm. 568-66) - M. Sr. A. Thom
Pam. Refinof ar Sr. D Leonam fuz.

2. Reperto de loquencia Directora Municipal
(Ceiro & Cia) - Requerente: Documentos Deuor
allia Foronleia (pm. 568/66) - M. Sr. A.
Pomouar Refinof ar Sr. D Leonam fuz.
Kato mas parant & wato, A. De
plumbum bonitate reditua accepta a
puroso, pm. pautu ar
Directo de succuio, Tamei a prante a
que, de pto de liti e aditio pautua, vi
assuato pm. fudo uantuo de liti de
Qual Refinof Eleitua.

u. Mentouada Qual
Hessum de Centro
Refinof pautua
Reman individuala
Espaço pautua
Cau.

Ata de 3. 5. 4. - Lessa obiciaria de Direccao
Refinof Eleitua.

As vintu dias de maio de julho de 1944
cuil uobeeento a pautua e deo, uota pade
de Galien, capitulo de liti de Arri, na sala de

Orçamento de Brito Farias

de que os seus recursos ordinários ante o Tribunal
 Superior Eleitoral presentes a Sr. Henrique de Deus
 Lapaes Ribeiro Lapaes Filho e Sr. Luiz
 Felipe dos Reis e Desembargador de Lawr, Roberto Leonar
 Gaudin de Barros e Claudio Dias da Rocha Borges
 e o promotor Pepino de Fado Alves de Souza
 Meira.

Leitura e leitura do nome Rom, foi lido e
 aprovado a ata da 35ª sessão ordinária de
 18 de corrente.

Parte Administrativa -

1. O Sr. Desembargador Henrique de Deus
 a procurar em ata de um voto de congratulação
 pelo aniversário natalício de Sr. Dr. Delmo de
 que decorre nesta data. A publicação é apre-
 odo manuscrito, aprovado. Sr. Dr.
 Francisco Pepino, pelo Ministério Público
 Eleitoral. O homenageado agradece a aten-
 ção de seus pares.
2. A lista de disposto no artigo 1º do
 de referências de nome, o Sr. Desembargador
 Residente fabricado e aprovado de pleuária
 a fantasia de 100, top assinada, nomeado
 Pedro Paulo de Oliveira Farias, em operação,
 atualmente, o cargo de Tabelão PT-9
 de fazenda de Assentado Judiciário, de quem
 de contatos desta lista, vagar com a pro-
 moção de Rita Leite (Código de Mado -
 Apologiam e de unanimemente).
3. Ofício n.º 50/88 de 27-6-88 de Juiz de Paz
 em 25º Grau (Capangá), indicando em
 escusa eletrônica Sr. Raimundo Soares da
 enascens, arribado 1.º Ofício, em vista de
 de impedimento legal em tributos em
 cartório de 2.º e 3.º Ofícios, integrando
 de Locais do Município de Capangá,

Comaltes Brito Farias

registro de candidatos nos decidos a prefeito mu-
nicipal por leste e sub-leste; e para un-
te os outros candidatos a Camarões por se
verificou qual das facções é majoritária
e em seguida verifica se que dos candidatos
da opposição é o mais votado, o qual será
o eleito, devendo em ambas.

2. Pedido de faccões Director Municipal
(Anexo) - Regimento: Município Democrati-
ca Conselho (com 8/5-66) - Relator: Sr. Sr.
Alvaro Braga - Resposta, pesada, uni-
anamente.

Nota para lerem a nota, e Sr. D. D. D.
baptista Fariante deduzo a seguir a seguir.
E para constar, eu, Sr. D. D. D.
Acto de Secretário por eu a presente ato.
que, depois de lida e achada conforma, foi
assinada por todos os membros do Tribunal
nos Registros Electoraes.

Comaltes Brito Farias
Alvaro Braga
Alvaro Braga
Alvaro Braga
Alvaro Braga
Alvaro Braga
Alvaro Braga

Ata da 3.ª Sessão Ordinária do Tribunal
Electoral.

As 8h e 30m da tarde de cada dia de
cada de cada sessão e sessão e da mesa
cidade de Fátima, capital do Estado de São Paulo, no
de São Paulo, para o dia seguinte a
Tribunal Electoral, presidente e presidente

Oswaldo de Brito Farias

Demonstração Brasileira (proc. 527-66) - Rel. Sr. D. He-
ouan Cruz, com acórdão assinado
2. Repetição de Ofensas Direção Municipal (Gra-
fias) - Requerente: Associação Democrática Br-
sileira (proc. 813-66) - Rel. Sr. N. Blank Prosa,
com acórdão assinado.

- Julgamentos -

1. Repetição de Ofensas Direção Municipal (Bor-
farias) - Requerente: Associação Democrática Brasileira
(proc. 1164-66) - Relator: Sr. N. Leonam Cruz -
Ordemaram a Repetição, unanimemente.

2. Repetição de Ofensas Direção Municipal (San-
tarem 1900) - Requerente: Associação Democrá-
tica Brasileira (proc. 469-66) - Relator: Sr. N.
Leonam Cruz - Ordenaram a Repetição, un-
animemente.

3. Repetição de Ofensas Direção Municipal
(Santarem) - Requerente: Associação Demo-
crática Brasileira (proc. 474-66) - Relator:
Sr. N. Leonam Cruz - Ordenaram a Repeti-
ção, unanimemente.

Rel. Sr. Blank Prosa a tratar, o Sr. Descon-
hecido do incidente declarou que não se
a cassa. E, por constar de
direta execução faciente a presente
ata que, depois de lida e achada conforme,
vai assinada com o Sr. Blank Prosa e Sr.
Tribunal de Justiça Federal

Oswaldo de Brito Farias
Maurício de Almeida
Santarem
1966
Lemayondade
Lemayondade

L. S. S. S.
 Resol. 35 ff.
 Conselho de Estado
 1911

Ata da 35ª sessão ordinária do Tribunal
 Resol. 35 ff.

Ao vinte e sete dias do mês de julho de 1911, nesta
 cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na Sala
 de Sessões, reuniu-se ordinariamente o Tri-
 bunal Resol. 35 ff., presidido pelo presidente
 Sr. Desembargador Osvaldo de Brito Farias, os
 juizes Raimundo Cardoso Figueiredo, Luiz de
 Dias Fernandes, Delfino de Souza Neto, Honório
 Jordani de Souza e Orlando dos Anjos, sendo
 o promotor suplente Sr. Paulo Rubis de Souza
 Almeida.

Aberta a sessão de nove horas, foi lida e ap-
 rova a ata da 34ª sessão ordinária e do dia
 seguinte.

- Parte administrativa -

1. Petição do Sr. Walter Bezerra Falcão, juiz Elei-
 tivo da 2ª Zona (Belém), requerendo dispensa
 definitiva de serviço eleitoral por motivo de saúde
 por uma doença crônica, que falta (proc. 911-66)-
 Congratulou-se a dispensa unânime.
2. Pedimento designado o Sr. Walter Falcão de
 Carvalho, juiz eleito da 1ª Zona (Belém), por
 a função de juiz eleitoral da 2ª Zona (Belém), de
 fato a dispensa, a petição do Sr. Walter Bezerra
 Falcão. Deu-se o seguinte.

3. Representação do Sr. Juiz Electo da 25.ª Com.
 (Lapa), requerente a nomeação de Juizes
 Leopoldo e Antonio Gomes de Mattos, respectivamente,
 para preparadores de Hissodora e Aguará (mu-
 nicípios de Lapa) e de Gerald Ferreira da
 Costa e Abel Almeida Ferraz, respectivamente,
 para preparadores de Vila Rica e de Qui-
 lowatá b. f. de Rodoni Bonifaciano, e
 de Dourados, município de Caxias (proy. 919-
 66). - Referisam, de acôrdo com a informação
 do Secretário, unanimemente.

4. Resolução deizer o Sr. Walter Marques
 da Silva, eleito Vitalício de Tempo de Caxias,
 que, por juiz Electo da 29.ª Com. (Lapa)
 deitou uma rime.

Para cada qual houve a pagar, o Sr.
 Desembargador Henrique de Azevedo
 a cada 10, em conta em ~~ca~~
 d'êito do Secretário, fazer a proposta de
 que depois de feita e adida, conforme se
 assignar, por cada 10 membros deste Tribunal
 de Juiz Electo.

José Alves de Brito Farias
 Alvaro Pardal de Azevedo
~~Francisco de Azevedo~~
 Joaquim de Azevedo
 Romão de Azevedo
 Augusto de Azevedo

Ata da 59ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Atos ínter e atos de voto da cidade de João de Deus e suas respectivas circunscrições e sedes, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de sessões, reuniram-se extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral, presente o presidente Sr. Desembargador Caspary de Melo Farias; os juizes Roberto Corrêa Farias de Silva, André de F. Fernandes, Nelson de Souza Leite, Raimundo Jordão da Cruz e Orlando de Sá de Castro.

Aberta a sessão a oito horas e quinze minutos, foi lida e aprovada a ata da 58ª sessão ordinária de 27 de corrente.

- Parte Administrativa -

1. Lembrando que estas foram as circunscrições de Monte-Alegre, Marabá, Guamá e Castanhal, sedes do J. Regional, e que a 8 de agosto proferiu decisão e proferiu por inscripção e transferência, o Tribunal resolveu fazer as seguintes censurações, validas até a conclusão do trabalho de pleito de 1º de Novembro de 1966, fazendo-se as devidas comunicações ao Estado de Belém e ao Ministério da Justiça do Estado:

- a) Do Sr. Raimundo Oscar de Silva Naves, juiz de Direito da 8ª Vara Civil da Capital, promotor eleitoral da 19ª Zona (Monte-Alegre);
- b) Do Sr. José Augusto de F. Fernandes Santiago, juiz de Direito da 7ª Vara Civil da Capital, promotor eleitoral da 2ª Zona (Marabá);
- c) Do Sr. Carlos Corrêa de Figueiredo, juiz de Direito da 3ª Vara Civil da Capital, promotor eleitoral da 11ª Zona (Guamá);
- d) Do Sr. Emami Mendes Garcia, 1º Promotor Criminal da Capital (Vitória), promotor eleitoral da 4ª Zona (Castanhal).

Logo mais houve a votar, o Sr. De-
bussan beneficiou de lação e venceu a
sua. E, por estar, em
direito de sustar, fozia a proposta de
que, de cada vez, se achado o governo, os
procuradores e membros deste Tribunal
sejam eleitos.

João de Brito Floriano
Aluísio Carlos de Almeida
Francisco de
Aguiar
Rômulo de
Carmo

Ata da 34ª sessão ordinária do Tribunal Re-
gional Eleitoral.

Em vinte e nove dias do mês de julho de
ano de mil novecentos e sessenta e seis, nesta
cidade de Belém, capital do Estado do Pará, usaram
de suas sedes, reunidos ordinariamente o Tribunal
Regional Eleitoral, presidido pelo Sr. De-
putado João de Brito Floriano; os juizes
Roberto Carlos de Almeida, Lydio Dias
Fernandes, Delino de Souza e Silva, Leoncio Jordani
de Brito e Orlando Dias da Rocha Braga.

Aberta a sessão do nove horas, foi lida
e aprovada a ata da 59ª sessão ordiná-
ria de 28 de fevereiro.

- Parte Administrativa -

1. A falta de prazos para a formação de Santa-
reia, tendo de ser feita, e considerando que
a 8 de agosto próximos encerra o prazo para

para insucesso e transferencia o Tribunal, por motivo
de voto, resolveu desig. o Sr. Manoel (deella Alca,
p.º Elector da 8.ª Zona (Belém), que gela fize
deputado, para servir como p.º Elector da 10.ª
Zona (Santarem), ficando a renda communicada por
o Escriva de Inten. de Justiça do Estado.

2. Resolveu desig. o Sr. Ari da Mata Silveira,
p.º de Direito da 1.ª Zona de Capital, para
servir como p.º Elector da 8.ª Zona (Belém), em
consequencia da desig. do Sr. Manoel (deella
Alca; e cedidos os p.ºs de Direito e outros Freire da
Lima e Lyda de Almeida, para serem contrarios
as produções da taxa, sem base nos principios
juridicos e legais que se applicarem em similis.

3. Resolveu ainda, favor do Sr. Manoel Bernardino
Dias, Sr. Promotor Público da Capital, por fun-
ções p.ºs a p.ºta Corte, durante a ausencia
do Sr. Paulo Rabel de Saupheim, Promotor
Regional Eleitoral, da 1.ª Zona.

Nota: Não houve a Nota, de 1.º de Dezembro
por providente de lagos e curules a p.ºta. E,
por favor, em a p.ºta, de p.ºta de
Secretaria Faria e p.ºta de p.ºta que depois de
leida e p.ºta conforme, os p.ºta de p.ºta
e membros do Tribunal Regional Eleitoral.

Oswaldo de Brito Faria
Mário Augusto Mendes
João Distimene
Mário Augusto Mendes
Mário Augusto Mendes
Mário Augusto Mendes

Ala